



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI N° 5.426, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco, a Semana de Conscientização da Manobra de Heimlich e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 132/2025 de autoria da Vereadora Elania Silva.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização da Manobra de Heimlich, a ser celebrada anualmente na 2ª semana do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de outubro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

LEI N° 5.427, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 41.652,19 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
01.14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.100.0000	41.652,19		
		TOTAL	41.652,19		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
01.14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	08.100.0000	41.652,19		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5226
		TOTAL	41.652,19		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de outubro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.428, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.311, de 22 de dezembro de 2023, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, e a oferecer garantias.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 5.311, de 22 de dezembro de 2023, para que conste a seguinte redação:

“Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.”



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 238/2025**

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Recurso em Pregão Eletrônico nº 90.035/2025 – Registro de Preços para o fornecimento de café, filtro de papel descartável, chá, açúcar e adoçante líquido.

AP Nº 155/2025**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1261/1263, **DECIDO** pela **IMPROCEDÊNCIA** dos **recursos interpostos** pelas empresas **COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA**, bem como **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.035/2025, para fornecimento de café, filtro de papel descartável, chá, açúcar e adoçante líquido, conforme segue:

SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 18.702.840/0001-61;

Item 01: pelo valor total de **R\$ 153.787,74** (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

Item 02: pelo valor total de **R\$ 15.491,20** (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos);

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – CNPJ 22.077.561/0001-21;

Item 03: pelo valor total de R\$ 36.428,04 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos);

Item 05: pelo valor total de R\$ 22.371,93 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)

O item 04, restou fracassado diante da ausência de licitante aptas ao cumprimento das exigências editalícias.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de outubro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 25379/2022****INTERESSADO: Secretaria de Educação****ASSUNTO: Prorrogação dos Contratos nº 112/2023 – ASCOP, 113/2023- COAPAR e 114/2023 – COOAAFAPP – Aquisição de gêneros alimentícios.****AP Nº 161/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1826/1827, AUTORIZO as Prorrogações dos Contratos relacionados abaixo:

1. Contrato nº 112/2023 celebrado com ASCOP – AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 23.040.383/0002-08, pelo valor de R\$ 3.759.750,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), por 12 (doze) meses a partir de 15/10/2025;
2. Contrato nº 113/2023 celebrado com COAPAR – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 04.455.745/0001-04, pelo valor de R\$ 4.480.740,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e quarenta reais), por 12 (doze) meses a partir de 17/10/2025;
3. Contrato nº 114/2023 celebrado com COOAAFAPP – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUAÇÚ PAULISTA E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 18.782.260/0001-21, pelo valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), por 12 (doze) meses a partir de 08/10/2025

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS

08.10.2025

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR:

PORTARIA N° 4217/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDREZA DA SILVA LIMA PEDRO**, RG. 32.256.932-1, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENFERMEIRO DO TRABALHO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4218/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENAN ARAUJO SILVA**, RG. 46.603.226-2, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4219/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDINO DE SOUZA FAGUNDES RABELO**, RG. 6.554.382-8, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO – MÉDICO DO TRABALHO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4220/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AYMARA FERNANDA SANTOS GUIMARAES**, RG. 519.351, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO – MÉDICO DO TRABALHO - PCMSO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 4221 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
9	JOSE FRANCISCO TOLEDO MELARA	038*****79

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 4222 / 2025 - DESIGNAR o Senhor **FERNANDO MARIANO DA ROCHA**, MATRICULA: **155.498**, para responder pelo cargo de **SUBSECRETÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias da titular **CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA**, a partir de 10/10/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 4223 / 2025 - DESIGNAR a Senhora **CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO**, RG. **18.925.535-3**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, durante o período de ausência do titular **MARCELO COUTO DIAS**, RG. **85.381.616-5**, no período de 13/10/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 4224 / 2025 - Artigo 1º- INCLUIR a seguinte servidora para compor a Comissão Especial para a Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, para celebrar o Termo de Colaboração, por meio do Chamamento Público n.º 13/2025, conforme Portaria n.º 4080/2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, de Edição n.º 2898, em 12 de setembro de 2025;

Nome	Matrícula	Provimento
IZILDA APARECIDA ORLANDO SILVA	190.225	COMISSIONADO

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portarias nº 4215/25, publicada em 06 de outubro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SHEYLA XAVIER FIDELIS, RG. 40.314.300-7, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Procuradoria
Geral do Município

Nos “EXTRATOS” publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 03 de outubro de 2025, ano XXVI, edição nº 2907.

Onde se lê:

Protocolo Digital nº 2025.031. 16061; Acordo de cooperação técnica nº 017/2025; Município de Osasco/Secretaria de Educação; INSTITUTO NATURA e INSTITUTO NATURA; Assunto: O presente Acordo tem por objeto a REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO VOLTADAS À PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL NA ETAPA DA ALFABETIZAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Osasco, conforme documentação; valor: sem repasse de recursos públicos; e vigência: 12 (doze) meses.

Leia-se:

Protocolo Digital nº 2025.031. 16061; Acordo de cooperação técnica nº 017/2025; Município de Osasco/Secretaria de Educação; INSTITUTO NATURA e **INSTITUTO DACOR**; Assunto: O presente Acordo tem por objeto a REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO VOLTADAS À PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL NA ETAPA DA ALFABETIZAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Osasco, conforme documentação; valor: sem repasse de recursos públicos; e vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 01.231/2024; Termo de Aditamento nº 090/2025 (CGM) ao Convênio nº 006/2024; Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: AACD – **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE**; Assunto: Fica aditado o Convênio nº 006/2024, para recomposição financeira de 3,5% (três vírgula cinco por cento) equivalente ao montante de R\$ 84.126,18 (oitenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), valor este calculado com base na produção realizada pela CONVENIADA no exercício de 2023, concedida por meio da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, conforme Ofício AACD nº 03/2025 às fls. 208/209, manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 213 e 220, observações da Controladoria Geral do Município à fl. 222, Parecer Jurídico às fls. 225/226 e Autorização do Secretário de Saúde à fl. 229; Valor total de: R\$ 5.798.143,26 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Protocolo Digital 2025.020.24838; Termo de Permissão de Uso nº 217/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar a rede de distribuição de gás natural canalizado na Avenida das Flores, nº 305, Osasco/SP, TU: 108.25.157, com Extensão total aproximada de 170,00 metros de rede e 30,00 metros de Ramal, de acordo com o Memorial Descritivo/Relatório Fotográfico às fls. 06/16 e demais documentos pertinentes, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e vigência: 60 (sessenta) dias.



Procuradoria
Geral do Município

Processo Administrativo nº 01.058/2025; Contrato nº 071/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE TOPOGRAFIA COM DIVERSAS FUNCIONALIDADES, INCLUINDO GEORREFERENCIAMENTO, LOTEAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), VOLUMETRIA, ORTOFOTOS, TOPOGRAFIA E CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR), PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS conforme condições, especificações, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência às fls. 62/67, Proposta Comercial da CONTRATADA presente à fl. 75; Valor total de: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Protocolo Digital nº 2025.020.20957; Termo de Permissão de Uso nº 183/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **KIRALAMA ENGENHARIA LTDA.-EPP e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar o prolongamento da rede de água e ligação de rede de esgoto, na Rua Agostinho Navarro, Rua Geraldo Francisco de Sá e Rua Cândido Fontoura, Osasco/SP, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme Contrato 03.685/23 às fls. 27/51 - RT-01.12 –DO COLETOR TRONCO AGOSTINHO NAVARRO, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 059/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502027098** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 35.734**, por configurar em conduta desidiosa e/ou abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XVI, artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigos 15 e/ou 17, incisos I e/ou II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 07 de outubro de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024****EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2827, de 07/04/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBsAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total laudado.
- h) Acuidade visual emitido por oftalmologista.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 3º - LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
3º	MARIENE MIRIAN CRUZ ROCHA	297*****38

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
 - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA
Ensino Superior Completo em Odontologia e; Título de especialização em Periodontia e; Registro no Conselho Regional de Odontologia/SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 8 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2024**EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA - PRÓTESE**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2827, de 07/04/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total laudado.
- h) Acuidade visual emitido por oftalmologista.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 3º - LISTA GERAL– DIA 16/10/2025 – às 9h00

CLASS	NOME	CPF
3º	SUELEN REGINA DE OLIVEIRA SAMPAIO ARAUJO	335*****95

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
 - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CIRURGIÃO DENTISTA - PRÓTESE
Ensino Superior Completo em Odontologia e; Título de especialização em Prótese Dentária e; Registro no Conselho Regional de Odontologia/SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 8 de outubro de 2025

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 12º - LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 14h00

CLASS	NOME	CPF
12	ELIANE LOURENCO DOS SANTOS	876*****35

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30

(trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; -
Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO
Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

**JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 20º - LISTA GERAL – DIA 16/10/2025 – às 13h00

CLASS	NOME	CPF
20	BENTO PEREIRA ROCHA	160*****04

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**EDUCADOR SOCIAL**

Ensino Médio Completo. Não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE DENTISTA DIARISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Hemograma Completo
- c) Anti – HBs com titulação
- d) HBSAg – Sorologia Hepatite
- e) Anti HCV – Sorologia Hepatite C
- f) Raio X coluna total (total ou frações)
- g) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 3º - LISTA PCD - DIA 16/10/2025 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
3º PCD	RAFAEL SANTOS REINALDO	269*****08

CLASSIFICAÇÃO: 15º ao 20º- LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
15	ARIADNE SILVA PEREIRA DE AGUIAR	133*****58
16	VERONICA SILVINO	166*****84
17	PAULA ANDRESA DOMINGOS NAVIO CRUZ	213*****54
18	RENATA RODRIGUES ROSA	119*****01
19	WELYTON RAMON SOARES PINTO	914*****49
20	MARIENE MIRIAN CRUZ ROCHA	297*****38

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo /

emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

DENTISTA DIARISTA

Ensino Superior Completo em Odontologia. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 8 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE COZINHEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2776, de 10/01/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde
Hemograma Completo (original e cópia)
- b) EPF – Coprocultura
- c) Atestado de Acuidade Visual (emitido por Médico Oftalmologista registrado no CRM - RQE)
- d) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter Complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 67º e 68º - LISTA GERAL - DIA 15/10/2025 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
67	TAMIRES COSTA ROCHA	369*****37
68	RITA DE CASSIA BRAYN	775*****97

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO
Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ELETRICISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Plaquetograma ou Hemograma com plaquetas;
- c) RX coluna total.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 10º e 11º - LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 14h00

CLASS	NOME	CPF
10º	IVAN LUCIANO	276*****48
11º	MIGUEL REIS DOS SANTOS	435*****10

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**ELETRICISTA**

Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO SANITARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 9º - LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
9	NEIDE DA CRUZ	949*****34

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**ENFERMEIRO SANITARISTA:**

- Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva – com o Registro da especialidade no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023**EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Glicemia de jejum;
- c) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM - RQE);
- d) Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE);
- e) Audiometria;
- f) ECG com laudo;
- g) RX coluna total;
- h) Hemograma;
- i) Exame toxicológico

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 30º - LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
30º	FELIPE DE ALMEIDA OLIVO	423*****50

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**

Ensino Fundamental Completo (1º grau). Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D”. Exame Toxicológico.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2024**EDITAL DE 9^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 10º e 11º - LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 14h00

CLASS	NOME	CPF
10	TARCISIO PEDRO DA SILVA	347*****03
11	FABIO OKAMOTO	171*****01

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensino superior completo em Engenharia ou Arquitetura e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro no respectivo Conselho Regional da Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023**EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Eletrocardiograma;
- e) Raio-X da coluna total, joelhos e quadril;
- f) Atestado de sanidade mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- g) Ultrassonografia de ombros e punhos.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 28º - LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
28º	ARTUR ARAUJO VOROS	443*****23

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**AGENTE DE TRÂNSITO**

Ensino médio completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias “A” e “B”, ou “A” e “C”, ou “A” e “D”, ou nas categorias “C” ou “D”.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2024**EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 40º - LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
40	GABRIELA TEGON VIDOTI	403*****36

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/scos/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**ASSISTENTE SOCIAL**

Ensino Superior Completo em Serviço Social. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 8 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO OBSTÉTRICO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 14 e 15º - LISTA GERAL DIA 16/10/2025 às 10:00h

CLASS	NOME	CPF
14	CAMILA CHRISTINA BELLAO PEREIRA	284*****42
15	VINICIUS RODRIGUES CAVALCANTE	585*****03

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**ENFERMEIRO OBSTÉTRICO**

Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e especialização em obstetrícia – com Registro da especialidade no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP). Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Obstetra.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023**EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 25º ao 27º LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
25	THIAGO SANTOS NASCIMENTO	462*****14
26	ABRAHAO BALDINO	330*****88
27	LIDIA PILCO TININI	233*****57

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Bacharel em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023**EDITAL DE 12^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 119º - LISTA GERAL - DIA 15/10/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
119º	MARILI PENAFORTE DE LIMA	125*****11

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

INSPETOR DE ALUNO

Ensino médio completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023**EDITAL DE 12^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBsAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 20º - LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
20	ROSANA ZACARIAS	593*****07

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
 - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRMSP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 105º ao 110º - LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
105	EDUARDO MACHADO DA SILVA	407*****61
106	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	309*****92
107	GUILHERME TAKASHI BASHIYO	402*****17
108	MARCOS MARTINS	136*****13
109	EDSON COUTO	889*****44
110	PAULO HENRIQUE RANGEL DEFINO	326*****79

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ensino Médio completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 8 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 116º ao 119º- LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
116	VINICIUS MACEDO	430*****47
117	LUCIMARA GUEDES DOS SANTOS	125*****59
118	RICARDO SANTANA BECK	294*****54
119	RAFAELA FERREIRA MARTINS	381*****13

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
 - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 60 e 61º - LISTA GERAL - DIA 16/10/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
60	BRUNA PEDROSO DE OLIVEIRA	512*****08
61	ERIKA ABADE DOS SANTOS ANDRADE	332*****86

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO

Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019**EDITAL DE 24º CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 1794, de 05/02/2020 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Original e cópia da Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Original do Atestado de acuidade visual (no ato do exame médico pré-admissional).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 96º ao 98º LISTA GERAL DIA 16/10/2025 - às 8h00

CLASS	NOME	CPF
96	DANIEL RIOGI	181*****52
97	FERNANDA MOREIRA DE MORAIS SILVA	115*****63
98	PATRICIA COLISSE DE OLIVEIRA	449*****31

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FISCAL TRIBUTÁRIO
Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de nível superior em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 8 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021**EDITAL DE 36ª - CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ZELADOR DE ESCOLA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Sanidade Mental;
- c) Raio X de Coluna Total.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 358 - LISTA GERAL - DIA 15/10/2025 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
358º	LUIS FERNANDO DE CARVALHO ROSA	459*****61

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESCOLA
Ensino Fundamental Incompleto até a 4^a série

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 8 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2021**EDITAL DE 39ª - CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE SERVENTE DE ESCOLA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Sanidade Mental;
- c) Raio X de Coluna Total.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 1060º ao 1069º - LISTA GERAL - DIA 15/10/2025 - às 9h00

CLASS	NOME	RG
1060º	ANDRESSA PAIXAO DA SILVA	11 *****76
1061º	KATY ALVES DA SILVA	448*****09
1062º	WELANE DA SILVA SANTOS	156*****58
1063º	BRUNO VINICIUS DA SILVA CORREA ASSIS	45.*****37
1064º	WELISON RODRIGUES ALVES	508*****13
1065º	AMANDA CARINA GOMES PEREIRA	538*****85
1066º	TAYLINE MARIA COSTA BARBOSA	526*****37
1067º	CAMILA SILVA LIMA	563*****99
1068º	DAYANE OLIVEIRA	531*****85
1069º	DAYANA LUCENA PEREIRA	396*****45

CLASSIFICAÇÃO: 1070º ao 1074º - LISTA GERAL - DIA 15/10/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
1070º	LUCIMARA SILVA SANTOS	538*****12
1071º	ESTEFANY BISPO OLIVEIRA	582*****58
1072º	JOICE DO NASCIMENTO	562*****41
1073º	RAFAELA BARROS DA SILVA	554*****37
1074º	BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	384*****41

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se

é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA
Ensino Fundamental Incompleto até a 4^a série

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 8 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2021**EDITAL DE 44ª - CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE OFICIAL DE ESCOLA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Sanidade Mental;
- c) Raio X de Coluna Total.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 644º ao 652º - LISTA GERAL - DIA 15/10/2025 - às 8h00

CLASS	NOME	CPF
644º	FABIO RIBEIRO RODRIGUES DE MOURA	486*****64
645º	GISELE DE SOUZA SILVA	568*****1X
646º	CRISTIANE DA SILVA ARAUJO	448*****60
647º	ANDRIELLA ELIZA FREITAS DE OLIVEIRA	396*****87
648º	LUCAS GOMES DE CAMPOS	398*****91
649º	JOSE EUGENIO DE GOES RIBEIRO	354*****85
650º	JOAO KLEBER FERNANDES TEIXEIRA	432*****48
651º	VLADIMIR ANTONIO DO NASCIMENTO	293*****24
652º	SUELLEN RODRIGUES DE MATOS COELHO	416*****19

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA
Ensino Médio Completo

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 8 de outubro de 2025.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 07ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
9º	54212553	ELETRICISTA

Osasco, 8 de outubro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08^a Convocação do Concurso Público nº 01/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
9	67558488	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Osasco, 8 de outubro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***Gerência de Parcerias e Prestação de Contas*****ATO DO SECRETARIO****PROCESSO ADM Nº 10559/2019****INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social.**ASSUNTO:** Prorroga do Termo de Colaboração nº001/2020**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município, assim como autorização da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, firmado com a **OSC Instituto Monsenhor José Benedito Antunes**, para execução do serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em modalidade de *Residência Inclusiva*, inscrito no CNPJ nº 05.614.358/004-70 pelo valor de **R\$ 404.766,00** (quatrocentos e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais, por 06 (seis) meses, a contar de 04/10/2025;

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de outubro de 2025

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

**DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM N° 1664/2024****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ASSUNTO:** Autorização de Prorrogação do Contrato de vaga para instituição de longa permanência para idoso José Santini**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 1664/2024, com fundamento na Cláusula Terceira do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018; **FICA PRORROGADA**, a vigência da cláusula 3.1 do contrato n. 096/2024, a favor da MORADA SÃO GUALTER LTDA, CNPJ n. 30.863.515/0001-86, no montante de R\$120.000,00 (cento e vinte e mil reais), por 12 (doze) meses, a contar de 09 de novembro de 2025.

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

IV – Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 08 de outubro de 2025

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



Secretaria de
Assistência Social

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

"ATO DO SECRETÁRIO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2011/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosa – ILPI – para Sr. Nelson Barbosa

DESPACHO

Em virtude da indisponibilidade da empresa RESIDENCIAL MASTER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA., CNPJ 20.628.146/0001-93, cancelo a publicação no IOMO nº 2899 página 65, de 15 de agosto de 2025.

AUTORIZO a adoção das medidas cabíveis para a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com base nos elementos constantes do presente Processo Administrativo, em nome da empresa CASA DE REPOUSO ALVORECER LTDA, declarada vencedora do certame, inscrita no CNPJ nº 09.130.247/0001-05.

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), visando ao atendimento da Sra. Nelson Barbosa, pelo valor mensal de R\$5.881,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R\$70.572,00 (setenta mil e quinhentos e setenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 08 de outubro de 2025

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DEMAIO
DE 2025**

Aos vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dois minutos foi feita a primeira chamada de verificação de presença dos conselheiros, constatando-se o quórum necessário, iniciou-se às quatorze horas e cinco minutos a Reunião Ordinária dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Osasco, na sede da Secretaria de Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km. 18 – Osasco – São Paulo, com os seguintes pontos de pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 16/04/2025; Informes e Documentos Recebidos; Criação de GT para Análise de Pedidos de Tombamento e Registro; Estabelecimento de Prazos para Vistas de Documentos; Exigência de Apresentação de Agendas de Reuniões e Atas das Reuniões dos GTs; Andamento dos Trabalhos dos GTs; Andamento dos Documentos Recebidos. Estiveram presentes os conselheiros relacionados: Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria de Cultura; Hamilton Sant'Anna, representante da Secretaria de Cultura; Benedito André Costa, representante do COMDEMA – Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria de Educação; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO Sindicato dos Professores de Osasco e Região; Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE - Universidade Nove de Julho. Conselheiros ausentes: Marcelo da Silva – presidente; Robson Henrique Brozeghini – representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspetoria Executiva Osasco; Lázaro Antônio Suave, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Nanci Bobbis Marques – representante da Secretaria da Habitação. Estiveram presentes o Sr. Élio Salvini da secretaria de Cultura, Sra. Vera Lúcia do MODEPHAC, Rosa Eleutério do MODEPHAC, Cupertino apoiador do MODEPHAC, Edileusa Malfetti da Secretaria de Cultura.

Constatadas as ausências do Presidente e do Vice-presidente, o conselheiro Benedito André Costa, secretário executivo, iniciou os trabalhos, se propondo a também presidir a reunião, não havendo óbice do plenário. Passando ao

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

cumprimento da pauta da reunião, submeteu a aprovação a Ata da Reunião Ordinária do dia 16/04/2025, tendo sido aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, passou aos Informes, informou que conforme debatido em reunião anterior, foi enviado à OAB resposta oficial com o parecer da PGM sobre o pedido de tombamento da paisagem da Vila São Francisco, tendo sido enviado também à AVIVE, por solicitação similar. Relatado ao plenário que os conselheiros Lázaro Suave, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco, e Nanci Bobbis Marques, representante da Secretaria de Habitação, extrapolaram as ausências previstas no regimento, e, portanto, seria solicitado às entidades que representam, sua substituição. Passando ao próximo ponto da pauta, Criação de GT para recebimento de pedidos de Tombamento e Registro. Colocado em discussão foi levantado que o assunto guarda relação com o que está sendo estudado pelo GT de revisão da Lei e consequente revisão do regimento, posto que os pedidos devem ser instruídos com dados mínimos para viabilizar o início dos estudos, sendo sugerido que o mesmo GT de revisão da Lei e regimento abranja os pedidos de Tombamento e Registro, para as providências iniciais. A saber, tal GT é composto pelos conselheiros José Messias, Wilson Levy e Fábio Alexandre, ficando acordado que se dividiriam as tarefas internamente da seguinte forma: José Messias coordenaria a parte da legislação e Wilson Levy referente aos pedidos de tombamento. Sugerido que fosse aberto à inclusão de novos conselheiros no GT, o conselheiro André solicitou sua inclusão. Colocado ao plenário, não houve objeção. Passando ao próximo ponto da pauta foi submetido ao plenário a proposta apresentada na reunião anterior quanto aos prazos para vistas de conselheiros aos documentos do conselho, quais sejam, trinta dias corridos, podendo ser prorrogado por mais trinta dias corridos desde que devidamente justificado tendo sido aprovado por unanimidade, devendo tal definição ser incluída oportunamente no regimento. Passando ao próximo item da pauta, Apresentação de Agendas e Atas das Reuniões dos GTs, o conselheiro Carlos Alberto sugeriu agenda de reuniões permanente, podendo ser presenciais ou on-line. A conselheira Maria José sugeriu que as reuniões ocorressem quinzenalmente, preferencialmente na Secretaria de Cultura. O sr. Élio, servidor da Secretaria de Cultura, reforçou a proposta de local, pelo suporte administrativo e acesso a documentos que se façam necessários. O conselheiro Carlos Alberto, membro do GT do Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural, propôs agenda quinzenal, às terças-feiras, 10:00hs. O conselheiro André informou que as reuniões do GT do Chalé Brícola seriam realizadas quinzenalmente, às terças feiras, 15:00hs. Quanto ao GT de revisão da lei, o conselheiro José Messias, coordenador, disse preferir reuniões on-line, ficando de agendar com os demais membros do GT. O conselheiro Fábio sugeriu a criação de um site ou página na internet para divulgação das ações do CODEPA, o conselheiro Carlos Alberto informou da existência da possibilidade de publicação no Governo Aberto, no site da Prefeitura. Passando ao próximo ponto da pauta,



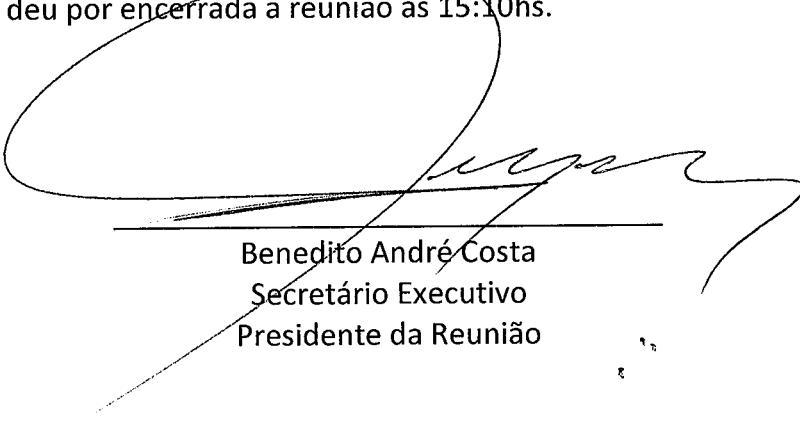
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO**
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010

Andamento dos trabalhos dos GTs, o conselheiro José Messias, coordenador do GT de revisão da lei, relatou ter feito uma análise da legislação, tendo identificado e anotado uma série de questões, inclusive falhas de redação, entendendo ser necessário revogação completa da atual lei a ser substituída por nova legislação, mais completa e atualizada, ficando de apresentar os apontamentos aos demais membros do GT. O conselheiro Carlos Alberto relatou que os trabalhos do GT do Inventário ficaram prejudicados em função da substituição dos conselheiros que eram membros do GT, ficando de retomar os trabalhos, com a nova composição do GT, em reunião já agendada. O conselheiro André, coordenador do GT do Chalé Brícola, relatou que também por substituição dos membros, ficaram prejudicados os trabalhos, devendo ser retomados em reunião próxima. A conselheira Maria José solicitou sua inclusão como membro desse GT, o que foi concretizado. Passando ao próximo ponto da pauta, andamento dos documentos recebidos pelo CODEPA. Processo de tombamento do Chalé Brícola, foi informado pela secretaria que o mesmo se encontra com a SEMARH-Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para elaboração de Levantamento e Laudo Técnico da vegetação existente no imóvel e no imóvel do estacionamento, com o apoio do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural, que etiquetou todas as 126 árvores existentes. Aguardando conclusão do laudo. Ofício do MODEPHAC solicitando o Tombamento do Parque Chico Mendes, em vistas do conselheiro André, que relatou que há uma primeira impressão de que o tombamento deveria ser tratado relativamente às construções de época, sem incluir no momento a questão ambiental, por implicar em estudos de grande porte que seriam necessários. O conselheiro Hamilton reforçou o entendimento, sugerindo primeiramente atenção à casa sede, conhecida como Mansão dos Prefeitos e depois do Parque. Ofício do MODEPHAC solicitando o Tombamento da Casa de Angola, está em vistas pelo conselheiro André. O conselheiro Hamilton pediu a palavra e relatou que estão em andamento tratativas relativas à Casa de Angola com a SEPPIR relativas à pesquisa de materiais e fornecedores de material adequado para recomposição da cobertura. Que também estavam em tratativas junto à SA-DGP o desdobra da matrícula do terreno. Que a gestão da Casa de Angola foi transferida à SEPPIR, porém há textos legais em que o imóvel está vinculado à SC, devendo a questão ser regularizada após consulta à PGM. A conselheira Maria José declarou que entende que a Casa de Angola deveria ser da gestão da Secretaria de Cultura, com prioridade de uso pela SEPPIR. Ofício relativo à restauração do Chalé Brícola. Definido o encaminhamento do documento ao GT do Chalé Brícola. Encerrada a pauta, a conselheira Maria José questionou sobre a reabertura da Biblioteca Monteiro Lobato. Em se tratando de assunto não pertinente a atuação do Conselho, foi sugerido que fosse enviado ofício à Secretaria de Cultura, solicitando informações a respeito. A Sra. Rosa Eleutério pediu a palavra em nome do MODEPHAC, e declarou ter documentos sobre o Chalé Brícola que teriam importância para o processo de tombamento.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

Foi orientada a encaminhar para o GT do Chalé Brícola, para apreciação. A conselheira Maria José sugeriu que houvessem gestões para atrair emendas parlamentares para o Museu e a Biblioteca. Nada mais a tratar, o secretário conselheiro deu por encerrada a reunião às 15:10hs.



Benedito André Costa
Secretário Executivo
Presidente da Reunião

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO
DE 2025**

Aos dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi feita a primeira chamada de verificação de presença dos conselheiros, não havendo quórum, aguardou-se alguns minutos e feita nova verificação de presença, constatou-se o quórum necessário, iniciou-se às quatorze e dez minutos, a reunião dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Osasco, na sede da Secretaria da Cultura — Av. Visconde de Nova Granada, 513 — Km. 18 — Osasco São Paulo, com os seguintes pontos de pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 21/05/2025; Informes; Andamento dos trabalhos dos GT's; Andamentos dos documentos do Conselho. Estiveram presentes os conselheiros relacionados: Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura; Hamilton Sant'Anna — representante da Secretaria da Cultura; Robson Brozeghini, representante do CREA — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo — Inspetoria Executiva de Osasco e Vice-Presidente do CODEPA; Benedito André Costa — representante do COMDEMA; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO — Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Ana Paula Borges — representante da Secretaria de Habitação; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP — Universidade Federal de São Paulo; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO - Sindicato dos Professores de Osasco e Região. Conselheiros ausentes: Marcelo da Silva — presidente; Lázaro Antônio Suave, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE - Universidade Nove de Julho. Estiveram presentes o Sr. Élio Salvini, Sra. Vera Lúcia do MODEPHAC, Rosa Eleutério do MODEPHAC, Pietro Mignozzetti apoiador do MODEPHAC.

O conselheiro André, secretário do conselho, iniciou os trabalhos submetendo à aprovação, a Ata da Reunião Ordinária do dia 21/05/2025, tendo a mesma sido aprovada. Passando ao cumprimento da pauta, o secretário apresentou a Sra. Ana Paula Borges, membro indicado pela Secretaria de Habitação, em substituição da Sra. Nancis Bobbis Marques. Pediu que ela se apresentasse ao conselho, a mesma se apresentou com breve relato de sua qualificação e atuação no poder público. O secretário André, informou que foi enviado ofício à Ordem dos Emancipadores de Osasco, para indicação de membro, em substituição ao Sr. Lázaro Suave, sendo que a mesma ainda não havia respondido. O conselheiro

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

Wilson Levy, justificou sua ausência na reunião anterior, por estar em viagem de trabalho ao exterior. Passando ao próximo ponto da pauta, qual seja, relatos dos andamentos dos grupos de trabalho. O coordenador do GT de revisão da Lei, dr. José Messias relatou que solicitou ao coordenador anterior do GT os documentos e trabalhos já produzidos para prosseguimento. Que já havia feito uma análise da lei em vigor e que entendia que a lei deveria ser revista em sua totalidade e manifestou que poderia estar apresentando os primeiros resultados para a próxima reunião. Quanto aos documentos já protocolados, que estão sob vigência da lei atual. Quantos aos documentos encaminhados ao conselho, sugeriu o prazo de trinta dias para a primeira manifestação. Sugerido que fossem convidados à participar do referido GT a conselheira Ana Paula e o servidor da Secretaria de Cultura Élio Salvini o que foi aceito.

A Sra. Rosa Eleutério interrompeu o andamento da reunião, para questionar sobre as árvores do terreno do Chalé Brícola terem sido etiquetadas, foi esclarecido que foi solicitado pela SEMARH para que se fizesse o levantamento de geo-localização e identificação das espécies. Grupo de trabalho do Inventário do Patrimônio Histórico, o conselheiro Fábio, relatou que foi realizada reunião, tendo apresentado a ata, em que se discutiu a atuação da REPEP, (Rede Paulista de Educação Patrimonial), quanto à renovação de uma proposta feita anteriormente à Secretaria de Cultura, para elaboração do Inventário por profissionais habilitados. Que iriam pesquisar editais para conseguir recursos para tal. Quanto ao GT do Chalé Brícola, a conselheira Maria José leu a ata da reunião havida do GT. Relatou que o GT realizou uma visita ao Chalé. Cobrou posicionamento da Administração Municipal quanto ao andamento das providências para o restauro do imóvel. Falou sobre a sugestão de consultar o IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas para dar direcionamento sobre as condições e soluções para o Chalé. A sra. Rosa Eleutério pediu a palavra e discorreu sobre a "Casa de Angola", que o Modephac realizou reunião com a SEPPIR, questionando a possibilidade de ampliação e modificação da cobertura. Falou também sobre fazer um diagnóstico da estrutura do Chalé Brícola e sugeriu convidar o IPT para aula ou palestra a respeito.

A Conselheira Maria José, disse que os bens patrimoniais somente fazem sentido se tiver acesso ao público.

O conselheiro André devolveu os documentos que estavam sob vistas.

Foi aprovado por unanimidade que se enviassem ofícios às secretarias e órgãos envolvidos com objetos de pedidos de tombamento com expressa decisão do Tribunal de Justiça de 05/06/2025 de que não se pode fazer qualquer intervenção em bens com pedido de tombamento. Nada mais a tratar o secretário do conselho, Sr. André, encerrou a reunião às 15:15hs.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**



BENEDITO ANDRÉ COSTA
Secretário executivo



ROBSON BROZEGHINI
Vice-presidente do CODEPA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE
SETEMBRO DE 2025**

Aos nove de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi feita a primeira chamada de verificação de presença dos conselheiros, não havendo quórum, aguardou-se trinta minutos e feita nova verificação de presença, constatou-se que estavam presentes os conselheiros Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura; Robson Henrique Brozeghini – representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspetoria Executiva Osasco; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Jaime Durigon Filho, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO - Sindicato dos Professores de Osasco e Região; Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE - Universidade Nove de Julho; estavam ausentes os conselheiros Hamilton Sant'Anna – representante da Secretaria da Cultura; Marcelo da Silva – presidente; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Ana Paula Borges – representante da Secretaria de Habitação; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo; Benedito André Costa – representante do COMDEMA.

Não havendo o quórum necessário para realização da Reunião Extraordinária, o conselheiro Sr. Robson Henrique Brozeghini que presidia a mesa, encerrou a reunião as 14h35.

Nada mais a tratar.



ROBSON BROZEGHINI

Vice-presidente do CODEPA



CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA
Segundo Secretário



Secretaria de
Cultura

**CODEPA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO**

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Cultura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 4402, de 11 de março de 2010, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA,

CONVOCA todos os membros do referido Conselho, biênio 2024/2026, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada de forma presencial no dia **15 de outubro de 2025** (quarta-feira) às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 Km 18 – Osasco - SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 17/09/2025;
2. Informes;
3. Andamento dos trabalhos dos GT's.
4. Atribuições do CODEPA e a força vinculante de suas deliberações em relação aos demais órgãos da Administração Municipal.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

MARCELO DA SILVA
Presidente do CODEPA



Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco.



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO

COMCULTURA – setembro DE 2025.

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (terça-feira), às 18h, na Escola de Artes César Antonio Salvi – conforme definido na primeira reunião do COMCULTURA – reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: Valkiria Rodrigues Campos – representante do Segmento do Artesanato; Gabriel de Oliveira – representante do Segmento de Artes Plásticas/Grafites; Cleres Tadeu da Cunha – representante do Segmento de Artes Cênicas; Luiz Carlos Checchia – representante do Segmento de Artes Cênicas; Gabriel Masotti Silva – representante do Segmento da Literatura; Juraci da Silva – representante do Segmento da Literatura; Leonardo Lima – representante do Segmento Música; Pietro Mignozzetti – representante do Segmento de Patrimônio Histórico. E os representantes do Governo Municipal: Antônio Osmar Orlandini – Secretaria da Educação; Jânia Primo Soares – Secretaria de Finanças. E Edson Cogo – representante das centrais sindicais; Maria Rosa Kushnir – representante do Ensino Superior. A primeira chamada foi realizada as 18h09, atingindo o quórum mínimo, porém os Conselheiros; Gabriel de Oliveira – representante do Segmento de Artes Plásticas/Grafites; Luiz Carlos Checchia – representante do Segmento de Artes Cênicas chegaram respectivamente as 18h16 e 18h18, após a abertura dos trabalhos. A primeira pauta debatida foi a avaliação do Plano Municipal de Cultura, onde o Grupo de Trabalho responsável apresentou o plano de trabalho pensado desde a última reunião (que será encaminhada após a reunião para os conselheiros), visando 6 meses de avaliação para apresentar uma proposta de revisão final, sem contar com a realização das audiências públicas necessárias para validar tal revisão. Mas como o mandato deste pleno tem vigência até dezembro de dois mil e vinte e cinco, este conselho não poderá finalizar o processo, sendo assim será feito um levantamento de documentação, visando adiantar o trabalho do próximo ComCultura eleito. Ademais, este pleno aguarda o retorno da consulta que a Secretaria de Cultura está pendente de fazer, sobre o aumento da validade do atual PMC, mas apesar de quaisquer possíveis prorrogações, a avaliação será seguida tendo em vista a exigência de avaliações bianuais que nunca foram feitas desde que o PMC foi instituído na cidade de Osasco. A segunda pauta debatida foi a eleição do próximo ComCultura, com vigência entre 2026 e 2027. Desta maneira este pleno encaminha por meio desta ATA o pedido formal para a Secretaria de Cultura de Osasco, exigindo que a mesma faça uma convocação para assembleia referente a construção da eleição do futuro biênio do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Osasco, o mais breve possível para melhor divulgação de tal; na data de cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco (domingo) a partir das nove horas da manhã na Escola de Artes César Antonio Salvi, desta maneira, além da Secretaria de Cultura convocar esta assembleia o mais breve possível, também deve garantir a abertura e funcionamento do local designado para realização de tal. Seguindo o regimento interno e decreto que regem este conselho, também cabe a Secretaria de Cultura indicar pelo menos UM representante para comparecer na Assembleia e constituir a comissão eleitoral que irá conduzir o processo eleitoral, junto com um representante de cada segmento artístico com cadeira no ComCultura, ou seja: Audiovisual; Artesanato e Gastronomia; Artes Plásticas/Grafites; Artes Cênicas; Dança e Capoeira; Literatura e HQ's; Música e Patrimônio Histórico. Assim caberá a Secretaria garantir a presença de artistas e representantes de tais linguagens por meio da divulgação oficial, contando com auxílio dos conselheiros atuais e suas respectivas setoriais e segmentos. Coube a este pleno sugerir o meio de inscrição por meio de Google Forms, que será acompanhado pela comissão eleitoral e definir o calendário eleitoral, visando o fim do mandado em vigência do ComCultura, conforme abaixo:



05/10 – Assembleia geral para debate da eleição e constituição da comissão eleitoral 20/10 – Publicação do chamamento 20/10 – Publicação da Comissão Eleitoral 20/10 – Publicação do Regimento para a Eleição 20/10 a 03/11 - Período de inscrição de Candidatos e Eleitores 03/11 a 07/11 – Avaliação pela Comissão 07/11 – Publicação dos inscritos 07/11 a 14/11 – Período para envio de recursos 14/11 a 25/11 – Avaliação dos recursos 25/11 – Publicação final dos inscritos 30/11 – Data da eleição 30/11 – Apresentação dos resultados 05/12 – Publicação dos eleitos 12/12 – Publicação de nomeação Já a assembleia, caberá: definir parâmetros gerais do regimento eleitoral; critérios para inscrição de candidatos e eleitores; e formar a comissão eleitoral considerando a representatividade necessária dos segmentos e a presença de pelo menos um representante da Secretaria de Cultura conforme explicado acima. Já a comissão eleitoral, caberá respeitar as decisões tomadas pela assembleia, conduzir o processo eleitoral de forma imparcial; acompanhar e avaliar as inscrições de candidatos e eleitores e garantir o seguimento do calendário definido por este pleno. A assembleia será presidida pelo Secretário de Cultura Marcelo da Silva (por força de lei presidente desde conselho); ou em sua ausência pelo vice-presidente deste conselho Gabriel Masotti; ou em sua ausência pela mesa diretora deste conselho. Por fim, a terceira pauta debatida foi a elaboração do Plano de Ação de Recursos do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Com início às 18h57, levando em consideração o valor disponível de R\$ 4.574.491,98 foi apresentado a proposta da Secretaria de Cultura, conforme abaixo: - Reforma de próprios: R\$ 1.000.000,00 – 21,86% - MoveCéu (2 unidades): R\$ 1.220.000,00 – 26,68% - Editais: R\$ 2.354.491,98 – 51,46% Custos operacionais: R\$ 0,00 – 0% (Secretaria de Cultura irá arcar com os custos operacionais com seu próprio orçamento) Logo após, levando em consideração o mesmo valor de R\$ 4.574.491,98 foi apresentada a proposta feita pela sociedade civil na audiência pública realizada em 28/08/2025: - Estúdio Audiovisual: R\$ 500.000,00 – 10,93% - MoveCéu (1 unidade): R\$ 610.000,00 – 13,34% - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura: R\$ 610.000,00 – 13,34% - Editais: R\$ 2.854.491,98 – 62,39% Custos operacionais: R\$ 0,00 – 0% (Secretaria de Cultura irá arcar com os custos operacionais com seu próprio orçamento) Após longo debate sobre as propostas - principalmente da sociedade civil, especificamente referente a: I - Estúdio Audiovisual, por questões de logística, gestão e tecnologia; II - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, por ter sobrado grande verba no primeiro ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura nos editais referentes a Pontos e Pontões de Cultura, e pela falta de mapeamento dos Pontos e Pontões de Cultura pela Secretaria de Cultura. Este pleno desconsiderou a possibilidade de fazer uma terceira proposta, votando (6 sim, 2 não, 1 abstenção) por formar um Grupo de Trabalho (integrado por Gabriel de Oliveira – representante do Segmento de Artes Plásticas/Grafites; Luiz Carlos Checchia – representante do Segmento de Artes Cênicas; Gabriel Masotti Silva – representante do Segmento da Literatura; e Maria Rosa Kushnir – representante do Ensino Superior), que irá encaminhar apontamentos para a Secretaria de Cultura sobre as propostas apresentadas, anexos a esta ATA até sexta feira 05/09/2025, visando o novo prazo para envio do Plano de Ação de Recursos.

GABRIEL MASOTTI SILVA.

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA LITERATURA

E VICE-PRESIDENTE DO COMCULTURA.



Conselho Municipal de
Política Cultural de Osasco.



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO

COMCULTURA outubro de 2025.

Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (terça-feira), às 18h, na Escola de Artes César Antonio Salvi – conforme definido na primeira reunião do COMCULTURA – reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: Valkiria Rodrigues Campos – representante do Segmento Artesanato. E os representantes do Governo Municipal: Eliana Gomes Vieira – representante da Secretaria de Cultura; Dario Bendas – representante da Secretaria de Cultura. Antônio Osmar Orlandini – representante da Secretaria da Educação. Maria Rosa Kushnir – representante do Ensino Superior. Foi informado aos presentes que os conselheiros: Sandro Tibúrcio – conselheiro titular na cadeira do segmento Audiovisual e o conselheiro; Luiz Carlos Checcia – conselheiro suplente na cadeira de Artes Cênicas, solicitaram seus desligamentos do quadro de conselheiros deste conselho. Após segunda chamada as 18:15 a reunião ordinária foi encerrada por falta de quórum mínimo, ficando a cargo dessa supervisão encaminhar nova convocação de caráter extraordinário para a próxima terça feira dia quatorze de outubro de 2025.

Dario Bendas – Supervisão Administrativa do Comculta.



CONVOCAÇÃO.

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, convoca os Membros do Conselho para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de forma presencial no dia **14 de outubro** de 2025 as 18 horas, na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi. Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo 360 – Centro.

Com as seguintes pautas:

- Edital de Ocupação dos Espaços Públicos Administrados pela Secult/2026.
- Devolutiva das Audiências e preenchimento do PAR- PNAB Ciclo II.
- Devolutiva sobre a Verba Restante do PNAB Ciclo I.
- Atualização do Plano Municipal de Cultura.
- Acompanhamento da Eleição do Comcultura.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

Marcelo da Silva

Secretário da Cultura



Justificativa de Prorrogação do Prazo de Inscrições

Processo Administrativo nº 2284/2025
Chamamento Público nº 22/2025 – “Movimenta Osasco”

Considerando a **baixa adesão de interessados** durante o período inicial de inscrição do Chamamento Público nº 22/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresas do ramo de alimentação para operação de food trucks e barracas no evento **“Movimenta Osasco”**, optou-se por **prorrogar o prazo de recebimento das propostas**, a fim de ampliar a participação e garantir maior competitividade e diversidade de ofertas.

A medida tem por finalidade atender ao **interesse público**, assegurando a plena execução do evento, a adequada estruturação da praça de alimentação e o cumprimento dos princípios da **publicidade, isonomia e eficiência** previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Dessa forma, o novo cronograma passa a vigorar conforme segue:

9. Cronograma

Etapa	Data prevista	Observações
Publicação do Chamamento	01/10/2025	Divulgação no IOMO e site da Prefeitura
Recebimento de propostas	02/10/2025 13/10/2025	a Propostas protocoladas na SECULT e enviadas por e-mail institucional
Avaliação das propostas	14/10/2025	Comissão de Avaliação analisa documentação, contrapartidas e critérios
Publicação do resultado	15/10/2025	Divulgação oficial no IOMO
Assinatura do Termo de Permissão de Uso	16/10/2025 17/10/2025	a Formalização com a empresa selecionada
Realização do evento “Movimenta Osasco”	19/10/2025	Operação dos food trucks e barracas de alimentação

Observação: as datas podem sofrer ajustes mediante necessidade da Administração, mantendo-se a transparência e a publicidade.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Cultura

Osasco, 08 de Outubro de 2025

Marcelo da Silva
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

Processo Administrativo n.º 1622/2025

Pregão Eletrônico n.º 90.070/2025

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS PARA COMPOR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 13.877/2023, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e ADJUDICO à empresa COMPANHIA EDITORA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 61.101.671/0001-33, o objeto da licitação, pelo valor total de R\$ 5.074.320,00 (cinco milhões, setenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

Osasco, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ TOSTE BORGES

-Secretário de Educação-



Secretaria de
Educação

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **LEITURA E MÚLTIPLAS LINGUAGENS** (outubro – 2025).

Data do período do recurso: **09/10/2025**

Local: Centro de Formação.

Data da publicação após o recurso: **10/10/2025**

Local: IOMO.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

José Toste Borges
Secretário de Educação

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - PROJETO LEITURA - OUTUBRO/2025

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	LÉIA CORRÊA MARQUES DE ALENCAR	192641	PEB I	63
2	SUZANA RODILHA DOS SANTOS	197824	PEB I	51
3	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	46
4	LÉIA CORRÊA MARQUES DE ALENCAR	192641	PEB I	45
5	DENIZE CÂNDIDO DE SOUZA NUNES	182593	PEB I - Adjunto	38
6	ANDREIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	202163	PEB I - Adjunto	32
7	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I	19
8	JÉSSICA MANHANI	204037	PEB I	16
9	REGIANE D AVILA	94.339	PEB I	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I -
OUTUBRO/2025**

CLASSIF	NOME	MATRICULA	CARGO	TOTAL
1	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	131481	PEB I	74
2	REGIANE D AVILA	94.339	PEB I	46
3	MARIA ÍRIS DUARTE PEREIRA FERNANDES	193700	PEB I	35
4	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	192890	PEB I	22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI -
OUTUBRO/2025**

CLASSIF	NOME	MATRICULA	CARGO	TOTAL
1	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	181518	PDI	64
2	MARINEUZA DA ANUNCIAÇÃO CASSIMIRO	200341	PDI	61
3	DENIZE CÂNDIDO DE SOUZA NUNES	194011	PDI	58
4	DANIELE ALONSO DE PAIVA	194544	PDI	49
5	MÔNICA APARECIDA DO AMARAL SOUZA	191.116	PDI	38
6	MEIRI HIGINO	194588	PDI	33
7	ANNA ALESSANDRA LIMA QUINTANS	191002	PDI	30
8	MÁRCIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	191910	PDI	26
9	GIZELÍ SILVA MAZUTTI DA CRUZ	200609	PDI	24
10	JESSIKA MARIA DE SANTANA	200088	PDI	23
11	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	194390	PDI	22
12	TALITA ESTEVÃO VIEIRA	195093	PDI	21
13	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	200586	PDI	19
14	REGILENE PRÓSPERO ARAUJO	173927	PDI	19
15	ANTONIA ERIDAN BORGES SAMPAIO PEREIRA	195035	PDI	14
16	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	194380	PDI	11
17	SANDRA UCHOA FLORENCIO	202737	PDI	10

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Espor te, Recre ação e Lazer

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA
PARLAMENTAR IMPOSITIVA****IDENTIFICAÇÃO**

PARECER TÉCNICO SEREL: 007/2025

OSC PARCEIRA: INSTITUTO FONTE DE VIDA – CNPJ: 11.835.933/0001-15

TÍTULO DA PARCERIA: ESPORTE E VIDA – MOVIMENTO PARA O BEM-ESTAR

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001464/2025

VALOR R\$: 640.206,26 (seiscentos e quarenta mil e duzentos e seis reais e vinte e seis centavos)
Recurso Municipal

PARECER TÉCNICO

(Art. 42 - Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO FONTE DE VIDA.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da Secretaria de Esporte.

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO FONTE DE VIDA:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo em vista a disponibilização de recursos no valor de R\$ 640.206,26 (seiscentos e quarenta mil e duzentos e seis reais e vinte e seis centavos) direcionados ao Instituto Fonte de Vida – CNPJ: 11.835.933/0001-15, e após análise técnica manifestando a viabilidade da proposta ((fls 03 do PA 1464/25), justifica-se a celebração de parceria a ser realizada sem chamamento público junto a referida OSC, visto que os mesmos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal (Anexo Único enviado pela SEPLAG, fls 07 verso e 08 verso do PA 1464/25), em respeito ao decreto nº 14.551/2025, que “estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares municipais”; ao decreto nº 13.870/2023, que “Altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco”; e ainda em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. “Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão



**Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer**

celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”.

Art. 31. “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

Osasco, 06 de outubro de 2025

Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Thiago Borges Batista
Secretário
Secretaria de Esportes - SEREL



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Esporte, Recreação
e Lazer**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

PARECER TÉCNICO SEREL: 007/2025

OSC PARCEIRA: INSTITUTO FONTE DE VIDA – CNPJ – 11.835.933/0001-15

TÍTULO DA PARCERIA: ESPORTE E VIDA – MOVIMENTO PARA O BEM-ESTAR

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001464/2025

VALOR R\$: 640.206,26 (seiscientos e quarenta mil e duzentos e seis reais e vinte e seis centavos)

PARECER TÉCNICO

(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **INSTITUTO FONTE DE VIDA**.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da Secretaria de Esporte.

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO FONTE DE VIDA:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo em vista a disponibilização de recursos no valor de R\$ 640.206,26 (seiscientos e quarenta mil e duzentos e seis reais e vinte e seis centavos) direcionados ao Instituto Fonte de Vida – CNPJ: 11.835.933/0001-15 , e após análise técnica manifestando a viabilidade da proposta (fls. 03 do PA 1464/25), justifica-se a celebração de parceria a ser realizada sem chamamento público junto a referida OSC, visto que os mesmos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal (Anexo Único enviado pela SEPLAG, fls. 07 verso e 08 verso do PA 1464/25), em respeito ao decreto nº 14.551/2025, que “estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares municipais”; ao decreto nº 13.870/2023, que “Altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco”; e ainda em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. “Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem



chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”.

Art. 31. “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as fls. 11 a 91 do Processo Administrativo nº 1464/2025, culminando assim na aprovação do projeto pela SEREL.

b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO FONTE DE VIDA, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica disposta às fls. 129.

d) Da viabilidade de sua execução:

A OSC INSTITUTO FONTE DE VIDA, tem por finalidade promover a saúde física e mental por meio da iniciação esportiva, visando reduzir os índices de obesidade, depressão, ansiedade e estresse.

e) Da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 01 parcela de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a fls. 90 para atender: Serviços de terceiros PJ, material de consumo, permanente e equipamentos.

f) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

**Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer**

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) Da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente:
que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pela SEREL, na forma prevista no art. 6º, III, art. 45, I, "h" combinada com o art. 69, §1º, 2º, 3º e 6º, todos artigos do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

h) Da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:
A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada conforme Resolução nº 3972/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no dia 29 de agosto de 2025.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável, e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento são adequados, o que permite uma fiscalização efetiva. Registramos ainda, que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38, §1º do referido decreto, no que cabe a formalização de parceria por inexigibilidade. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 06 de outubro de 2025.


Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer
Thiago Borges Batista
Secretário
Secretaria de Esportes - SEREL



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

DESIGNAÇÃO DE GESTORES PARA INTERLOCUÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DS SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO FONTE DE VIDA

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 em consonância ao que dispõe o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

Indicamos para designação os servidores públicos: FLAVIO JOSÉ BERTI SANTOS, matrícula nº 196.927, como GESTOR TITULAR e BIANCA RAMALHO DE OLIVEIRA matrícula nº 200.624, como SUPLENTE, junto ao Projeto ESPORTE E VIDA – MOVIMENTO PARA O BEM-ESTAR, da OSC Instituto Fonte de Vida. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1464/2025.

Atenciosamente,

Osasco, 06 de outubro de 2025.


THIAGO BORGES BATISTA
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Thiago Borges Batista
Secretário
Secretaria de Esportes - SEREL

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 9/2025 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.147/2025 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO – OBJETO:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO
DE PEÇAS INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS**, conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos **sítios:**
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das
Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **08/10/2025** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:
14/10/2025 das **09h às 15h**.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1807/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2120/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos – Lotes

Fracassados

VALOR: R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1812/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2458/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIBAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.740,00 (Um mil, setecentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1795/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2287/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCATÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 1.948,80 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1796/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2287/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCATÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 2.209,20 (Dois mil, duzentos e nove reais e vinte centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1797/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2287/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCATÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 2.057,70 (Dois mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1798/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2287/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCATÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 2.118,45 (Dois mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1799/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2287/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCATÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 2.110,45 (Dois mil, cento e dez reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1800/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2287/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCATÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 2.110,45 (Dois mil, cento e dez reais e quarenta e cinco centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1801/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2287/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCATÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 2.110,45 (Dois mil, cento e dez reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1780/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2340/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCATÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 848,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1781/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2340/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 164/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.570/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento Parcelados de Tiras Reagentes para teste hemoanálise com fornecimento de Glicosímetro em Comodato

VALOR: R\$ 13.248.000,00 (Treze milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 19/11/2025

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros Químicos para suprir as necessidades das unidades operacionais das secretarias da Prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 13.248.000,00 (Treze milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 16/12/2025

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Habitação

PORTARIA INTERNA nº 27/2025

Esta Portaria revoga a **Portaria nº 06/2022**, publicada em 14 de outubro de 2022, que constituiu a Comissão de Urbanização e Regularização da Área “AJ1” – Vila Yolanda;

Considerando a substituição de representantes da Prefeitura Municipal de Osasco, alteramos conforme abaixo:

CONSTITUI, nos termos do art. 107 e 108 da Lei Complementar nº 431 de 17 de janeiro de 2024, a nova Comissão de Urbanização e Regularização da Área “AJ1” – Vila Yolanda, consoante a seguinte composição:

Representantes da PMO:

- Mariana Eugênio de Campos – matrícula nº 184.879;
- Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios – matrícula nº 140.500;
- Cibele Tomaz do Carmo – matrícula nº 195.519;
- Sandra Rachel Moscati – matrícula nº 196.109;
- Ariana Mattos Martins – matrícula nº 191.911.

Representantes dos moradores:

- Érica Renata Barbosa de Lima - Rg: XX.725.8XX-5;
- Alda Maria Ferreira de Assis Costa - Rg: 47.XXX.X94-2;
- Cláudia Maria dos Santos Silva - Rg: XX.905.2X7-9;
- Maria Helena Jesus - Rg: 38.XX3.9XX-4;
- José Dionizio da Silva - Rg: XX.278.XXX-0.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

GELSO LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Secretaria de
Habitação

PORTRARIA INTERNA nº 26/2025

GELSO LIMA, Secretário de Habitação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR, nos termos dos artigos 107 e 108 da Lei Complementar nº 431, de 17 de janeiro de 2024, a Comissão de Urbanização e Regularização da Área “Arco Íris” conforme a seguinte composição:

Representantes da PMO:

- Mariana Eugênio de Campos – matrícula nº 184.879;
- Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios – matrícula nº 140.500;
- Ariana Mattos Martins – matrícula nº 191.911;
- João Pedro Carvalho Nunes – matrícula nº 196.829;
- Cibele Tomaz do Carmo – matrícula nº 195.519.

Representantes dos moradores:

- Gideel Ferreira Brandão – RG CPF nº: XX.345.0XX-5;
- Genifer Andrea Emerenciano - RG: 28.XXX.X77-6;
- Antonia Mercês S. Veloso - RG: XX.524.X6X-1;
- Wellington Reis da Silva - RG: 35.XX3.5XX-7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

GELSO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃOSecretaria de
Planejamento
e Gestão**REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2026****CAPÍTULO I*****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES***

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á de forma presencial, como forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na Constituição Federal de 1988, em especial no parágrafo único do art. 48, que estabelece que os planos e leis orçamentárias devem ser elaborados com transparência e com a garantia da participação popular. A audiência também atende ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina a realização de audiências públicas como instrumento de transparência da gestão fiscal e de incentivo à participação da sociedade na elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento orçamentário.

§ 1º A Audiência Pública será realizada no dia 11 de outubro de 2025, no Auditório do CEFOR – Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, localizado na Rua dos Mariano, nº300, Osasco – Centro, com início às 9h (nove horas) e término previsto para ao 12h (meio-dia).

§ 2º A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, em conformidade com convite de convocação.

Art. 2º A Audiência Pública tem como objetivo principal ouvir a população e promover o diálogo entre a sociedade civil e o poder público, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual 2026 da cidade de Osasco.



Secretaria de
Planejamento
e Gestão

Parágrafo único. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, em conformidade com convite de convocação.

Art. 3º. A audiência iniciará impreterivelmente às 9h00 (nove horas) com qualquer número de participantes presentes.

Parágrafo único. A sessão terá duração de, no máximo, 03 (três) horas

CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º. A Audiência será presidida pelo Secretário de Planejamento e Gestão do Município de Osasco, ou alguém por ele designado, nos termos definidos neste Regimento.

Art. 6º. São prerrogativas do Presidente da Sessão:

- I. Indicar, moderadores e facilitadores para auxiliarem na condução e organização da audiência;
- II. Apresentar os objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- III. Decidir sobre a pertinência das questões formuladas pelos participantes;
- IV. Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.
- V. Resolver questões omissas a este Regimento.

Art. 7º. São atribuições do (s) moderador (es) e facilitador (es):

- I. Coordenar o processo de inscrição dos participantes interessados em formular questionamentos;
- II. Registrar o conteúdo das intervenções;
- III. Sistematizar as informações;



- IV. Arquivar a documentação produzida na Audiência.
- V. Elaborar a Ata da Sessão;
- VI. A guarda da documentação produzida na Audiência.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em acompanhar e/ou contribuir com o processo de discussão.

Parágrafo único. A lista de presença ficará à disposição em local acessível durante a Sessão, assim como o QR Code de avaliação da audiência pública.

Art. 9º. São direitos dos participantes:

- I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II. Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Art. 10º. São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- II. Respeitar o tempo para intervenção, bem como a ordem das inscrições;
- III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência, bem como seus organizadores.

Art. 11. As manifestações deverão ser realizadas após a finalização das atividades da Audiência, conforme disposto no Artigo 12 do presente Regimento Interno.



§ 1º As perguntas e/ou sugestões poderão ser formuladas ou apresentadas por escrito, no início e durante a audiência, em que deverá ser apresentada também a identificação nominal e o bairro onde o (a) participante reside;

§ 2º Caso o participante, ao ser chamado para uso do microfone, não esteja na sala, o próximo inscrito iniciará sua fala. Não havendo retorno do participante até o término da resposta ou considerações referentes à fala desse inscrito, seu direito de manifestação será indeferido e as falas seguirão de acordo com a ordem de inscrição.

§ 3º O participante inscrito não poderá ceder a sua vez de fala para transferi-la a outra pessoa.

§ 4º Somente será permitida a repetição do uso da palavra após o esgotamento da lista de inscrições, limitado ao tempo máximo da Audiência e a critério do Presidente da mesa.

§ 5º Os questionamentos recebidos durante a Sessão que, por qualquer motivo, não sejam respondidos durante a Audiência Pública, terão retorno posterior, diretamente no endereço eletrônico do interessado.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I. Bloco 1: Leitura do Regimento Interno da Audiência Pública;
- II. Bloco 2: Abertura e apresentação do propósito da Audiência Pública;
- III. Bloco 3: Apresentação técnica da Lei Orçamentária;
- IV. Bloco 5: Abertura do microfone para os participantes presentes na Sessão, por ordem de inscrição, bem como as respostas e/ou manifestações;
- V. Bloco 6: Considerações finais e encerramento.



Secretaria de
Planejamento
e Gestão

Parágrafo único. O tempo designado para cada bloco será administrado pelo Presidente e/ou por moderador (es) e facilitador (es) presentes no local, em função do número de inscritos e ficará limitado ao tempo máximo da Audiência.

Art. 13. Serão permitidas gravações ou outras formas de registro.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Após o encerramento da audiência, será subscrita ata técnica por Moderador indicado pelo Presidente da Sessão. A ata deverá conter a íntegra dos debates com base nas gravações do evento e, posteriormente, será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

Art. 15. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Executivo Municipal na tomada das decisões em face dos debates realizados

Osasco, 08 de outubro de 2025

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**Secretaria de
Saúde****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2524/2025****INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto Municipal nº13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o pagamento indenizatório, a favor da empresa **Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.743.156/0001-50, pelo valor total de **R\$86.076,00** (Oitenta e seis mil e setenta e seis reais).

Osasco, 07 de outubro de 2025.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**Portaria Interna nº 040/2025**

“Designar servidores, para compor a Comissão de análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo nº 3.363/2024, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL** aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, compreendendo os exames constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM dos SUS – SIGTAP, instituída pela Portaria GM/MS n.º 321/2007 e a tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – 2022 para exames que não constem da Tabela “SUS”, para atender a Rede de Saúde do Município de Osasco.

1. Antônio César dos Santos – matrícula 174.891
2. Jorge Luis Pontes Namen – matrícula 91.088
3. Vanderléia de Abreu Araújo Adriano – matrícula 183.180
4. Rodrigo Aparecido de Jesus Martins – matrícula 193.281

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002666/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.764.533/0001-01**, pelo valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, Prestação de Serviços de Transporte Adaptado para Pacientes, no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.111/2019
Publicada no dia 29 de setembro de 2025.**

ONDE SE LÊ:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme manifestação positiva do corpo jurídico contido aos autos, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o **Aditivo Contratual**, perante a empresa ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELLI, empresa especializada na prestação de serviços de exames por imagens, inscrita no CNPJ nº 24.516.372/0001-33, vencedora do Pregão Eletrônico nº 062/2019, tendo firmado seu contrato de nº 016/2020, pelo total de R\$ 984.077,04 (novecentos e oitenta e quatro mil e setenta e sete reais e quatro centavos).”

LEIA-SE:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme manifestação positiva do corpo jurídico contido aos autos, com fundamento na Lei Federal 8.666/1993, **AUTORIZO** o **Aditivo Contratual**, perante a empresa ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELLI, empresa especializada na prestação de serviços de exames por imagens, inscrita no CNPJ nº 24.516.372/0001-33, vencedora do Pregão Eletrônico nº 062/2019, tendo firmado seu contrato de nº 016/2020, pelo total de R\$ 984.077,04 (novecentos e oitenta e quatro mil e setenta e sete reais e quatro centavos).”

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 08 de outubro de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO SUBCOMANDANTE

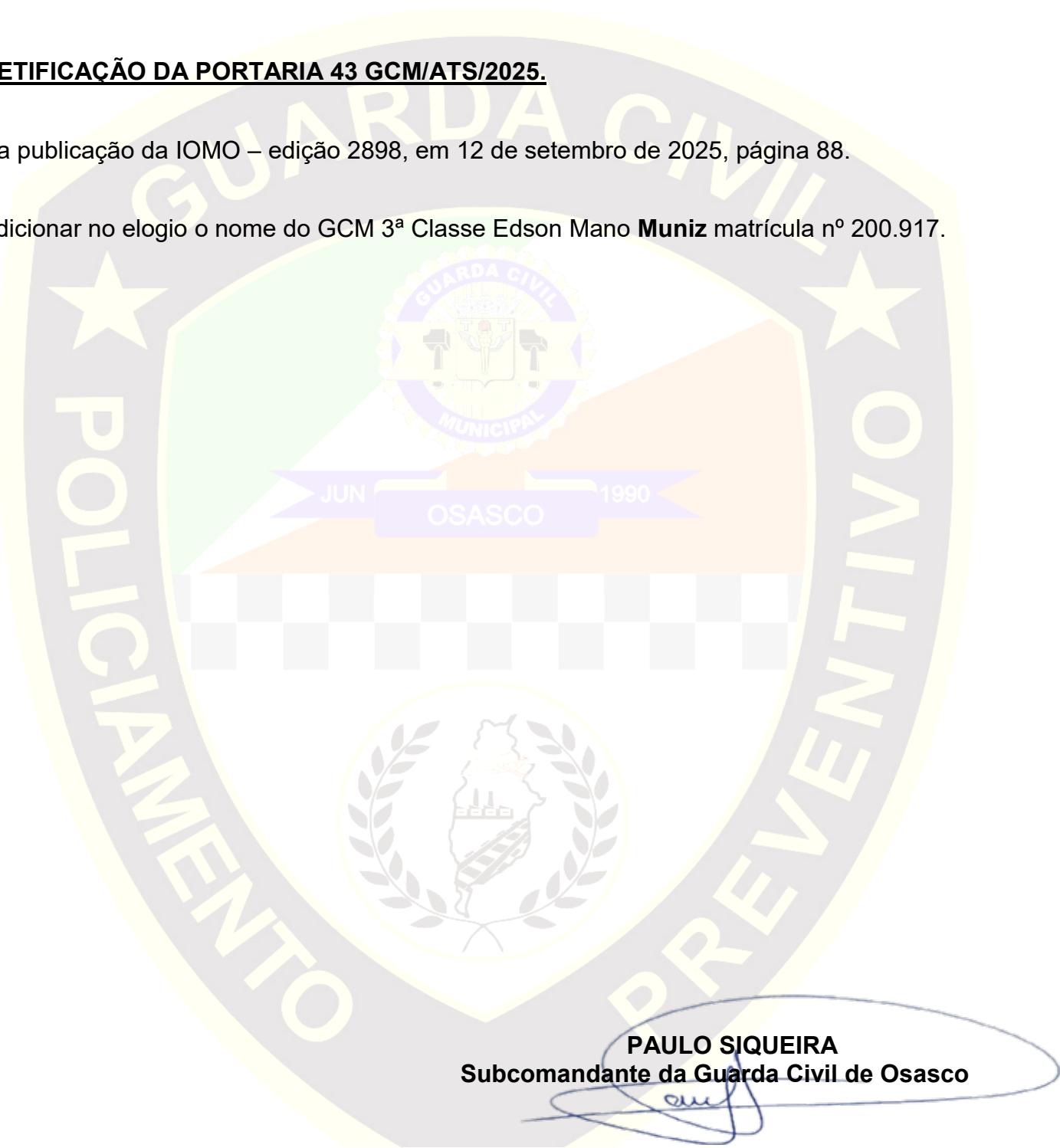


Osasco, 07 de outubro de 2025.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 43 GCM/ATS/2025.

Na publicação da IOMO – edição 2898, em 12 de setembro de 2025, página 88.

Adicionar no elogio o nome do GCM 3ª Classe Edson Mano **Muniz** matrícula nº 200.917.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO SUBCOMANDANTE



Osasco, 07 de outubro de 2025.

PORTEIRA 048/CGM/ATS/2025.

O Subcomandante da Guarda Civil de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

I - Elogiar os Guardas Civis Municipais GCM 3^a Classe Larissa Borges de Sá **Braga**, matrícula nº 200.927, e GCM 3^a Classe **Fábio** Souza da Silva, matrícula nº 200.976, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Osasquense. Durante patrulhamento preventivo e comunitário realizado no bairro Jardim Aliança, em 23 de setembro de 2025, por volta das 13h55, na Avenida Graciela Flores de Piterri, travessa da Avenida Getúlio Vargas, a equipe visualizou um veículo Fiat Fiorino, de cor branca, estacionado de forma irregular, com a tampa traseira aberta e diversos móveis sendo descartados diretamente na via pública.

No local, constatou-se o descarte irregular de grande volume de materiais e entulho, obstruindo parcialmente a calçada, comprometendo a circulação de pedestres e representando risco à saúde pública, ao meio ambiente e configurando crime ambiental, conforme previsto na legislação vigente. O condutor do veículo, identificado como Sr. J.V.S., proprietário do automóvel, foi devidamente orientado sobre as normas legais, autuado por infração ambiental e urbana, e teve o veículo recolhido ao pátio, por estar sendo utilizado na prática de crime ambiental e descarte ilegal de resíduos sólidos.

A ação foi bem-sucedida graças à pronta intervenção, discernimento e elevado tirocínio profissional dos agentes, que, atentos às práticas lesivas à ordem pública e ao bem-estar coletivo, lograram êxito em coibir conduta nociva à cidade e à coletividade. Os agentes demonstraram, mais uma vez, que a Guarda Civil de Osasco é o verdadeiro Escudo Azul de Proteção em nossa cidade — guardião da ordem, da lei e do meio ambiente, um escudo vivo. Agem com coragem, comprometimento e vocação inabalável para servir e proteger, reafirmando diariamente o valor e a nobreza de sua missão.

II – Publique-se.

Guarda Civil de Osasco, Guardiã da Família.

PAULO SIQUEIRA

Subcomandante da Guarda Civil de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO SUBCOMANDANTE



Osasco, 07 de outubro de 2025.

PORTARIA 049 GCM/ATS/2025.

O Subcomandante da Guarda Civil de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

I - Elogiar a equipe ROMO-21, composta pelo GCM 1^a Classe **Evandro Manoel Costa** da Silva, matrícula nº 176.887, GCM 2^a Classe **Guilherme Naliati Lima**, matrícula nº 191.836, e GCM 2^a Classe **Raphael Guedes Tavares**, matrícula nº 194.858, pela brilhante atuação e demonstração de sensibilidade humana durante o patrulhamento preventivo realizado no dia 18 de agosto de 2025, pela Avenida dos Trabalhadores, no bairro Jardim Conceição.

Durante o patrulhamento, a equipe visualizou um senhor, de aproximadamente 75 anos de idade, em visível estado de desorientação. De imediato, os GCMs aproximaram-se com cautela e empatia, realizando a abordagem e verificando que o idoso apresentava perda recente de memória, possivelmente em razão do Mal de Alzheimer, não conseguindo informar sequer o próprio endereço. Demonstrando elevado grau de humanidade, os guardas acalmaram o cidadão, identificado posteriormente como J.C., e o acomodaram em um banco próximo. Ao perceberem que o senhor tremia de frio, um dos integrantes da guarnição retirou a própria blusa e o cobriu, em um gesto nobre que simboliza o verdadeiro espírito de proteção e cuidado que norteia a Guarda Civil Municipal de Osasco.

A equipe, movida por um forte senso de dever e solidariedade, iniciou entrevistas com moradores locais, buscando pistas que pudessem levar aos familiares do idoso. Após diversas diligências, o morador Sr. D. P. A. reconheceu o senhor e, prontamente, ofereceu-se para auxiliar a guarnição. Foi solicitado apoio via rede GCOI, comparecendo ao local a viatura 013, que, juntamente com o Sr. D., deslocou-se até o endereço indicado. No local, os GCMs localizaram a residência do senhor J.C. e entraram em contato com a Sra. M. C. B., sua ex-esposa, a qual informou que a família o procurava há horas, relatando ainda que o mesmo é portador de sequelas de AVC e possui diagnóstico confirmado de Alzheimer.

Graças à ação rápida, sensível e comprometida da equipe ROMO-21, o senhor José da Cunha foi reconduzido em segurança à sua residência, sendo recebido com grande alívio e emoção por seus familiares, que expressaram profunda gratidão pela dedicação e humanidade dos guardas. A conduta exemplar desses profissionais reflete a verdadeira missão da Guarda Civil Municipal de Osasco: proteger vidas, amparar os mais vulneráveis e manter viva a essência do Escudo Azul de proteção que simboliza a segurança e o compromisso com a nossa cidade.

II – Publique-se.

Guarda Civil de Osasco – Guardiã da família.

PAULO SIQUEIRA
Subcomandante da Guarda Civil de Osasco

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO N.o 05, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O MUNICÍPIO DE OSASCO, por meio da SETRAN - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana de Osasco, no exercício das competências delegadas pelo DETRAN-SP, conforme estabelecido no Convênio DETRAN-SP nº. [08/2025](#) e no Plano de Trabalho SEI nº [140.01179383/2025-17](#), com fundamento na Lei Federal n.o 14.133, de 1.o de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal no 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran no 623/2016, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual no 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal no 21.981, de 19 de outubro de 1932, e demais disposições aplicáveis,

NOTIFICA

Os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos que providenciem a retirada dos veículos recolhidos em depósito discriminado em anexo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 5.o da Resolução CONTRAN no 623, de 2016, os quais encontram-se custodiados no pátio TREVO SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA., localizado Rua Edmundo Amaral, 935 Bairro Piratininga em Osasco - SP 06230-150, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados e a regularização, SOB PENA DE SEREM INCLUÍDOS EM PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO POR LEILÃO.

Osasco/SP, 07 de Outubro de 2.025

Erik Cesar Rodrigues Cândido Honda

Supervisor de Orçamentos e Contratos da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

SETRAN - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana de Osasco

ANEXO I

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1	EXF7526	9C2JF2500BR009837	HONDA/LEAD 110	RENATA KELI SIMOES	RAQUEL CORREIA DA SILVA
2	DTU2943	9BWKA05Z974031964	VW/FOX 1.0	GRINAURA LEITE DA SILVA	
3	JPI8742	9C2JC30304R001017	HONDA/CG 125 CARGO	JOSE FERNANDO DANIEL	JOSE NILTON BARBOSA LEITE
4	DLZ0515	9C6KE038050030635	YAMAHA/XTZ 125K	DIEGO BONAIDE	ALESSANDER TADEU COSTA PRETO
5	OWK0365	93YBSR7RHEJ208247	RENAULT/SANDERO EXP1016V	ANDERSON APARECIDO DE CAMPOS	
6	DCV4323	93YBB0Y051J215416	RENAULT/CLIO RL 1.0	SANTANDER BRASIL ARREND MERCANTIL SA	
7	DYX8901	94J2XCCC77M017473	SUNDOWN/MAX 125 SED	ROSINEIA APARECIDA BAESSA DOS SANTOS	
8	DYY4145	9CDCF47AJ9M063476	JTA/SUZUKI AN125	WALTER DE OLIVEIRA NETO	
9	DTN1229	9C2KC08207R003014	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARIO AUGUSTO GOMES LIMA	
10	CAX1374	9BWZZ33ZGP206082	VW/QUANTUM CG	LEO DEL PESCHIO	
11	CJN2089	9C2JC250VVR078218	HONDA/CG 125 TITAN	DORIVAL TABAJARA ALVES	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
12	EBN1905	8A1BB8V059L256859	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	HIKARO WILLIAN CHABES	ITAU ADM DE CONS LTDA
13	DSF7939	9BD25504568781288	FIAT/FIORINO IE	LAUDECY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	
14	EPU9796	9BD135019C2182603	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	ANA CAROLINA DA COSTA	RODOBENS ADM DE CONS LTDA
15	DCX4378	BA026091	VW/BRASILIA	ALLAN DE GODOI LISBOA	GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS
16	EWF3006	93FCMACEBBM005976	KASINSKI/COMET 150 70	BRUNO DANTAS CORA	LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
17	HJC0685	9BWAA05U19T085641	VW/GOL 1.0	LEONARDO DANTAS MACHADO	HIGOR ALEXANDRINO MELO DE SOUZA
18	DQU9646	9C2JC30708R214892	HONDA(CG 125 FAN	BRUNO FERNANDES PROENCA	ROSANA DA SILVA
19	QMU9B05	9BRB29BT6J2179691	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	DOUGLAS SOUZA VIEIRA	BANCO PAN S A
20	EXV0G74	9C2KC2220KR003922	HONDA(CG 160 CARGO	RODRIGO DA SILVA GONCALVES	RENATA APARECIDA FITIPARDI
21	CTX3740	93W231F1151021763	FIAT/DUCATO CARGO	DMF LUBRIFICANTES LTDA ME	
22	HIJ1904	8AD4DRFJWCG031194	I/PEUGEOT 408 ALLURE	FABIO COSSETTE DA SILVA	
23	BXJ6J27	9BWZZZ231SP045178	VW/KOMBI	LUCAS FERREIRA DA SILVA	
24	DFC2F70	9C2JC30103R017643	HONDA(CG 125 TITAN KS	PATRICIA DA COSTA MATTOS	
25	ECP1308	9C6KE122090005769	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LARA LIVERO GARCIA	
26	FTR6512	9C2JF2500FR502157	HONDA/LEAD 110	CAROLINE THISBE SANTOS SOARES	VANILSON ALVES MOURA
27	BJV7611	9C2JC1801LR555246	H/HONDA CG 125 TODAY	ANTONIO GILBERTO DA SILVA SOARES	RAFAEL MONTEIRO PINTO
28	CAP9029	9BD146000S5501374	FIAT/UNO ELETRONIC	FABIO RAMOS NASCIMENTO	
29	ESS6F63	9C2JB0100NR059671	HONDA/POP 110I	GISELE DE JESUS SILVA	AYMORE CRED FIN INV SA
30	CTN8713	9C2JC3010YR161300	HONDA(CG 125 TITAN KS	JOSE ROBERTO MOREIRA DE SOUSA	PAULO ANTONIO DA PAZ SANTOS
31	CXA8G75	9BWDA15X9YT211871	VW/PARATI 16V	CAROLINA COUTO SILVA	
32	FKL7I98	9C2JC4110DR744718	HONDA(CG 125 FAN KS	CHRYSTIAN GABRIEL GOMES VEIGA	CLEYSON REIS ROCHA DOS SANTOS
33	DYS4516	93FST12577M001262	KASINSKI/SETA 125	EDSON ARAUJO DA SILVA	DOUGLAS MOURA ARAUJO VIEIRA
34	GDW3229	9C2JC6900JR310449	HONDA(CG 125I FAN	ROBERTO APARECIDO DA COSTA	AYMORE CRED FIN INV SA
35	DHJ0E28	9C6KE047030000154	YAMAHA/CRYPTON T105E	ARTHUR DA SILVA MACIEL	
36	GEC0H73	9C2KC2200JR171433	HONDA(CG 160 FAN	NAYARA BARBOSA DE SA	
37	CKN8248	9BD178016V0235157	FIAT/PALIO ED	THIAGO MOREIRA DA SILVA	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
38	EHW8806	95VBT1K29AM000565	DAFRA/SMART 125 EFI	LEONARDO SILVA TELINI	THIAGO BERLOFFA XAVIER DA SILVEIRA
39	BOM0B00	9BGJJ69SPPB059957	GM/MONZA CLASS EFI	ALEX ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS	
40	FDX9C99	9C2KC2200JR000972	HONDA/CG 160 FAN	FELIPE D ASSUMPCAO LOPES	CELSO VINICIUS SIMOES VICTORIO
41	DMM6114	9BWCB05X93P068909	VW/GOL 1.6 POWER	LOURDES DE SOUZA	CLAUDEMI JOSE DA SILVA
42	CLL0C87	9BGSD08ZWVC662502	GM/CORSA SUPER	MARIA ARELUCI DE PAULA SOUZA DOS SANTOS	LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
43	DUN5366	9BGRZ08907G223265	GM/CELTA 2P LIFE	THIAGO HUMBERTO DA SILVA ESTEVES	FABIO PALHARES MUTTI
44	CJM2103	9BD255044V8560791	FIAT/FIORINO IE	FINASA LEASING ARR MERCANTIL S A	MARIA CAROLINA L PARADELLA ME
45	BXP6826	9CDNF41LJ8M257493	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUCAS BUENO DE GODOY	IRайдES DE SOUZA SILVA
46	EZX7C10	9C6RG3840L0003521	YAMAHA/YS150 FAZER SED	VERONICA SOUZA LIMA	AYMORE CRED FIN INV SA
47	EXL1332	9CDNF41AJBM246284	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DAILTON DE SOUZA SANTOS	
48	DEQ9691	9C2JC30213R627701	HONDA/CG 125 TITAN KSE	FABIO CATAO DE OLIVEIRA	
49	ETJ0639	9BGRZ08F0BG253958	GM/CELTA 2P LIFE	BRUNO ANDERSON LIMA RODOARTE	
50	BHW0768	9C2JC1801KR414476	H/HONDA CG 125 TODAY	KELLY CHRISTINE ALVES BATISTA	
51	BIL4361	9BGJK11TLLB066266	GM/MONZA SL/E 2.0	MARCOS DOS SANTOS PEREIRA	ARLETE APARECIDA FORTUNATO
52	EQT3609	93YLSR7UHBJ572808	RENAULT/LOGAN EXP 16	VINICIUS FONSECA DO AMARAL	BCO BRADESCO FINANC SA
53	NHO1B72	KNAJE552287524754	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	ANA HELENA CHAMPLONY COELHO CORREA DE SOUZA	
54	DMS8397	9BFZF10B948191802	FORD/FIESTA	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
55	CSN8674	9BWZZ377YP046070	VW/GOL SPECIAL	MARIA EMILIA MARTINS TEODORO	
56	CLR1759	9BWZZ55ZRB595788	VW/LOGUS CLI 1.8	ROGERIO ALVES PEREIRA	
57	ITB1579	9CDCF4FAJCM109360	JTA/SUZUKI BURGMAN I	VERA LUCIA DIAS DE MORAIS	BRUNO AUGUSTO MACHADO DA SILVA
58	CLQ3698	9BG124ARVVC929973	GM/S10 2.2 S	JOAO PAULO HENRIQUE	
59	ELN5087	9BD17106LA5598890	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	NUBIA PEREIRA GALVAO	HIGOR HENRIQUE BASILIO REIS
60	OKJ4I69	8AGCN48X0CR183221	I/CHEVROLET AGILE LTZ	DONIZETE DA CONCEICAO DE JESUS	
61	GHS7G59	9C2KC2220HR001109	HONDA/CG 160 CARGO ESDI	ERIC JEAN OLIVEIRA BARROS	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
62	GIX7J96	9C2KC2200PR008660	HONDA/CG 160 FAN	RENATO SANTOS	BANCO PAN S A
63	FAD1I87	9C6RG3160P0047246	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SANDRO DA SILVA	AYMORE CRED FIN INV SA
64	DRW5D45	9C2KD03106R009384	HONDA/NXR150 BROS ESD	SAMUEL WILLIAN GIMENEZ CAVALCANTE 40304036897	EDUARDO ADAMSKI
65	CYF0447	9BD178236Y0954814	FIAT/PALIO ELX	REGILANIO NASCIMENTO DE MELO	
66	DJU1758	9C2HA07003R802640	HONDA/C100 BIZ	UEISLEI HENRIQUE DE TECA	
67	DGH3628	9C2MC35002R045498	HONDA/CBX 250 TWISTER	EVERSON ALEXANDRE DE MORAES DO PRADO	
68	DUT8829	9BD17106G85089586	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MICHELLE CRISTINA OLIVEIRA SILVA	LENIVALDO FERREIRA DA SILVA
69	DDD6070	9BWZZZ377TP547856	VW/GOL CLI 1.8	LEONARDO MARTINS DOS SANTOS	BANCO DAYCOVAL SA
70	DDC1482	9BD17101212083898	FIAT/PALIO EX	TATIANE BASTOS NOGUEIRA	
71	IUH0D08	9BFZF55A4D8477161	FORD/FIESTA FLEX	VANESSA MACHADO BOROBIA	JOSE ANTONIO VILLARUBIA GONZALES
72	EHK6A42	9C6KE122090042783	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCO JUCIELDO LOURENCO SILVA	LAFAYETTE CARLOS DA SILVA CREPALDI
73	DSH3B04	9BD17146G72762563	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ADRIANA MARIA DA SILVA	BANCO VOTORANTIM SA
74	BJC5993	9BWZZZ30ZNP244831	VW/PARATI GL 1.8	MARIA GERALDA ROCHA AQUINO	DIRCEU MODESTO COSTA
75	DOE8E37	9C2MC35005R012890	HONDA/CBX 250 TWISTER	WILSON PORFIRIO DA SILVA	JOAO VICTOR MIRANDA DA ROCHA
76	DRF2762	9362C7LZ96B021368	PEUGEOT/206 10 SENSAT	GUILHERME AZEVEDO MIRANDA	SERGIO RICARDO ALVES DA SILVA
77	DLW9830	9CDNF41LJ7M040518	JTA/SUZUKI EN125 YES	SAMUEL SOARES MARCELINO	RAFAEL JUSTINO DOS SANTOS
78	CLQ5D89	9BFZZZGDAVB014175	FORD/KA	FRANCISCO DEJACIR DE SOUZA	GABRIEL EVANGELISTA ANDRADE
79	FKL2905	9C6KE1920E0007340	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	OTEILDO MONTEIRO DA CRUZ	
80	NIZ2J67	9C2JC30708R639854	HONDA/CG 125 FAN	JOAO VITOR DE ARAGAO	
81	EGZ5B31	9CDCF47AJ9M074468	JTA/SUZUKI AN125	JOSE PEDRO BLAUWER VIEIRA	
82	FJB2C79	95VC0AH2DEM000450	DAFRA/RIVA 150 CARGO	ROBERTO SILVA OLIVEIRA	MARCELO DE CARVALHO
83	NSJ0595	9BD17164LB5654734	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SONIA BORGES SOARES	CLEDIVALDO DE FREITAS MELO
84	DOB6D25	9C2ND07005R002894	HONDA/NX-4 FALCON	DEIVID CARVALHO SENA SILVA	
85	AOA9F49	9C2KC08107R006919	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUCAS EMANOEL AMERICO DOS SANTOS	ELAINE CRISTINA ALVES DA CRUZ



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
86	OAO1432	9C2KC1690DR002909	HONDA/CG150FAN CARGO ESDI	CRBS S/A	
87	BFM5518	9BWZZZ30ZDP095129	VW/SAVEIRO LS	VANDERLEI FAVORETO	
88	HBM6159	9BD17103742380056	FIAT/PALIO FIRE	DESM OBTEC CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	CLEIDILENE SOUZA OLIVEIRA ROCHA
89	CFI3H27	9BGSC08WTTC685230	GM/CORSA WIND	GILDASIO DE SOUZA SILVA	ANTHONY COSTA LANCINI
90	EGX1A90	9C2KC2200KR077779	HONDA/CG 160 FAN	SIDINEI NUNES DOURADO	MIRIAM OLIVEIRA SANTOS DE JESUS
91	EBZ3F59	9C2KC2200LR164330	HONDA/CG 160 FAN	CLAUDETE CONCEICAO SILVA	BANCO PAN S A
92	JMJ8004	8AP178534V4031125	IMP/FIAT SIENA EL	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	YARA ALVES DA SILVA
93	EGT6725	9BFZF55A798394301	FORD/FIESTA FLEX	MARCEL DIAS DE OLIVEIRA LIMA	
94	KVG9A88	3GNFLME78AS599763	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	BANCO DIGIMAIS SA
95	FEM4506	9C2JC4110DR803843	HONDA/CG 125 FAN KS	EDJANE MARIA DE LIRA	
96	ENL9603	9BD17106LB5680876	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ADELMO JUSTINO DA SILVA	JACSON SOUZA SILVA
97	CIK3320	9BWZZZ374VT238858	VW/PARATI CL 1.6 MI	MARCOS CORREA PINTO	SARA SOARES
98	LWH6651	9C2JC30103R164785	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	
99	DZQ2250	95VCA1A288M000357	DAFRA/SPEED 150	ANDREIA DA CRUZ MARCELINO	FERNANDA MONTEIRO DA SILVA
100	DTM1F97	9C2JC30707R025479	HONDA/CG 125 FAN	ERICK LUIS SILVA	ELSON WELLB RAMOS
101	CEN1544	9BWZZZ30ZLT027575	VW/GOL CL	JOSE MONTEIRO DA SILVA	
102	GCB3G98	9C2KC2500MR010744	HONDA/CG 160 START	THAIS DE ARAUJO SILVA	BANCO PAN S A
103	FHO3700	95RHPBJE3EM002136	HAOBAO/HB 125-9	EDILSON ALVES PEREIRA	MARCO DE JESUS
104	BYH9466	9BWZZZ377TT121378	VW/GOL 1000I	JOSE SENA DA SILVA JUNIOR	JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA
105	DOC1593	9BGRD48X04G211275	GM/CELTA 5 PORTAS	JOAQUIM MARCOS SOARES SANTOS ME	
106	FZF9E50	9C2KC1680ER589501	HONDA/CG150 FAN ESDI	VICTOR HUGO SANTOS ROSARIO	AYMORE CRED FIN INV SA
107	MVE6347	9C2MC35005R007986	HONDA/CBX 250 TWISTER	FERNANDO DOS SANTOS DAS NEVES	SANDRO ARAUJO TEIXEIRA DE LIMA
108	FBM7126	9BGJC69X0CB275897	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LTZ	WILLIAN RIBEIRO COSTA	BANCO J SAFRA SA
109	FVH5108	9BD11818LE1298868	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	WALBERTO GOMES DE FARIA	
110	EMH3243	9BFZF55A2A8022742	FORD/FIESTA FLEX	WILLIAM CAMPELO DE OLIVEIRA	
111	DGB7123	9BFBSZGDA1B759832	FORD/KA GL	CARLOS DOS SANTOS	
112	HAU6506	9C6KE044050107377	YAMAHA/YBR 125K	DENER OLIVEIRA DIAS	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
113	DAQ8180	9BGSC19Z0YC120795	GM/CORSA WIND	TIAGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	JOSE DE ARIMATEIA BATISTA
114	AIA6550	9BFLDZPPAWB874614	FORD/COURIER CLX	JANILTON JOAO DA SILVA	
115	ECF5538	95VCA1A288M000446	DAFRA/SPEED 150	CIRO BIGI DOS SANTOS	ANA PAULA COSTA FONSECA
116	MDQ8006	LAAAXKHE760000223	I/TRAXX JL110 8	UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
117	DCS3H28	9C2JC30102R021912	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIA ANGELINA DA SILVA	TAINA SOUZA SANTOS
118	ELH8086	9BGRJ6910AG191221	GM/PRISMA JOY	GUILHERME CAMARGO MACEDO	WALLACE PEREIRA MAXIMIANO
119	NZD9546	8AD3CN6BTBG012540	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	MARLENE LOPES FELIPPIN	THIAGO HENRIQUE INACIO
120	FLJ3886	9BHBG51CAEP110575	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	MARTA CRISTIANI BORGES SANTANA DE JESUS	BCO BRADESCO FINANC SA
121	CAL5607	ZFA160000S5114243	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	EDSON FERREIRA DA SILVA	
122	EAS9105	3FAHP08Z28R134995	I/FORD FUSION	EDUARDO DE CASTILHO GENTILE	
123	FVQ0G57	9C2MC4400MR002363	HONDA/CB250F TWISTER CBS	GABRIEL DA SILVA AGUIAR	BCO BRADESCO FINANC SA
124	EMH6825	9BD17106LA5551700	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	MANOEL RICARDO DINIZ	
125	DLY5853	9C6KE043050043903	YAMAHA/YBR 125E	ROSANA RAMOS DOS SANTOS	STEFANNY LEITE CARVALHO
126	GAV1236	94DBFAN17JB200357	NISSAN/VERSA 10	LILIAN ANDREIA FERNANDES DE FREITAS	BANCO PAN S A
127	CIO1H88	9BD146027T5858526	FIAT/UNO MILLE SX	FLAVIO DE OLIVEIRA CORREIA	ROBERTY KAIRON DOS SANTOS CORREIA
128	CBX7698	9C2JC250WVR046836	HONDA/CG 125 TITAN	ADILSON FERNANDES CASSALHO	JOSE CARDOSO PEREIRA
129	CDI4603	9C2JA04208R127919	HONDA/BIZ 125 ES	VISATI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	SIDNEIA MELO FERREIRA
130	EWV6I02	9C2KC2200KR134665	HONDA/CG 160 FAN	IVIK DA CRUZ SANTOS	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA
131	EXW9F73	9C2KC2200PR100709	HONDA/CG 160 FAN	EDINEUSA SODRE DE QUEIROZ	BANCO PAN S A
132	EUV4910	9BWAA05U5CP056045	VW/GOL 1.0	MARCOS JOSE DOS SANTOS	BV FINANC SA C F I
133	BVJ6389	9C2JC1801JR100717	H/HONDA CG 125	LEANDRO CAMPOS SANTANA	MARCOS RAFAEL SOUZA CONCEICAO
134	EWF8074	9C2JC4130DR000331	HONDA/CG 125 CARGO KS	WESLEY RICARDO ROCHA	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
135	FBE2285	9C2KC1680FR567594	HONDA/CG150 FAN ESDI	LUCAS DE PAULA SILVA	
136	BOK6624	9BD146000J3349364	FIAT/FIAT ELBA S	BERTOLAZZI RIZIERO	
137	DCI1571	9C2JC30101R254300	HONDA/CG 125 TITAN KS	CLAUDIO ROBERTO GRACIANO	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
138	ONC0C04	9C2JC4140DR502776	HONDA/CG 125 CARGO ES	AUDINA CLEUSA CORREA FORTUNATO	
139	DOI3I89	9C2KC08305R802570	HONDA/CG 150 JOB	RAFAEL DE SOUZA ARAUJO	WELSON HENRIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO
140	EFK6472	9C2KC08108R267295	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLAUDIA NATALIA DE SOUSA JARDIM	EUNICE VIDAL E SILVA DOS SANTOS
141	ESG6C29	9C2JC4110BR333055	HONDA/CG 125 FAN KS	DANILO GABRIEL ALVES PEREIRA	MATHEUS FURTADO GUIMARAES
142	DLO0425	9C2KC08204R805012	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE ANTONIO DA SILVA	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
143	EJF4660	9BWAA05W7AP053596	VW/GOL 1.0 GIV	SANDRO CESAR FRANCO	
144	DPK1804	9C2JC30706R855643	HONDA/CG 125 FAN	JONATHAN PINHEIRO DE ARAUJO	
145	CHC4178	9BWZZZ377TP569689	VW/GOL CL 1.6 MI	LUIZ CARLOS COSTA	
146	DYP3J43	9C2JC30708R073140	HONDA/CG 125 FAN	ADRIANA BORGES SANTOS	
147	BSP1318	9C2JC250VVR127766	HONDA/CG 125 TITAN	SIDNEIA LEONEL RIBEIRO DA SILVA	
148	FEN5919	9C2KC1680ER406158	HONDA/CG150 FAN ESDI	THIAGO GOMES DA SILVA	AYMORE CRED FIN INV SA
149	FUM6219	9C2ND1110ER022512	HONDA/XRE 300	DEMERVAL SANTANA DA SILVA	
150	FSV0F57	9C2KF1710ER116105	HONDA/PCX 150	MARIA DAS GRACAS ROCHA	CAROLINE APARECIDA NASCIMENTO GAIA
151	DYO5F98	9C6KG017080056832	YAMAHA/FAZER YS250	MARIA DO CARMO ALEXANDRE DA SILVA	
152	FYO7709	9C2JC6900HR310957	HONDA/CG 125I FAN	TATIANA DUARTE DANTAS	
153	EQS7228	9C2ND0910BR007883	HONDA/XRE 300	JACILEIDE CRISTINA DA CONCEICAO	
154	DYW6352	9C2KC08107R157938	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSEFA DE SALES VIEIRA	
155	FIF1123	9C2JC4110DR809072	HONDA/CG 125 FAN KS	CARLOS DE FALCO	VERA TARGINO DE LIMA FREITAS
156	DII2E60	9C2KC2200KR083708	HONDA/CG 160 FAN	MARCOS CORELIANO DE SANTANA	
157	DCE6G26	9BD17834612221117	FIAT/PALIO YOUNG	MICHAEL DOUGLAS PEREIRA VIRGOLINO	TOKIO MARINE SEGURADORA SA SANTANA SA CRED FIN INV
158	DYW0174	9C2KC08107R220849	HONDA/CG 150 TITAN KS	BANCO FINASA SA	W E T R COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS LTDA EPP
159	DLW6F00	9C2KC08105R845846	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDEREZ DA SILVA RIBEIRO	WESLEY DOS SANTOS RODRIGUES
160	FYA2290	9C2KF1710FR200796	HONDA/PCX 150	TAINA MEYER DE MENDONCA	AYMORE CRED FIN INV SA
161	ESE7E29	9C6KE1500C0063211	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MV SERVICOS PORTARIA E PINTURAS EIRELI	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
162	EHG4J71	9C2JC4130AR002877	HONDA/CG 125 CARGO KS	GLEISON GALLATTI 22277006882	JAIRO CELSO DOS SANTOS JUNIOR
163	DUE6886	9362EKFW97B013350	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	GABRIELA ORIO BASTOS	
164	DNC5165	9C2KC08204R807616	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE DOS SANTOS MARIANO	
165	GHG8B47	9C2KC2200NR191815	HONDA/CG 160 FAN	JOSELITO CONCEICAO DOS REIS	BANCO PAN S A
166	FLW8F21	9C6RG5020N0010873	YAMAHA/FZ25 FAZER	FLAVIO ELEUTERIO	BCO YAMAHA MOTOR BRASIL S
167	EZO5C52	9C2KC2220MR003300	HONDA/CG 160 CARGO	ANDERSON LUIZ DE SOUZA SANTOS	AYMORE CRED FIN INV SA
168	EJX9320	9C2JB0100KR306971	HONDA/POP 110I	MARIA ELIANE DE SOUSA SAMPAIO	
169	HHZ2783	9BGXH68809B133521	GM/CORSA HATCH MAXX	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	JURANDIR STORCK
170	DCC9015	9BGSC68Z01B135999	GM/CORSA WIND	SUELY SOARES ROCHA	BENITO LOPES DE LIMA
171	EIE3664	9C2KC08105R855804	HONDA/CG 150 TITAN KS	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	GENIVAL BARBOSA DE ALENCAR
172	EQD9793	9C2KC1680BR317258	HONDA/CG150 FAN ESDI	LOCACOES OLIVEIRA EIRELI	
173	ECS7999	9C2MC35008R125457	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALEX SANDRO CACHEADO DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A
174	EMZ4D73	9C2JC4110BR708476	HONDA/CG 125 FAN KS	HENRIQUE DOMINGOS SILVA	JEAN PEREIRA DA SILVA
175	ESW6J93	9C2KC1670BR604674	HONDA/CG 150 FAN ESI	RODRIGO CESARIO FARIAZ DE MELO	
176	GJO3B08	9C2KC2210MR023969	HONDA/CG 160 TITAN	LUCAS VIEIRA MATOS DOS SANTOS	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MELO
177	CTL2686	9C2JC1801MR570336	H/HONDA CG 125 TODAY	JOSE LUIS DOS SANTOS	
178	FOD1492	9C2KC1640FR000709	HONDA/CG150 CARGO ESD	CRBS SA	
179	EOK4624	9C2KC1660CR530853	HONDA/CG 150 TITAN EX	MATEUS DOS SANTOS PEREIRA	
180	FGL2C90	9C2JC4110FR816254	HONDA/CG 125 FAN KS	FELIPE CARNAIBA DA COSTA	ELIANA DE CASSIA FELIX DA COSTA
181	APL7H29	9C6KE091080050183	YAMAHA/YBR 125E	BRUNO LARA MARIANO	WESLEY BERTOLINO DA SILVA
182	GAQ1B47	9C2KC2500NR020792	HONDA/CG 160 START	SILVIO ROGERIO FERNANDES MOURA	BANCO PAN S A
183	HHD1A96	9BGRZ08F0BG265705	GM/CELTA 2P LIFE	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	
184	GAR9F70	9C2KC2200GR026074	HONDA/CG 160 FAN ESDI	TAINA DINIZ CARVALHO	BRUNO APARECIDO DA SILVA
185	ECP6425	9C2KC08108R178645	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUAN FELIPE DOS SANTOS QUEIROZ	ANTONIA CLESSIANE SOARES DA SILVA
186	DJX9937	9C2MC35005R015410	HONDA/CBX 250 TWISTER	KAIQUE LIMA DOS SANTOS	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
187	PLE6879	9C2JC41109R021408	HONDA/CG 125 FAN KS	VALMIR MANOEL DA SILVA	ADINAILSON SOUZA PEREIRA
188	DNP5211	9C2KC08105R864958	HONDA/CG 150 TITAN KS	MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A	JONAS ELIAS JUNIOR
189	EJQ6509	95VCA4A5AAM000076	DAFRA/SPEED 150	EVERTON ALVES DE ALMEIDA	VALDIR FERREIRA NUNES
190	BMV2H41	9BD178237T0082349	FIAT/PALIO EL	KAMILY VICTORIA SOUSA DA SILVA	
191	GIL4059	9C2KF2220JR003135	HONDA/PCX 150 SPORT	CLAUDIO HERRERO	BANCO PAN S A
192	FDP6075	95VJK3H8CDM000226	DAFRA/ZIG 50	GILSON DOS SANTOS RODRIGUES	WALACE BISPO GABRIEL
193	FCG8329	9C2KC2210JR062993	HONDA/CG 160 TITAN	FABIANA ANTONIO BARROS	SANTANDER BR AD CONS LTDA
194	CJT5467	9BD178216V0388270	FIAT/PALIO ED	ALEXSANDER SILVA LEITE	
195	BHE8416	9BWZZZ23ZPP014908	VW/KOMBI	JOSE LUIS DE SANTANA	
196	ECV7G89	9CDNF41LJ9M277948	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROGERIO PAULO DA SILVA	PAULO ROGERIO MARSON
197	CMJ4288	9BGSD08ZWWC746323	GM/CORSA SUPER	ROSELENE ALVES DOS SANTOS	
198	AKH8044	9BGRD08Z02G177631	GM/CELTA	ANDERSON DE ALMEIDA	DOUGLAS CLEMENTE SOUZA
199	DZM6685	9C2KD03108R020926	HONDA/NXR150 BROS ESD	GILSON BARROSO ARAUJO	
200	EHC9630	9C2JC4120BR712119	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA MILZA CEDRO BARAUNA	CLEONICE APARECIDA CAAMRGOS DIAS
201	BTR5757	9BGKT08KRPC311841	GM/KADETT GL	EDVALDO MARTINS DOS ANJOS	RYAN FARIA MARTINS DOS ANJOS
202	DIN2456	8AD2A7LZ93W015374	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	VANDA LEME	
203	DNS2G86	9C2KC2500PR009400	HONDA/CG 160 START	EDUARDO DIAS IZIDIO	BANCO PAN S A
204	DFR4778	9BWCA05X52T102062	VW/GOL 1.6 POWER	MARIA DE LOURDES GALDINO DOS SANTOS	
205	FMU0A69	9BWAB45Z0E4097476	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	MARIA DE LOURDES RAMOS TEIXEIRA	BANCO PAN S A
206	DZJ6901	9BGXM19808B188641	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	LEONARDO FRANCISCO COBACHO	
207	EJE3935	9BGTR48W09B256993	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	LEONARDO MACEDO DOS SANTOS	
208	DXX7844	9BGRJ69809G114490	GM/PRISMA JOY	EDILSON TRINDADE DE LIMA	
209	DRX1502	9C2KC08106R909137	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDSON MODESTE CARDOSO	
210	DII1872	9BD27801222804543	FIAT/STRADA WORKING	ALCIDES ALVES DA SILVA	JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS
211	CYJ3258	9BD255044Y8660806	FIAT/FIORINO IE	ALEXANDER CAPEZZUTI BOURNOUKIANS	VITOR HUGO LISBOA DA SILVA
212	GOQ6G44	9BD255049C8917739	FIAT/FIORINO FLEX	INNOVA DESENTUPIDORA	BCO BRADESCO SA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
				E DEDETIZADORA LTDA	
213	FIB4020	8AFAR22F3DJ103123	I/FORD RANGER XLT CD2 25	SUELLEN MARTINEZ PROENCA	BANCO DO BRASIL SA
214	CMI8F95	9C2HA0710YR247960	HONDA/C100 BIZ ES	LETYCIA APARECIDA DA SILVA SOARES	
215	DZL6974	9C2KC1550AR220774	HONDA/CG 150 FAN ESI	FELIPE BATISTA	
216	DXT7318	9BWCA05W98T094631	VW/GOL 1.0	TERESA DOS SANTOS	DANILO MONTEIRO FIGUEIREDO
217	FQR4J30	9C2JC4160ER026530	HONDA/CG 125 FAN ESD	TALITA DIAS FERREIRA DOMINGUES	
218	DYC7916	9BWHB09NX7P021330	VW/POLO 1.6	JOSE DE OLIVEIRA MAIA	
219	IRB2035	KNABK514ABT005690	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	WILLIAM NOGUEIRA DE SOUZA	ANDREILSON ALEXANDRE DA SILVA
220	FXG8142	9BD17122ZG7606130	FIAT/PALIO FIRE	MEDIA WORLD PARTICIPACOES LTDA	FERNANDO STANCHI
221	DWG0626	9BFZF10A988260047	FORD/FIESTA FLEX	PRISCILA LIRA SALES	IDA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
222	DQO8377	935CHN6A15B515490	CITROEN/PICASSO 16 GLX	JULIO CESAR MILITAO DA SILVA	
223	CLN5057	9BWZZZ377VT139107	VW/GOL MI	MARCELO TEIXEIRA DE LIMA	EDNALDO CIPRIANO FERREIRA
224	FHO6B53	9C2KC1680DR319626	HONDA/CG150 FAN ESDI	JULIANA DE SOUZA SANTOS	
225	DEE0387	9BGSC68N02C125273	GM/CORSA WIND	OCIMAR ANANIAS DE LIMA	LUIZA BORGES DA SILVA CARDOSO
226	EQL8755	9BD17164LB5651704	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	JOAO BATISTA RIBEIRO SANTIAGO	
227	PNM9674	93Y4SRFH4KJ786984	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	VALDIR METON DA SILVA	BANCO RCI BRASIL SA
228	CHQ8599	9BD178016T0113480	FIAT/PALIO ED	ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA	
229	CAM7829	1HGEH565XSL650455	I/HONDA CIVIC EX	JOSE ANTONIO SOARES GUIMARAES	LUIZ ANTONIO CABRITA KIMINAMI
230	DAN7598	9BD17101222125907	FIAT/PALIO EX	JORGE DA SILVA	
231	CGO4502	9BD146000M8178947	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	ROSANGELA MARIA DE CARVALHO	
232	NAD3H48	8A1BB8V05BL603376	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	MARIA DAS DORES DA C LIMA	
233	EBB5671	9BD17206G83384020	FIAT/SIENA FIRE FLEX	BANCO ITAU SA	MARIA FLORA ZULIAN GUIMARAES
234	LTE4A60	93HRV2870JZ209265	HONDA/HR-V EXL CVT	JOSE LINO DE FREITAS	BANCO VOTORANTIM SA
235	DWA5116	93YJA2B258J917710	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	PABLO PEREIRA	BANCO DIGIMAISSA
236	KDN8866	9BWZZZ373WT095520	VW/GOL CL 1.6 MI	ELIZETE SILVEIRA BARBOSA RIBEIRO	ISRAELA DO NASCIMENTO SANTOS SILVA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
237	CRM4677	9BGSC08Z0YC122103	GM/CORSA WIND	ISALTINO MORTON	
238	BRU3655	9C2JD170VVR002510	HONDA/XLR 125	RUI MEIRELES PEREIRA	
239	FGR3578	9BD197163D3041536	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	SOLANGE VIEIRA MARIANO	
240	EJR4101	9C2KC1610AR042014	HONDA(CG150 TITAN MIX KS	GABRIEL FRANCHINI BORGES AGUIAR SANTOS	
241	ITE5720	9C2KC1650CR546431	HONDA(CG 150 TITAN ESD	RAFAEL SANTOS SANTANA	
242	DIQ3341	9362A7LZ93W055944	PEUGEOT/206 SELECTION	LEANDRO JESUINO DA SILVA	
243	EOC3C88	9C2JC4130CR008516	HONDA(CG 125 CARGO KS	VILMAR CALISTO DA SILVA	
244	OXM1709	3GNCJ8EW8EL207923	I/CHEV TRACKER LTZ AT	STHEFANNY DOS SANTOS SENA	
245	CHB6080	9BWZZZ377TT234063	VW/GOL I	PAULO FERREIRA GOMES	OMNI SA CRED FIN INVEST
246	DPZ0F07	9C2JC30707R007930	HONDA(CG 125 FAN	FRANCISCO DAS CHAGAS BONFIM NASCIMENTO	
247	FIF9052	9C2JF2500ER300984	HONDA/LEAD 110	ESPEDITO RODRIGUES DA SILVA	
248	DGR1A09	9C2MC35002R039713	HONDA/CBX 250 TWISTER	LUIZ FERNANDO RUY	DANIEL DE OLIVEIRA MIRANDA
249	CFN0441	9C2JC1801MR587191	H/HONDA CG 125 TODAY	JOSE FERREIRA MATOS	
250	BRC5699	9BWZZZ377RT011498	VW/GOL 1000I	NELMA FACHINA DOS SANTOS	SERGIO JOSE DE MACEDO NETO
251	DUO1620	9BD17206G73328664	FIAT/SIENA FIRE FLEX	APARECIDO LOPES DA SILVA	
252	EHG6029	95VCA1B599M006031	DAFRA/SPEED 150	WAGNER SILVA RIBEIRO	LUCAS TADEU DA SILVA
253	KWI6008	9BFZB55P5E8927367	FORD/ECOSPORT S 1.6	ALEXSANDRO FREIRE DOS SANTOS	
254	FER7143	935FCKFVYBB580383	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	MARIA DA GLORIA AZEVEDO RAMOS	POSH VEICULOS LTDA
255	DPL0113	935FCKFV86B520650	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	CRISTIANE PANNIA FERREIRA	LIGIA RODRIGUES MARTINS
256	FFQ8989	3N1CN7AD0EK468886	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	MARCOS DANilo DE LIMA	BANCO SANTANDER SA
257	DTD1628	9BGSA19908B309922	GM/CLASSIC LIFE	MARINALVA JESUS DE SANTANA	
258	EDD3001	9BFZF10A088114572	FORD/FIESTA FLEX	SUELl DO CARMO RIBEIRO	ARIOVARGAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
259	APC9462	9BGRZ08908G150958	GM/CELTA 2P LIFE	JEAN ARAUJO DE LIMA	
260	NZC4803	9C2KC1650BR545093	HONDA(CG 150 TITAN ESD	ADAO ORLANDO MARQUES DOS SANTOS	
261	CLB1413	JMY0NV430VJ800125	I/MMC PAJERO GLS-B	ADRIANA LIMA MARQUETTI VANZETTO	
262	FRG7J65	9C2KC2200GR069262	HONDA(CG 160 FAN ESDI	ANDRE SOUZA DOS SANTOS	AYMORE CRED FIN INV SA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
263	BUX4167	9BGKT08GRPC309333	GM/KADETT GL	GILSON JONHSON ALMEIDA SOUSA	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
264	OXO6380	936CLYFYYEB036524	PEUGEOT/208 ALLURE	FRANCISCA MIKAELLY NEVES DA SILVA	BANCO A J RENNER SA
265	GKC9B19	9C2KC2200HR510746	HONDA/CG 160 FAN ESDI	BRUNO HENRIQUE ALVES QUEIROZ	
266	DZD7711	JMYXLCW6W8ZA01393	I/MMC OUTLANDER 3.0 V6	JOHNSON LUIS MISAELE DE OLIVEIRA	
267	FFU8007	9BD17106LE5894364	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	JUSCELINO RODRIGUES DE SOUSA	
268	DYI3911	9BD17206G73294265	FIAT/SIENA FIRE FLEX	ARADEY CONTI MARTIN	JOSE DE SOUZA
269	CMD6548	9BFZZZGDAWB576126	FORD/KA	ANTONIO CARLOS COELHO	
270	CVA2687	9BFBDZFHAYB309539	FORD/FIESTA GL CLASS	LUCELIA AMAZONAS RODRIGUES	
271	CIR7B19	9BD178226V0284201	FIAT/PALIO EDX	LUIZ FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	
272	GCE3B49	9C2JC6900HR319082	HONDA/CG 125I FAN	WANDERLEY VAZ DA COSTA	
273	FAY6126	9C2KC1670CR425775	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDINEIDE MARIANO SANTOS DE MATOS	
274	OAO2H02	9C2KC1690DR003093	HONDA/CG150FAN CARGO ESDI	MARCOS RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	PAULO HENRIQUE SILVA VARJAO
275	EHW6F13	9C2JC4110BR795991	HONDA/CG 125 FAN KS	ALEX GUILHERME DE SANTANA	JHONATAN HENRIQUE TEIXEIRA
276	EGV4037	9BWAA05Z694125640	VW/FOX 1.0	MARIA JOSE DA SILVA	
277	BPM3D66	9BGSE08XSSC636972	GM/CORSA GL	DEIVID WILLIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	
278	GRJ8495	9BWZZZ377TT207656	VW/GOL I PLUS	ALBERTO AUGUSTO DA SILVA NETO	
279	CBA0043	VS6BSXWPFSWY15304	IMP/FORD FIESTA	ZENAIDE JESUS DO NASCIMENTO	MARCELO SILVA SOARES
280	DWZ4E54	9C2JC30708R518508	HONDA/CG 125 FAN	CAIQUE ALBERTO CORREA FORNICKOLA	
281	DUZ9H71	9C6KE094070013831	YAMAHA/XTZ 125K	JONATAS SANTOS DA SILVA	HELIO CUTRIM DOS SANTOS
282	ELI5970	9C2KC2220KR006612	HONDA/CG 160 CARGO	APARECIDA DE JESUS FARIA ROCHA	
283	FEK8D69	9C2KC1670FR547017	HONDA/CG150 START	EVANICE RODRIGUES PEREIRA	
284	DLD7B84	9C2MC35004R012076	HONDA/CBX 250 TWISTER	GLEIJANES PEREIRA GOMES	IRANI DANTAS GAGLIARDI
285	DRV7608	9C2JC30706R806199	HONDA/CG 125 FAN	CASSIANO APARECIDO VIEIRA	THIAGO JHONATAN DE SOUZA SANTOS
286	HBT1I35	9CDNF41LJ8M105000	JTA/SUZUKI EN125 YES	PAULO RODRIGUES DA SILVA	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
287	GBS8J68	9C6RG3160N0003194	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MATEUS ANDRADE MATOS	BCO YAMAHA MOTOR BRASIL S
288	DZT9362	9C2JA04308R027459	HONDA/BIZ 125 MAIS	VANESSA CAROLINE MORAES FLOR	
289	DUY0777	9C2KC08106R968837	HONDA/CG 150 TITAN KS	WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA CARMONA	GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA
290	BZT2869	9BFZZZ55ZLB052400	FORD/DEL REY BELINA L	LUZIA APARECIDA ZUFELATO DURANTE	
291	EZA8403	LVVDB12B1CD034029	I/CHERY QQ3 1.1	VALTER DA CRUZ	
292	JGW2I08	9BD11940571038080	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	MARGARETE LINO CARDOSO MORANDO	WARLEY DO NASCIMENTO
293	FEX6325	9BFZK53A2DB447058	FORD/KA FLEX	VALDENICE METHESON	
294	GHP5490	9BGKS69G0GG253042	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	IVONE TAVARES DE SOUZA	
295	DCC2701	JMY0RK9601PY00217	I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	MAURO BERGSTEIN	CHEREN YORI FUJIYADA
296	BIB5455	9BGJK11YKKB055172	GM/MONZA SL/E 2.0	UBIRACI PEREIRA DA SILVA	
297	DRO1003	9BFZF10B468399489	FORD/FIESTA	DEYVERSON FERNANDES MOURA	
298	PYT3784	93Y5SRD04HJ601103	RENAULT/SANDER O EXPR 10	RICHARD VINICIUS DOS SANTOS BARBALHO DE	
299	PFK6I91	9C2JC4130CR003345	HONDA/CG 125 CARGO KS	RAFAEL DA SILVA CORREIA	SABRINA SANTANA DA SILVA
300	DVN1145	9362AKFW97B015707	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	MAURO CELSO SATURNINO GOMES	
301	FPP7F45	9BWAA45U2FP195609	VW/GOL SPECIAL MB	VINICIUS RODRIGUES RIOS	AYMORE CRED FIN INV SA
302	CSS2332	VF7N2LFYYYJ004432	IMP/CITROEN XSARA BK GLX	ABILIO DA PIEDADE COELHO	
303	EUE0825	LKCAA2AB8BH000125	I/CHANGHE M100 CH7101	MARIA IREZILDA FERREIRA DA COSTA	BANCO PAN S A
304	DZA6286	9BWJB09N48P035596	VW/POLO SEDAN 1.6	HELENO HONORATO DA SILVA	
305	DVM2737	9BD17206G73297814	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUELIX DOS SANTOS	BANCO SANTANDER SA
306	FOX4057	9BWKB05Z754016924	VW/FOX 1.6	AIRTON LOPES	BENEDITO PIRES
307	BMA3H60	9BWZZZ30ZPT049177	VW/GOL CL 1.8	MARCO ANTONIO MARTINELLI DE SOUSA	
308	CNB7577	9BD178837W0578100	FIAT/PALIO WEEKEND	BERNABE MITA TININI	FERNANDA VENTURA CRUZ
309	DEA7452	93YLB06054J471427	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	LIGIA KATHE TULEU BRAGA	DEUSELI DA SILVA JULIO
310	FYR5946	3VW7J6AU5FM504000	I/VW GOLF VARIANT HL AA	JOSEMARA DE OLIVEIRA	
311	DZG7G52	9BGRJ69808G262728	GM/PRISMA JOY	MARILEILA DOS SANTOS PINTO	FERNANDA RIBEIRO GONCALVES



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
312	DYE9994	9BD17206G83387379	FIAT/SIENA FIRE FLEX	BANCO ITAU SA	JUREMA DURAES FERREIRA
313	CDD3624	9BD146533S5672501	FIAT/UNO CS IE	BENEDITO ALEXANDRE DA SILVEIRA	JOSE CARLOS CORTEZ FILHO
314	DVJ0825	9BFZE12F078870641	FORD/ECOSPORT XLS 2.0L	NATSUE YOSHIOKA	
315	MUH3541	9BWCA05X22P005961	VW/GOL 16V PLUS	CAIO CESAR MOURA SARAIVA	
316	DXL9I84	9CDNF41LJ8M145626	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANDERSON DOS SANTOS FELIPPE	
317	FCI5830	9C6KG0490E0014360	YAMAHA/FAZER25 0 BLUEFLEX	MIGUEL FELIPE CHILELLI	
318	BRX4550	9C2MD0301LR303002	HONDA/XLX 250 R	LINO VICENTE DA SILVA	RICARDO APARECIDO GOMES DE MELO
319	DUX8806	9C2JC30707R110836	HONDA/CG 125 FAN	EVALDO APARECIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	LEANDRO DE S CAVALCANTE
320	AJT6906	8AFZZZEFF1J198725	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA	JORGE LUIZ SCORSE
321	CPQ4315	9BWZZZ376WP019869	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	JOAO BATISTA SANTOS	
322	BYA5219	9BGKT35KRR346937	GM/KADETT IPANEMA GL	JUVENILCO APARECIDO DE ALMEIDA	
323	CTM2002	9BWZZZ373YT084965	VW/GOL 16V	GABRIEL DOMICIANO MENDES	JERONIMO OLIMPIO DA SILVA
324	FAN9961	9BD255049D8952063	FIAT/FIORINO FLEX	ROGERIO AZEVEDO DE ALMEIDA	CAIXA ECON FEDERAL
325	CMJ0G64	9BGJK19BWWB552649	GM/VECTRA GLS	EDUARDO RODRIGUES PERPETUO	ADRIANO KUHINICA AMARAL
326	EQD9E27	95VBT1L29AM001241	DAFRA/SMART 125 EFI	KENIA JAMILA GONCALVES BRITO	
327	EUJ7321	93HFA6660BZ127686	HONDA/CIVIC LX FLEX	RENATO MESQUITA PONCE	
328	DDI1H96	9BD17101212038469	FIAT/PALIO EX	VERA LUCIA LINO DE AZEVEDO	
329	FGL1437	9BD17122LF5993726	FIAT/PALIO FIRE	EROILTON MATOS DA SILVA	PAULO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO
330	BZF1120	9C2KC2500LR021967	HONDA/CG 160 START	GABRIEL DA SILVA SANTOS NONATO	BCO BRADESCO FINANC SA
331	GAK4A06	9C2KC2200PR303851	HONDA/CG 160 FAN	GUSTAVO GABRIEL NERES	BANCO HONDA SA
332	DYS3H77	9C6KG017070053392	YAMAHA/FAZER YS250	JOAB FILIPE DA SILVA	CLEYTON DOS SANTOS DINIZ
333	DCS1G99	9C2JC30103R129592	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUCAS HAVIER CLAUDIO LIMA	GILVANDA G DA SILVA OLIVEIRA JACINTO
334	FOV5E06	9C6SG3310J0017030	YAMAHA/NMAX	RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	
335	EQE2J01	9C2KC1650BR501445	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARLENE COUTINHO DA SILVA	CAROLINA FABIANA RODRIGUES



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
336	DYC6J76	9BD17164G72928718	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	
337	ESF0463	9BD15802AC6575733	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	RENATA SILVA DE ANDRADE	
338	FUE0J54	9C2KF2200HR200920	HONDA/PCX 150	LAISLA BEATRIZ OLIVEIRA DA CRUZ	GUSTAVO DA SILVA SANTANA
339	HIF5B37	9C2KC08108R142538	HONDA/CG 150 TITAN KS	PAULO SERGIO NUNES DE FRANCA	
340	CMZ3685	9C2MC2700YR018722	HONDA/CBX 200 STRADA	GERSON GOMES DOS SANTOS	
341	LWM9080	93YBB0Y052J302996	RENAULT/CLIO RL 1.0	WAGNER PINHEIRO SILVA	
342	CHM5172	9BD255044T8522213	FIAT/FIORINO IE	ROQUELINO CONCEICAO SANTOS	ROBERTO AMARO BENTO
343	DTY1838	9BD17106LC5795609	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	BRUNO RICARDO PRATS SANTOS DE JESUS	
344	FHE5019	9C2KC2500JR132639	HONDA/CG 160 START	RENE ALMEIDA DO NASCIMENTO	BCO BRADESCO FINANC SA
345	DUW5793	9C2JC30706R956725	HONDA/CG 125 FAN	FERNANDO YOTAKA DA SILVA CHAVES	VICTOR MASSAYUKI FERREIRA MATUNOSHITA
346	EOQ2E90	9C2JC4110AR620666	HONDA/CG 125 FAN KS	ROGERIO FERNANDES DE ARAUJO	
347	ESW6923	9C2JC4110BR824289	HONDA/CG 125 FAN KS	ADALBERTO DE BRITO RODRIGUES	
348	FCC1B29	9C2KC2500JR010027	HONDA/CG 160 START	CLEISON PATRICK RAMOS DOS SANTOS	LUANA SOUSA BARBOSA
349	FVR7A97	9C2ND1110GR100907	HONDA/XRE 300	JULIO CEZAR GOMES DE GODOI	AYMORE CRED FIN INV SA
350	DSI7644	9BWKB05Z064102366	VW/CROSSFOX	MONICA MARIA DA SILVA	GENIVALDO SOARES
351	CSL1291	9BD158068X4057572	FIAT/UNO MILLE EX	GRAZIELA FELIX BORGES	THAMARA PEREIRA PASITTO
352	CSF1270	9BWZZZ373YT096386	VW/GOL 16V	DOMINGOS SAMPAIO DOS SANTOS	ANDERSON MELO DOS SANTOS
353	EPC2C54	9362MKFWXAB036145	PEUGEOT/207HB XR S	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	GAS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME
354	AIX0021	9BR53ZEC258587492	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	PAULO SERGIO RUBIO SANCHEZ
355	CDI8684	9CDNF41LJ8M207350	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUIS ANTONIO SERVO	
356	FWD5504	9BD17122ZG7596647	FIAT/PALIO FIRE	SEVERINA MARIA DE LEMOS BISPO	BANCO DIGIMAIS SA
357	DXI4196	9C2MC35008R001919	HONDA/CBX 250 TWISTER	LUCIANA XAVIER DA SILVA	LUAN VICTOR SILVA DA CRUZ
358	EQO4348	SALVA2BG7CH620285	I/LR EVOQUE PURE P5D	GAVRIELA REOVENI	BANCO DO BRASIL SA
359	PDA0158	9C2MD4100KR007811	HONDA/XRE 190	EDSON RODRIGUES COSTA	BANCO HONDA S/A



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
360	DMJ5D21	9BD17146742439162	FIAT/PALIO FIRE	WELLINGTON APARECIDO MARTINS SILVA	
361	OFD9518	9C2KD0540CR519343	HONDA/NXR150 BROS ESD	CIA BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV	
362	KZT6222	9BD17241T73273018	FIAT/SIENA HLX FLEX	DOUGLAS ORTIZ JUNIOR	BCO PANAMERICANO SA
363	EXM2084	9C2NC4310CR025532	HONDA/CB 300R	MARCOS SANTOS DE MENEZES	JOSE WASHINGTON ROCHA URBANO
364	EZA6522	9BGCA80X0CB122857	CHEVROLET/MONTANA LS	FB IND E COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP	
365	CIG0531	9BGSC08ZVVC679596	GM/CORSA WIND	ADRIANO DE SOUZA	
366	BFV9302	9C2JC1801JR135183	H/HONDA CG 125	PEDRO GARCIA SOARES DA SILVA	MARCA DANIELA DE PAIVA FIGUEIRO
367	EXK6B30	9CDNF41AJBM245749	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MOISES AMORIM OLIVEIRA	
368	DHI9042	9C2JC30214R802623	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOAO BATISTA DA SILVA	
369	ENS4839	9BD17164LC5767144	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	MARCA DIANA BEVENUTO BELO	
370	ERE5567	LVVDB12B7CD015517	I/CHERY FACE 1.3	DEIVID BORGES PAULINO	
371	NWG0554	95PJN81BPBB007125	HYUNDAI/TUCSON GLSB	EDSON MAGNO GIFALLI	BV FINANC SA C F I
372	FVS4J88	9C2JC4110FR100354	HONDA/CG 125 FAN KS	RICARDO SILVA LEAO	
373	FJM4768	9BD11818LD1260166	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	MARCOS MURILO RIBEIRO	
374	QNE9243	93Y5SRF84JJ079607	RENAULT/SANDER O AUTH 10	ROGER DA SILVA LIMA	
375	DWP5816	935FCKFV88B510682	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	CRISTIANA DOS SANTOS CRESPO	
376	EOH2A71	9C2JC4110BR727654	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE LUCAS SILVESTRE DA SILVA	MARCELO CONCEICAO DE ALMEIDA
377	HGO0185	9BGXL80808B122198	GM/MONTANA CONQUEST	ASAS COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA ME	
378	ESR3699	9C6KE1500C0050473	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARGARETH BENEDICTO CASSINE	
379	FMU0176	9BGCS8030FB213616	CHEVROLET/MONTANA SPORT	EMERSON BOTELHO	
380	DGT7C29	9C2MC27002R008713	HONDA/CBX 200 STRADA	MARIA DAS DORES FERREIRA	
381	CVM3689	ZCFC35701Y5258197	I/IVECO T3510 GUEVEL MIC	SANDRO ROBERTO PEREIRA	CLAUDETE SAMPAIO DE SOUZA
382	DEQ4347	9C2JC30103R115597	HONDA/CG 125 TITAN KS	DULCINEIA SORRECHA	ANDERSON ALVES DE SOUZA
383	DOP2F13	9C2JA04106R801047	HONDA/BIZ 125 KS	BERNARDO JOSE BATISTA VIANA FILHO	
384	FEL9H04	9C2KD0550ER308011	HONDA/NXR150 BROS ES	ROSEMARY SOARES LEME	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
385	DSW7585	9BD17140A82964796	FIAT/PALIO ELX FLEX	LUIS ROBERTO TOTTI LUNARDI	TABATA GARCIA DE ARAUJO
386	FAZ9721	9362MKFWXDB005140	PEUGEOT/207HB XR	LIBERTY SEGUROS SA	OSVALDO BOAS
387	CAY4184	9BD146000R5294028	FIAT/UNO ELETRONIC	SELMA SARAIVA DA SILVA	
388	CIC9321	9BWZZZ32ZMP040057	VW/SANTANA GLS 2000	FRANCISCO DEMONTIER LIMA	
389	GAK1E25	99ADJ78V3J4001032	AUDI/A3 LM 150CV	ORLANDO JOSE BARONE	ALEXEI FABIANO RAYMUNDO BANCO VOTORANTIM SA
390	DRX2591	9CDNF41LJ6M021474	JTA/SUZUKI EN125 YES	ALEX DA CONCEICAO COSTA	PAULO JOSE FERNANDES PINTO
391	DRW8692	9C2KC08106R853133	HONDA(CG 150 TITAN KS	HEVYLLIN ALMEIDA BARROS	H L COMERCIO DE GAS E AGUA EIRELLI
392	MYW2360	8AWPB05Z57A301585	I/VW SPACEFOX COMFORT	PEDRO AUGUSTO DE MORAIS NETO	BANCO ITAUCARD SA
393	RKK3F02	9CDC733AXMM101878	JTA-SUZUKI/V-STROM650 XT		
394	CSO8256	CG1252027167	H/HONDA ML 125	MATHEUS GODINHO	JOAO VICTOR SANTANA DA SILVA
395	DGJ6464	9BWCA05Y02T129887	VW/GOL SPECIAL	MARINA HELENA ALVES MOREIRA BARBOSA	GUSTAVO DE MIRANDA CASA GRANDE
396	FZF0379	9C6RH0920J0002114	YAMAHA/YZF R3 ABS	ERIC MUNIZ DE ALMEIDA	BCO BRADESCO FINANC SA
397	LQY0E74	9BD17203743109598	FIAT/SIENA FIRE	FRANCISCO SARDINHA DA SILVA	
398	BOD4307	9BFBXXLBABGY88802	FORD/ESCORT GHIA	JOSE ROBERTO DO AMARAL	JOSE ANTONIO DE MELO
399	BSM5B34	CG125BR1511982	H/HONDA CG 125	J J CAMARGO VEICULOS LTDA	ANA CARLA ALVES CARDOSO SANTOS
400	DRY0635	9C6KE084050010831	YAMAHA/NEO AT115	FLAVIO HENRIQUE DE MORAES	INACIO SILVA SANTOS
401	DAB9C12	9C2JC30301R001061	HONDA(CG 125 CARGO	DOUGLAS TRINDADE JESUS DA SILVA	
402	GJM3272	95PJN81EPGB088642	HYUNDAI/TUCSON GLSB	SANTA LOPEZ DE LIMA	BANCO VOTORANTIM SA
403	FTR8232	93YVBU4L1EJ231624	RENAULT/MASTER CH CABINE	VALDIR FELIX DE ALMEIDA	DANIEL ALISSON GOMES SOARES
404	DTF1676	9C2KC08206R840923	HONDA(CG 150 TITAN ESD	VILSON PINAS DE ARAUJO	
405	DDF7149	9BFBSZFH1B364425	FORD/FIESTA GL	ROGERIO GOMES DO NASCIMENTO	MARCOS CAVALCANTE ARCO VERDE
406	ERC5H72	KNAJT814AB7728714	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	LUCIANA FERNANDES MENDES DOS SANTOS	EDIVALDO DIAS GOMES
407	DZI9156	9BGRM69809G119818	GM/PRISMA MAXX	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINIANO	
408	DQE0886	9BFZE12N058646595	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	
409	DNS0I58	9BGXF75004C168773	GM/MERIVA	CELIA REGINA VICENTE	ELAINE CRISTINA ALVES NASCIMENTO



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
410	EVW2E20	9C2KC2200LR019879	HONDA/CG 160 FAN	RENATO FABIANO DO NASCIMENTO CERQUEIRA	
411	EUM8979	9BD196271D2101454	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	LEANDRO VICENTE DA PENHA	AYMORE CRED FIN INV SA
412	CKY6965	9BD178296W0754389	FIAT/PALIO EX	VALDIR THOMAZ	
413	DGM1I85	9C6KE044030017365	YAMAHA/YBR 125K	DIOGENES OLIVEIRA DA SILVA	
414	HEA8644	9BGRZ08907G123953	GM/CELTA 2P LIFE	BANCO J SAFRA SA	RAFAEL SANTOS DE MOURA
415	FNE5G10	9C2KC1680FR563289	HONDA/CG150 FAN ESDI	FRANCISCO JOSE XAVIER DE BRITO	ALEX SILVA SANTOS
416	EXC9902	9C2JC4120CR526572	HONDA/CG 125 FAN ES	CARLOS ROBERTO MARQUES	
417	EBS0171	93YBSR1TH8J025355	RENAULT/SANDERO EXP 16	DEMerval OLIMPIO BULCAO	
418	DUD4569	9C6SEB520L0007925	YAMAHA/NEO 125	VINICIUS LAFAIETE BASTOS DE OLIVEIRA	GIOVANE RAFAEL MOREIRA LOREANO
419	DUH0C56	9362EN6A96B037476	PEUGEOT/206 SW16 PRES FX	BENEDITO GERINO DA MOTA	
420	EBH1459	9BGRZ0810AG146169	GM/CELTA 2P LIFE	EDVAN DA SILVA BARROS	SABRINA FERREIRA MACEDO
421	GCX7630	9C6RG2310H0013841	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	EVA MARTINS DE SOUZA	
422	DRV2235	9C6KE044050132880	YAMAHA/YBR 125K	FRANCISCO RONIVON DA COSTA LIRA	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR
423	CTA5193	9BWZZZ377YP044238	VW/GOL SPECIAL	ANTONIO ALCIDES FILHO	EDIRSON FRAZAO DA SILVA BANCO BMG SA
424	AXC4G09	9BWAA05U1EP031758	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	PATRICK RAMOS DO VALE	BCO BRADESCO FINANC SA
425	EGZ8A63	9C2NC4310AR026964	HONDA/CB 300R	ANTONIO ALBERTO COSTA GOMES	
426	EXN5H08	9C2KC2200LR168563	HONDA/CG 160 FAN	BRUNA BUENO MARTINS	
427	LBW1695	9BGTR08W05B219288	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	JOSIAS BASTOS DE JESUS	LUCIA HENRIQUE DOS SANTOS
428	EQH4342	9BWDA05U6BT275566	VW/VOYAGE 1.0	FRANCISCO ALVES MOREIRA	BANCO A J RENNER SA
429	CFC3072	KN2ANM8D1SK021955	IMP/ASIA TOWNER COACH	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	ADEMIR ANDRADE SIMOES
430	DEE2838	9BWCA05X81P126671	VW/GOL FUN	CARLOS RODRIGUES SILVA	
431	CHA2760	9BD178226T0146173	FIAT/PALIO EDX	DEBORA SANTANA SILVA	DAIANA SOUZA DA SILVA
432	CAF5160	9BD146000S5438355	FIAT/ELBA 1.6 IE	MARJORIE DO ESPIRITO SANTO	
433	DVM9675	9BFZF10A478042905	FORD/FIESTA FLEX	ANTONIO DOS SANTOS	
434	EIO5I64	9BFZF10A698330458	FORD/FIESTA FLEX	RENAN HENRIQUE DE ARAUJO	PRISCILA DE OLIVEIRA
435	KXV6665	3FAHP0JA6AR374240	I/FORD FUSION	GILSON CESAR DA SILVA	
436	DGJ8331	93YBB01253J404020	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH	CARLOS ALBERTO BARDINO	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA FARIA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
437	DMF5986	9BGXF80004C159674	GM/MONTANA	LUANA SILVA DE AGUIAR	CILENE SIQUEIRA DA FONSECA DE AGUIAR
438	BVY3953	9BGKS08GRRC353081	GM/KADETT GLS	MICHAEL SOARES ALVES	EVIANE DA SILVA NASCIMENTO
439	LPD9319	9C6KG027080004347	YAMAHA/FAZER YS250 LE	WALISSON DE SOUZA ALVES MACHADO	
440	HJP4211	9BGRZ08909G212882	GM/CELTA 2P LIFE	PAULO DIEGO GOMES	
441	ATY7I10	9C2KC1650BR512691	HONDA(CG 150 TITAN ESD	CRISTIANO VIDAL DOS SANTOS	JAQUELINE MARIA CLEMENTE
442	EXD9G85	9C2JC4130BR703603	HONDA(CG 125 CARGO KS	JESSICA TAVARES DA SILVA	
443	DGT9I06	9C2ND07002R002979	HONDA/NX-4 FALCON	ROSEMARY FERNANDES DE SOUZA	PAULO CARLOS SINOBIO JUNIOR
444	EXX7845	9BHBG51CAKP033694	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	JOSENILDA SANTOS DIAS	
445	DRU1458	9BWCA05W86T050939	VW/GOL 1.0	VERONICA SANTIAGO DA SILVA	BANCO PECUNIA SA
446	ARQ1373	9BD135616A2131697	FIAT/IDEA ELX FLEX	FELIPE DE CAMPOS ARAUJO	
447	EGH6006	9BGAC69W08B290487	GM/VECTRA SEDAN ELITE	MARCOS ALVES DE AMORIM	BANCO DAYCOVAL SA
448	DCJ2124	9C6KE044030011672	YAMAHA/YBR 125K	WILLIAM CAMPOS KUMADA	ANTONIETE SILVA ALVES
449	DOT9176	9BD17106G72834699	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SANDRA MARIA CAMARGO BENELLI	LUIZ FERNANDO DE JESUS
450	BNA7793	BY060351	VW/GOL	CICERO AURELIANO DA SILVA	
451	EFL0713	KMHJM81BP7U710354	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	CARLOS ALBERTO RUA	
452	DBA0080	9BGRD08X04G134759	GM/CELTA 3 PORTAS	CAMILA DE FREITAS SILVA	SEVERINO MELO DE LIMA FERREIRA
453	CJV2636	8AWZZZ557TJ050836	IMP/VW POINTER 1.8I	CELSO DOMINGOS DA SILVA	LUCIANO LIMA DA ROCHA SILVA
454	ESE1379	9C2KC1670CR460711	HONDA(CG 150 FAN ESI	LUCAS REIS SOUSA	
455	DVB3702	9BR53ZEC178553042	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	MARLENE ZVOLANECH RONDELLI	
456	HPA6D34	9BGSC08ZWWB617392	GM/CORSA WIND	SMANIA MARIA HENRIQUE DA SILVA	C B S INSTALACOES LTDA
457	CRF0679	9BGSD6840XC759030	GM/CORSA SUPER	LUCIANA MARTINS PEREIRA	
458	EIC9063	93YLSR7AH9J282153	RENAULT/LOGAN EXP 16	SANDRA DE OLIVEIRA	
459	DWZ6F09	9C6KG017080059940	YAMAHA/FAZER YS250	CECILIA FERRAZ DA SILVA	
460	DQK4199	9BWKA05Z064083627	VW/FOX 1.0	LETICIA DE CASSIA BRAZ MARCOLINO	
461	DSA2940	9C2KC2210KR055070	HONDA(CG 160 TITAN	JACI SOUZA BITTENCOURT	BANCO PAN S A
462	CHB2490	9BWZZZ379TT200735	VW/PARATI CLI 1.8	ADILSON LUIS DA SILVA	MARCELO BARBOSA ROSENO



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
463	CSO2080	9C64VW000W0006993	YAMAHA/XT 225	MARCELO RODRIGUES LEITAO	FRANKLIN DA SILVA OLIVEIRA
464	DAG0978	9C2JC30102R001241	HONDA/CG 125 TITAN KS	KLEBER ZANCHETTIN	CARLOS ALEXANDRE JESUS DOS SANTOS
465	BYK8332	95VCA1A599M003540	DAFRA/SPEED 150	JERFFERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	
466	DSG9867	93YLSR6GH9J271794	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	LEONARDO CHIAPPANI VIANA	
467	EMI7915	935FCKFVYBB504609	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S A	JANAINA SILVA DUARTE
468	EWF7281	95VCA1L8BCM000260	DAFRA/SPEED 150 CARGO	JAS INDUSTRIA E COMERCIO SA	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA
469	EJM3381	95VCB1L589M025106	DAFRA/KANSAS 150	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	RAFAEL BASTOS MELLO
470	DYW3704	9C6KE094070020395	YAMAHA/XTZ 125K	DEBORA MARIA FAZIO	VINICIUS FRANCISCHELLI RIBEIRO
471	ILU1109	9BWKA05Z344015366	VW/FOX 1.0	ROBERTO DA MATA BARBOSA	MARCELO DUARTE SANTOS
472	DPL2986	9BGXH19005C171255	GM/CORSA SEDAN MAXX	DOUGLAS MELLO MACHADO	
473	DBO2359	9BGSC19Z0YC180275	GM/CORSA WIND	ROSEMEIRE MACHADO MARUYAMA	SIBELE MAKEWITZ PADILHA
474	DWM1225	9BWCA05WX8P003858	VW/GOL 1.0	RAFAEL QUEIROZ DA SILVA	BANCO PAN S A
475	EPP5826	93YLSR6RHBJ557820	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	HELIO BATISTA LACERDA	DOMINGOS CESAR DE SOUZA
476	DZF4533	9BD17206G83368532	FIAT/SIENA FIRE FLEX	MARIA APARECIDA ALVES MOTA	
477	DPP2D62	9BD17203753157435	FIAT/SIENA FIRE	CESAR AZZI TORGAN	AMAURI GUSTAVO DOS SANTOS
478	HCG7690	9BD17103752516464	FIAT/PALIO FIRE	ANTONIO RAMOS DA SILVA	
479	GWK6024	9BGSE80NXWC648084	GM/CORSA GL	LUIZ ANDRE SILVA CAMPOS	BANCO ITAU SA
480	EBE6385	9BWKA05Z684101387	VW/FOX 1.0	CARLA REGIA DE VASCONCELOS	PASCHOAL GALDI DE OLIVEIRA
481	DKZ2973	93HGD18404Z132772	HONDA/FIT LX	JOSEFA ANDRADE DO CARMO SIMOES	
482	BFF4477	9C2PC2401MR100720	HONDA/CBR 450 SR	CARLOS RODRIGO DOMINGUES AURELIANO	
483	EJM4045	9C2MC35008R076124	HONDA/CBX 250 TWISTER	EDVALDO SOARES DE OLIVEIRA	WESLEY SILVA DE SOUZA
484	BSA5599	9C2JC250TTR031130	HONDA/CG 125 TITAN	GUSTAVO FERREIRA MACHADO	
485	DEX3545	9BD18221422038288	FIAT/BRAVA SX	DEJALBA DE OLIVEIRA	PEDRO DA CUNHA PEREIRA
486	BQY6507	9BGKT08GSRC306328	GM/KADETT GL	VALDETE DA CRUZ	
487	DVN0475	8AGSA19907R147169	I/GM CLASSIC LIFE	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	MARCOS FERNANDO HAFFNER GASPAR



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
488	HEB1910	9BWCA05W17T006959	VW/GOL 1.0	ADNO ARAUJO DE MELO	LENILSON VILA NOVA DE LIMA
489	CGT6301	9C2JC4110CR527856	HONDA/CG 125 FAN KS	ISAIAS TRINDADE DE ARAUJO	TOKIO MARINE SEGURADORA SA
490	FJL8100	93YBSR7RHBJ697785	RENAULT/SANDER O EXP1016V	ROSELI ALVES DA CUNHA	
491	EHT1G51	9C2KC1670BR581591	HONDA/CG 150 FAN ESI	ABILDEM CAETANO DA SILVA	
492	FEN6336	9CDCF4FAJEM117671	JTA/SUZUKI BURGMAN I	THIAGO SUARES DA SILVA	
493	DRE0899	KMHJM81BAAU075284	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	BANCO J SAFRA SA	ESPERANCA PROM ARTISTICAS SC LTDA
494	EUF7095	9BD17106LB5682989	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	CAROLINA FERNANDES DE ALMEIDA	
495	NBJ5566	ZFA159000S7634135	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	ADELINO BATISTA DE ALMEIDA	
496	CKI8974	9BFZZZGDAVB532691	FORD/KA	DANIELA SALVADOR	JAIME DE OLIVEIRA
497	ELC8G58	KMHJM81BP9U021999	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	CLEUSA MACEDO DE AVILA	
498	FAP9731	9C2JF2500DR300431	HONDA/LEAD 110	RAPHAEL VICTOR RODRIGUES	LUCCAS PEREIRA VIEIRA DAS CHAGAS
499	OXB1H24	9BD196263E2214978	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	RENAN PISSOLATO RODRIGUES	BCO BRADESCO FINANC SA
500	DUI7193	9BD17103G72766540	FIAT/PALIO FIRE FLEX	HUGO GONCALVES DE OLIVEIRA	POTENCIA DESENTUPIDORA E DETETIZADORA
501	EGL5793	9362PKFW09B022285	PEUGEOT/207SW XR	RODRIGO DA SILVA CARMINATI	
502	FKF0829	8A1BB8215DL481408	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	GOTIPARK LAVA RAPIDO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	GUILHERME DE OLIVEIRA MIGUEL
503	FDI1571	95VFU7A8DEM000134	DAFRA/ZIG PLUS	CLAUDIO BRIZOLA DE OLIVEIRA	IGOR BARROS DE MELO
504	DRJ3503	9BWKA05Z354092031	VW/FOX 1.0	MARISA DE SOUZA DOS SANTOS	BCO BRADESCO FINANC SA
505	BNX7686	9BD146000N3944991	FIAT/UNO MILLE	GILMAR CERQUEIRA CARNEIRO	
506	DEJ4073	9BD17140212087334	FIAT/PALIO EX	MARCOS DE JESUS DE LIMA	JORGE PAULO ALMEIDA CAIRES
507	FAS5D12	93YBSR7RHDJ684404	RENAULT/SANDER O EXP1016V	CINTHIA RUIZ DURAND	
508	DLL4042	9BGXF75R03C198917	GM/MERIVA	SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	
509	FON1007	8AFDZZFHA5J378115	I/FORD FOCUS 1.6L HA	MAURICIO SOARES DOS SANTOS	AMANDA GERUDE SALES
510	GEJ1977	3GNFL7EY5BS606020	I/GM CAPTIVA SPORT V6AWD	MARIA APARECIDA DA COSTA HERRERO	BANCO SANTANDER SA
511	EUI0863	9BD15802AB6513003	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ANTONIO CARLOS E SILVA	
512	DMY1085	9BGRX48906G104155	GM/CELTA 4P SPIRIT	GENARIO ALVES DA SILVA	KELLY CRISTINA DA COSTA BEZERRA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
513	COS6527	9BGJK11ZKKB034374	GM/MONZA SL/E 1.8	FABIO FERREIRA CORDEIRO DE FARIA	
514	KXA0994	935FLN6A88B519662	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	VANIA SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	DENISE DA SILVA
515	DZN9888	9C2MD34008R013023	HONDA/XR 250 TORNADO	ADRINARQUES PEREIRA CHAGAS	
516	CUD2C35	99HJT2050MS012383	SHINERAY/50Q	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS	
517	BZX7B03	9C2JC41209R061346	HONDA/CG 125 FAN ES	SPARTAKUS AGUIAR MOREIRA	EDUARDO BOSCARDIM COSTA
518	DPQ0J28	9C2JC30706R907259	HONDA/CG 125 FAN	GUSTAVO ALMEIDA BEZERRA	MARINA MARTINS DE LIMA
519	DIC7877	9BGSB19Z03B130893	GM/CORSA CLASSIC	MARIA GOMES DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA
520	DRA6203	8AGSA19X05R127388	I/GM CLASSIC LIFE	ANDREA CRISTINA PAES GOMES	
521	BMA4507	9BGKT08KPPC339411	GM/KADETT SL EFI	JOAO MARIANO FILHO	PAMELA DOS SANTOS FALCAO
522	BVD5505	9CDDR650ESM000181	JTA/SUZUKI DR650RE	THOMAS ROBERTO LAWSON DUPRE FILHO	
523	EMG6305	93YBSR7GHAJ377701	RENAULT/SANDERO EXP1016V	PAULO EMILIO GOMES DOS REIS FILHO	
524	EZU0J68	9C2KC2200MR066101	HONDA/CG 160 FAN	SONIA DE ALBUQUERQUE	JOSE GERALDO DA LOMBA
525	DAC7H68	9C2JC30201R054755	HONDA/CG 125 TITAN ES	BEATRIZ VITORIA DOS SANTOS SILVA	ALLISON OLIVEIRA DOS SANTOS
526	DDS5C46	9BD17309814018595	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	HELENA MARIA DA CONCEICAO	MARIA IVANETE PEREIRA MENDES
527	DZB8454	9BFZF26P588161873	FORD/Fiesta SEDAN 1.6FLEX	ALMIR DA SILVA ALVES	GUSTAVO SOARES DOS SANTOS
528	CLD8G10	9BGSC68ZWVC670028	GM/CORSA WIND	HUMBERTO CELESTINO DA SILVA	
529	GQT7148	9BGKZ08KSSB412222	GM/KADETT GL	FLAVIO RICARDO ALVES	
530	AYD3291	93YBSR6RHEJ336375	RENAULT/SANDERO AUT1016V	GILVANIA DE JESUS	
531	FRV9D12	8A1BB8215DL478547	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	THAYS DE ARAUJO LOPES	ELAINE ELIZABETH PAES ALEXANDRE
532	DPL5F82	9362CKFW95B013756	PEUGEOT/206 14 PRESENC	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	
533	ESN9I27	9C6SEB520M0020591	YAMAHA/NEO 125	ESTEVAM CORPAS OSCROVANI	
534	CTK5G18	9BGSC08ZXWC619383	GM/CORSA WIND	ALINE STEFANNI FELIX TOMAZ DE OLIVEIRA	IRайдE AMARO FARIA CIRINO
535	DEL2054	9BWCA05X51T175267	VW/GOL 1.0	EDNICO ALVES DOS SANTOS	GEANE DA SILVA SANTOS
536	EXB1704	9C2NC4310BR264163	HONDA/CB 300R	JOAQUIM CARLOS DE MENEZES	
537	FIB3395	9BWAA45Z0D4150596	VW/FOX 1.0 GII	MARCELO AMARO FERREIRA	BANCO A J RENNER SA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
538	CNW1J74	9BD255384V8542998	FIAT/FIORINO TREKKING	JOHN KENNEDY LORIA	
539	DIS5596	93YLB06153J393935	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	MAYARA AMERICO BEZERRA	ROBERTO ALVES DA SILVA
540	EVX0884	935SUN6AYBB531242	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	CAREXPRESS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	LUIS GERALDO DE MORAES
541	DVM7963	9362EKFW97B027701	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	VALDEC SENA DE ANDRADE	
542	HCI8397	9BGTS69W05B165552	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	REGINALDO JOSE DA SILVA	MARIANA DOS SANTOS QUEIROZ
543	CIL1330	8A1357TZZTS000987	I/RENAULT CLIO RL	VILBERTO PIRES	
544	CIR0036	KLAJA19W1TB182988	IMP/DAEWOO ESPERO CD	EVERTON PEIXOTO DO EIRADO	
545	EEH2846	8AWPB05Z59A307244	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	JOSE ADEMILSON BESERRA DE OLIVEIRA	ALEX SANDRO DA CONCEICAO DA SILVA AYMORE CRED FIN INV SA
546	CHT7255	9BD178026V0185290	FIAT/PALIO EDX	LEANDRO RODRIGO RIBEIRO DO VALE	KAUE ROBERTO VIEIRA DA SILVA
547	EEQ3641	9BGRX48909G224682	GM/CELTA 4P SPIRIT	MEIRE CORREIA DA SILVA	
548	CPU6206	9BWZZZ373WT033574	VW/GOL 16V	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	EDVALDO PIRES CARDOSO
549	ECN5491	9C2MC35008R068434	HONDA/CBX 250 TWISTER	MARLENE HENRIQUE DA SILVA	ROBERTO RAMOS SILVA
550	DRX3512	9C2KC08107R002397	HONDA(CG 150 TITAN KS	ANTONIA CLEDNA DUTRA OLIVEIRA	
551	CMO3655	9BGSC68ZWWC734315	GM/CORSA WIND	BANCO BMC S A	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA
552	FDR8470	9C2JC4160ER004335	HONDA(CG 125 FAN ESD	CLAYTON DE ASSIS RIBEIRO	BV FINANC SA C F I
553	DFR4942	93YBB01252J302602	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	ZILDA GIORNI BONTEMPO	
554	EZC4337	9BWLB05U4CP087552	VW/SAVEIRO 1.6 CE	JHONATAN ALMEIDA SILVA	
555	DFV8951	9BGRD08Z02G148367	GM/CELTA	SHIRLEY VAN LEAL ALVES	VINICIUS GUEDES RODRIGUES
556	ETO6467	9BD15802AB6511044	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	MONICA DOS SANTOS MIRANDA LEMOS
557	HAD9440	93HES16503Z100884	HONDA/CIVIC LX	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	MARCOS LUIS NAVARRO
558	DRZ7935	9C2MC35006R043636	HONDA/CBX 250 TWISTER	OSVALDO PENGA	
559	GAF3H67	9C2KC2500NR014042	HONDA(CG 160 START	LARISSA PLACIDO COSTA DA SILVA	BCO BRADESCO FINANC SA
560	CPD2119	9BWZZZ373XT053505	VW/GOL 16V	ALESSANDRA GATTI ANDRE SOARES	NATHALIE TELES ARAGAO
561	CJG4594	9C2JC250WWR171604	HONDA(CG 125 TITAN	MURCIO IZAIAS DE MACEDO FILHO	
562	BIL6446	9BGKT35GPPC357219	GM/KADETT IPANEMA SL EFI	JOSE BEDE	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
563	DBB0435	9BGXM75N09C184782	GM/MERIVA PREMIUM	HENRIQUE BISPO DA SILVA	
564	EGF3346	9BD17106G95342256	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PEDRO VIRGULINO NETO	
565	KDR7408	9BFGSZPPAYB893934	FORD/COURIER	JOAO CARLOS DE SOUZA	GEISA FERREIRA DO VALE
566	CRG9552	9BD178836Y0915432	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	RODRIGO APARECIDO DE PADUA	
567	CAM2229	9BFZZZ54ZRB543145	FORD/ESCORT GL	JOAO BATISTA LEITE	MARCO AURELIO BRIGNOLI
568	CNN6047	9BWZZZ374WT123618	VW/PARATI 16V	FRANCISCO RODRIGUES DE NOVAES FILHO	
569	BRA1398	9BWZZZ23ZRP037078	VW/KOMBI	CLEUSA PEREIRA VIANA	
570	CTJ4603	9BR53AEB2Y5511827	TOYOTA/COROLLA XEI	MILTON FILIPPETTI FILHO	
571	ECN5388	95VCA1C288M003812	DAFRA/SPEED 150	ZILDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	
572	SVR1I94	9C2KC2200RR601729	HONDA/CG 160 FAN	LILIANA PEREIRA ANDRADE	BANCO PAN S A
573	DTM2D92	9C2KC08107R073005	HONDA/CG 150 TITAN KS	RILLARY CAROLINE SOUZA	
574	EXL5A80	9C2JC4110ER106569	HONDA/CG 125 FAN KS	VICTOR MANUEL ARIAS LOPEZ	
575	PXN4402	9C2JC4110FR216092	HONDA/CG 125 FAN KS	CENTRO DE F.DE CONDUTOREST.LT DA	
576	EMZ3523	9CDCF47AJ9M078169	JTA/SUZUKI AN125	GEOVANO DE OLIVEIRA PADILHA	ROSICLEIDE SOARES DA SILVA
577	APW1575	9C6KE092080178516	YAMAHA/YBR 125K	DAVID LIMA SOCZEK	GUILHERME DO CARMO
578	HMI5592	9BGRX4810AG240863	GM/CELTA 4P SPIRIT	A B MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO
579	HJG8979	9BD25504988841515	FIAT/FIORINO FLEX	DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO VIEIRA	AMAURI EDUARDO DA SILVA
580	FCW0F16	9BD26512HJ9098774	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	WESLANE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	BANCO ITAUCARD SA
581	NAT1J35	9C6KG017070041358	YAMAHA/FAZER YS250	RODRIGO ALVES BRITO	ALESSANDRO NUNES MARTINS
582	DFO4358	9BWCA05Y92T009862	VW/GOL SPECIAL	SKJ COM E DISTRIBUICAO DE PROD ALIMENTIC	BANCO BRADESCO S/A
583	FLA8886	9362AKFW97B006747	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	JOEL RODRIGUES JUNIOR	AILTON ANTUNES DA CRUZ
584	EUB0557	3CZRE1830BG501159	I/HONDA CR-V LX	TALITA PAMELA PAGLIARIN SANTOS	
585	CVL8860	93YBB0Y15YJ158573	RENAULT/CLIO RN 1.0	FABRICIO LUIS CAMPOS DE MORAIS	
586	DUI2835	8AGSA19906R129185	I/GM CLASSIC LIFE	ROGERIO BATISTA DE SOUSA	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
587	DME9853	93YLB06154J516586	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	MARCOS FREITAS SANTANA	
588	CJT3515	9BD178016V0391249	FIAT/PALIO ED	ALBERT LEANDRO COUTO SANTOS	CALMIR FLORENCIO DA SILVA
589	BRG1429	9BGSC08WSRC634207	GM/CORSA WIND	ANA PAULA TEIXEIRA NEVES	
590	CCM0754	9BWZZZ33ZJP204763	VW/QUANTUM GL	CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS	
591	FOS8B94	9BHBG51CAHP756078	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	MICHELE MARIANO DE PAULA	AYMORE CRED FIN INV SA
592	ENU8760	9C2KC2200KR077346	HONDA/CG 160 FAN	ANDREIA SIMOES PEDROSO	BANCO PAN S A
593	EUO2961	93YLSR7UHBJ761029	RENAULT/LOGAN EXP 16	LUIZ RINALDO SILVA PINTO	BV FINANC SA C F I
594	DES5601	935CHRFM81J672852	CITROEN/XSARA PICASSO EX	ADILSON DE CAMARGO	
595	FTH9D57	9C2KC2200LR112507	HONDA/CG 160 FAN	TALYTA RICARDO ALVES DE MENEZES CARDOSO	OMNI SA CRED FIN INVEST
596	DID2184	9BWCA05X63P001431	VW/GOL 16V POWER	GIVANILDO JOAO DOS SANTOS	MARCIO JOSE DA SILVA
597	DOB3533	9C2KC08505R815045	HONDA/CG 150 TITAN ES	KARINA MARTINS NASCIMENTO	
598	CYI6068	9BD178844Y2133312	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	MESSIAS BENTO DA SILVA	
599	DFS4401	9BGXF75R03C164684	GM/MERIVA	ALICE ALVES CANDIDO DA SILVA	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS
600	AKV9474	9BGRD08X03G192148	GM/CELTA 3 PORTAS	ANTONIO GOMES MUNHOZ	
601	DWN0226	8AGSA19908R106621	I/GM CLASSIC LIFE	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	SERGIO ARANTES DA CRUZ SANTOS
602	BXS9333	9BWZZZ55ZSB691599	VW/LOGUS CLI	MARCIA PESSOA RAMOS	WALCLIDES FREIRE DANTAS
603	DIM0461	9BGRD08X03G164121	GM/CELTA 3 PORTAS	VIVALDO NEVES DOS SANTOS	CREDIFIBRA SA CFI
604	EDV4418	3N1AB61D69L601743	I/NISSAN SENTRA S	IVO ALVES PEREIRA	AYMORE CRED FIN INV SA
605	EEO4037	9BFZF16P098348918	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	CARLOS EDUARDIO MOREIRA DA SILVA	
606	BPA4925	9BD146000R5313076	FIAT/UNO ELETTRONIC	MARIA ODETE DOS SANTOS CRUZ	
607	CGA5718	9BD178026T0013276	FIAT/PALIO EDX	JOSEFA MARIA DE SOUZA PAVAO	
608	CXL5752	9BWZZZ26ZHP005992	VW/KOMBI	JAVIER HERNANDEZ CAMPOS	
609	CGU3D58	9BD178226T0010867	FIAT/PALIO EDX	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	
610	AJQ1042	9BGTT08C01B121293	GM/ASTRA GL	ROBERVAL DOMINGUES DOS SANTOS	FABIO BENITES
611	DWQ2049	9BGRZ08908G215012	GM/CELTA 2P LIFE	MARIA VERA TAMIOZZO DE MEDEIROS 20306725	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
612	CAS7937	9BG5TE11UGC173477	GM/CHEVETTE SL	LUIZ ANTONIO MONTEIRO FILHO	ALINE RAMOS TRENTIN BERALDES
613	GDD8J67	9BGJE7520LB191311	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	PEDRO DE SORDI	
614	HHN4873	93YBSR7UHCJ124728	RENAULT/SANDER O EXP 16	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	
615	EZV9C33	9BWAB45Z2D4008196	VW/FOX 1.6 PRIME GII	HELICA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	MARCELO LIMA SANTANA DE ARAUJO
616	DIN5274	9BD17103232241352	FIAT/PALIO FIRE	JOYCE VIEIRA SANDES	
617	CXV9537	9BGTB08B0XB336229	GM/ASTRA GLS	EVLASIO SOUZA CUNHA	PRISCILA DE ALMEIDA DUARTE
618	EHX1548	9BD27802M97146409	FIAT/STRADA TREK FLEX	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
619	BWX7526	9C6KG017080100822	YAMAHA/FAZER YS250	ESTEVAO PEREIRA DOS SANTOS	EVANDRO BARBOSA DE MELO
620	EJO5113	9C2KC1550AR168126	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROGERIO PIOLOGRO RIBEIRO	AYMORE CRED FIN INV SA
621	KOM3404	9BD178016V0283300	FIAT/PALIO ED	REGINALDO SANTANA DOS SANTOS	
622	BST2531	9BWZZZ30ZPP256250	VW/PARATI CL	OSVALDO DAS NEVES	
623	ESU4114	9BD135019C2207327	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	REGIANE DE SOUZA PONTES	
624	FED9C37	9C2KC2500NR035461	HONDA/CG 160 START	FRANCISCO ERMITAO DOS SANTOS	BANCO PAN S A
625	FKL6847	95VC0AD2DEM000027	DAFRA/RIVA 150 CARGO	JOSE ROBERTO NAKANO	
626	CHV4744	9BGSC08ZVVB609221	GM/CORSA WIND	ELKE CUSTODIO DIAS	PEDRO DA SILVA PAIXAO
627	PZR0205	93Y5SRF84JJ871503	RENAULT/SANDER O AUTH 10	ERICA REGINA CARNEIRO	
628	CHB6043	9BD178237T0134548	FIAT/PALIO EL	CRISTALLO COMERCIO DE VIDROS LTDA	
629	CCR7440	VS6BSXWPFSWD34185	IMP/FORD FIESTA	ANA LUCIA HORTEGA LOPES	EDUARDO ROBERTO BRAGA
630	RNC9I54	3VVJ465N9MM113384	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	RUDIVAL ANTONIO BERTOZZO	
631	DGS2899	9C2JC30103R810011	HONDA/CG 125 TITAN KS	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA	
632	GHP5H28	95VZB1J5LMM000671	DAFRA/NH 190	DIEGO SILVA CELESTINO	BANCO PAN S A
633	DJH4J50	9BGXF80004C221692	GM/MONTANA OFF ROAD	ELEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	
634	CPO1489	9BGSJ19PWVC615967	GM/CORSA GLS	ELSON ROCHA FERNANDES	
635	EPD3276	9BFZK53A2DB447044	FORD/KA FLEX	JACKES ROCHA MACHADO	
636	DRA0068	9BGSC08WSSC638092	GM/CORSA WIND	RICARDO APARECIDO LEMOS DA SILVA	MEROLI SANTANA NOGUEIRA
637	CFT5518	9BD178237T0041283	FIAT/PALIO EL	ALEXANDRE ROBERTO ANDRE	EDUARDO FARIA DA SILVA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
638	FGV4146	9C2KF1710FR500099	HONDA/PCX 150	MARCO ANTONIO BELMONTE	PHABLO PEDRO NASCIMENTO DE LIMA
639	CFB4725	9BGSC08ZTTC753635	GM/CORSA WIND	LUIZ FELIPE SIQUEIRA JANEIRO	
640	LKU7C45	9C2JC30708R254137	HONDA/CG 125 FAN	NATALIA PIRES GOMES	
641	AKN1C56	9C2JC30303R002994	HONDA/CG 125 CARGO	RAQUEL PAULA SANTOS	
642	DXL8587	9C2KC08108R091872	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANDRE MARTINS AMORIM	JULIO CESAR MOREIRA DIAS
643	DEG8598	9C2JC30102R231313	HONDA/CG 125 TITAN KS	RAFAEL DOS SANTOS DO CARMO	DANILO DOMINGOS SILVA
644	BNG7920	9BFZZZ54ZPB371420	FORD/ESCORT L	WALTER GONCALVES	FELIPE APARECIDO DE SOUZA BARBOSA
645	DMI4H65	9BWCA05X64P024614	VW/GOL 1.0	VALDEMIR FIRMINO DOS SANTOS	GENIVALDO JOSE DE MELO
646	CJL7290	9BD178237V0342039	FIAT/PALIO EL	ROBERTO FIGUEIREDO SILVA	
647	OII0762	9C2JC4110CR496495	HONDA/CG 125 FAN KS	ROSAMARIA MERCEDES DOS SANTOS	GUILHERME FRANCISCO DOURADO
648	CTY1129	9C2MC2700XR012972	HONDA/CBX 200 STRADA	RICARDO PEREIRA SILVA	
649	ELN2961	9BD17164LA5526640	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	DEOCILIO PEREIRA BRANDAO	
650	DEZ2133	93YJA1D322J300410	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	ERIC MOTA SILVEIRA	RITA DE CASSIA FERREIRA CAMILO
651	ERK4977	9BWDA05U8BT062764	VW/VOYAGE 1.0	JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	
652	DVL9806	93YLB8B057J806538	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	FABIO VINICIUS MOSTACCHIE	BANCO DAYCOVAL SA
653	CIF5282	9C2JC250WVR083356	HONDA/CG 125 TITAN	BRUNO JANUARIO CALHEIROS DA SILVA	ANA PAULA SANTOS CARVALHO
654	DEF0195	9BFBSZGDA1B740304	FORD/KA GL	SALVANI MARIA DE LIMA DE CASTRO	RAFAELA MELO CIFARELLI
655	CKK4585	9BFZZZFHAVB162289	FORD/FIESTA	THIAGO DA SILVA NASCIMENTO	
656	FHX0G25	9C2JC4130DR006098	HONDA/CG 125 CARGO KS	FELIPE AUGUSTO SAMONGIN LOPES	G SETE LTDA
657	FIV7F52	9C2KC1670DR034428	HONDA/CG 150 FAN ESI	HILMAX BOMFIM SANTOS	
658	HTK2726	94J1XPBC88M019270	SUNDOWN/WEB 100 EVO	RENATA GABRIELA DA SILVA	ADEMIR PEREIRA SANTOS
659	DRB5839	9BD15802554669014	FIAT/UNO MILLE FIRE	LUCIANO VIEIRA DO AMARAL	
660	DRH3570	9BGSA19E05B254438	GM/CLASSIC LIFE	CIA DE ARR MERCANTIL RENAULT DO BRASIL	RAQUEL ALVES DE SENE DAMASCENO
661	DXG9695	9BD15822786034752	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	FABIANO MUNIZ VIANA	ELISANGELA SANTOS DE JESUS
662	EQD3454	95VGF2G2ABM004176	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	MARCELO DA SILVA MARQUES NOVO	KEILA SOUZA REZENDE



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
663	DJI4J00	9C6KE042040020419	YAMAHA/YBR 125ED	MANOEL MESSIAS ANDRADE SANTOS JUNIOR	LUANA MARA DE SOUSA
664	EGZ9028	95VCA1B299M004145	DAFRA/SPEED 150	DEBORA DE OLIVEIRA CAMPOS	
665	EXA6456	9C2NC4310BR040049	HONDA/CB 300R	JOSE AUGUSTO SILVA TONICO	HENRIQUE TEIXEIRA CASTELLO XAVIER
666	DIH4480	9C2KC2500KR059385	HONDA/CG 160 START	WALLACE DE ANDRADE CHAVES	VINICIUS LEAL DE CARVALHO
667	FQU0G68	9CDCF4FAJFM122864	JTA/SUZUKI BURGMAN I	GABRIELLA KETHELY DE LIMA DIAS	
668	EXJ1J24	9C2KC1680ER476001	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANA CARLA FARNOCHIA FELICIANO	BANCO VOTORANTIM SA
669	GJK6859	99KPCKBYJKM100702	JTZ/DK150	DORISVALDO NEVES PEREIRA	ANDREIA VIANA PEREIRA
670	FAP6398	9C2JC4130DR001440	HONDA/CG 125 CARGO KS	MARIA JOSE LEAO NASCIMENTO	
671	ECF1897	9C6KE1500B0040747	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOAO BATISTA DE LIMA SOBRINHO	PEDRO HENRIQUE SOUSA CLEMENTINO
672	FCW0J96	9C2KC2200LR169266	HONDA/CG 160 FAN	PALOMA MARANDUBA DOS SANTOS SILVA	MATHEUS ALMEIDA ARAUJO
673	CXS2236	9BGRD08X04G102043	GM/CELTA 3 PORTAS	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	GENY PEREIRA DA ROCHA
674	CVY6414	9BWZZZ373VT208215	VW/GOL GL 1.8 MI	EDMILSON SOUZA SILVA	
675	DTH4324	9C2KC08307R002391	HONDA/CG 150 JOB	DANIELA MARIA GOMES BARRETO	ALCIONE SANTANA FIGUEREDO
676	EOT2772	9C6KE1440A0000690	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JEFFERSON CAMPOS	
677	ECF5B73	9C2KC08108R153443	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUIS CESAR DA COSTA	CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA
678	EXG5671	9CDNE43DJEM100410	JTA-SUZUKI/GS120	CRISTIAN CAMILO GARCIA CORRALES	GERALDO ALVES
679	BBE2705	WAUAYJ8V1F1077513	I/AUDI A3 LM 122CV I	RIBEIRO DE LUNA ADVOCACIA	
680	EOU1733	9C2JC4110BR447843	HONDA/CG 125 FAN KS	NIKIFORAS NOVIKOVAS FILHO	
681	QQP7G62	9BGKL69U0KG360245	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	CRISTIANO SANTOS OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD SA
682	EBA4533	9BD11812181028542	FIAT/PUNTO ELX 1.4	ELISANGELA DA SILVA CORREIA JESUS	DOUGLAS DE OLIVEIRA FREITAS
683	DHK1116	9BFBSZGDA4B501837	FORD/KA GL	ZILDA BICUDO DE ALMEIDA DOMINGUES	
684	DHU0964	93YBB0Y053J385763	RENAULT/CLIO RL 1.0	VALDELITO FERNANDES DO RAMO	SANTANA SA CRED FIN INV
685	DRZ5E51	9C2JC30706R894360	HONDA/CG 125 FAN	LUCAS VIEIRA LUIS	
686	DJY6273	9C6KE044050090841	YAMAHA/YBR 125K	MARCIO DE SOUZA MAIA	
687	AXM1705	9BGRZ08909G235380	GM/CELTA 2P LIFE	VERA LUCIA DA SILVA	MARCILEIDE LUIZ DA SILVA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
688	DOA3D46	9C2KC08104R823064	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIA LUCIA OKAZAKI	
689	DYC3641	935CHRFN07B532268	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	IVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	
690	DFM6717	9BD17202423009325	FIAT/SIENA ELX	BANCO FINASA SA	ANTONIO FLAVIO MORAES
691	DRQ3198	9BWKB05Z664072533	VW/FOX 1.6 PLUS	SANDRA REGINA DOS ANJOS	
692	DFX6318	9BWCA05X22T015560	VW/GOL 16V POWER	VALDINEI ANTUNES DOS SANTOS	ANDERSON MATIAS DOS SANTOS
693	CQR7143	9BGSC68ZWWC695443	GM/CORSA WIND	CESAR ROGERIO BIANCO	
694	ANB4248	9BGRZ08906G110192	GM/CELTA 2P LIFE	CARLOS MARCOS DA SILVA	
695	ESG9D40	9C2JC4110BR327864	HONDA/CG 125 FAN KS	WILSON BEZERRA	
696	DXL9745	9CDNF41LJ8M115939	JTA/SUZUKI EN125 YES	MILTON GOMES FERREIRA	DENILSON SILVA DA CRUZ
697	DKO2088	9BWCA05XX4T088114	VW/GOL 1.0	LUCAS FILIPE MOREIRA DA SILVA	
698	DOV9H39	9C2KC08106R858850	HONDA/CG 150 TITAN KS	JONAS DOS SANTOS PEREIRA	VALEIRA CRISTINA REBOUCAS DE ARAUJO
699	DOH2699	9CDNF41AJ7M027126	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JULIA ALVES DOS SANTOS FATEL	
700	FKL1141	9C2JC4130DR006198	HONDA/CG 125 CARGO KS	REGINALDO PEREIRA DO SANTOS	
701	EXH7365	9CDNF41AJDM404790	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JOSE HENRIQUE LUCHIARI	
702	DWX4A27	9C2JC30708R523578	HONDA/CG 125 FAN	MARCIA BEZERRA	
703	CCQ2642	9BWZZZ377ST137743	VW/GOL CLI	VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS	
704	OOC1142	9C2KC1690DR003686	HONDA/CG150FAN CARGO ESDI	CRBS SA	
705	DUY1693	9CDCF47AJ7M017184	JTA/SUZUKI AN125	JOSE CARLOS FERRO	
706	EJU9711	93YLSR7GHAJ307392	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	VANESSA SEABRA DA SILVA	ALESANDRA ROCHA DE JESUS
707	DOM7600	9BD15802554635986	FIAT/UNO MILLE FIRE	RINALDO MARCIAL MONTEIRO	MANOEL CORDEIRO DA SILVA FILHO
708	BRB9292	9BFZZZ54ZRB634556	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	VITOR BRUNO GARDIM PARISIO	JOSE EDVALDO ALVES DA SILVA
709	EEL4336	9BFZF20A188298913	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	MARCO ANTONIO DOS REIS	
710	ECL9711	9CDCF47AJ8M040404	JTA/SUZUKI AN125	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	ANDREI DE SOUZA VELOSO
711	GXF9772	9BD17202423020260	FIAT/SIENA ELX	MARCELO ROSA	GUSTAVO ZANGIROLAMI VIEIRA
712	FRK0008	SALFA2BA7AH167637	I/LR FREELANDER 2 SE I6	LUIS OTAVIO LOBATO DE SOUSA	
713	ELL3403	9BWAA05U9AT063567	VW/GOL 1.0	WEMERSON FERNANDES SANTOS	VIVANE BEATRIZ SOUZA PELICER



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
714	HIO7519	93HGD18408Z203561	HONDA/FIT LX	JOSE GERALDO GARCIA MOURA	
715	DAP3235	9BWCA05X51T027149	VW/GOL 16V PLUS	JULIANE DE CELIS ALMEIDA	BANCO ITAUCARD SA
716	FTE0I09	9C2JC4110ER720245	HONDA/CG 125 FAN KS	IGOR CARVALHO DE FRANCA	
717	DBK7J19	9BFBXXLBABGA38910	FORD/ESCORT GL	ROGERIO ANTONIO MAGALHAES CABRAL	
718	GRK8151	9BGSC80N01C109855	GM/CORSA ST	BANCO ITAULEASING SA	RICARDO DA SILVA POLETO
719	EXC0509	9C2JC4130BR701559	HONDA/CG 125 CARGO KS	SILVANIA GOMES DE HOLANDA CERQUEIRA	ALEXSANDRO DA SILVA
720	CTU7845	9BFZZZFHAYB280605	FORD/FIESTA	ZILDA LIMA ARAUJO	
721	CDI3302	9C2JC30708R186857	HONDA/CG 125 FAN	EDSON DE LIMA	CAIO DINIZ COSTA DA SILVA
722	DXN8H17	9C2KC08107R194443	HONDA/CG 150 TITAN KS	LEIA APARECIDA DE MENDONCA	
723	CQF2536	8AGSE19NXWR622460	IMP/GM CORSA GL	TERSANDRO ALVES DE MACEDO	
724	DVM4655	9BGSA19907B197902	GM/CLASSIC LIFE	ANDERSON DOS SANTOS	
725	FMV9202	9BWAG4128FT570798	VW/UP TAKE MA	NILSON FERREIRA	BANCO J SAFRA SA
726	CTC1812	9BD178858Y2112208	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	MARIA BEATRIZ SANTOS FAVERET DE MATTOS	
727	DGK2794	93YLB06152J291199	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	WAGNER ANDRADE DOS SANTOS	
728	FVG0D46	9C2KF1710ER500540	HONDA/PCX 150	ANDERSON PHILIPE DA SILVA PORTO	
729	DLL9873	8AFAZZFHA3J310639	I/FORD FOCUS 1.8L HA	DANIEL SANTIAGO MALES LEMA	
730	DUB9980	KMHJM81BP6U478342	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	RAFAEL MARTINHO LESCANO	VANER HYPOLITO TOLEDO INFORMATICA ME
731	DAY8461	9BGTT08F02B114270	GM/ASTRA HATCH CD	JOAO AUDISLEY ALVES DA SILVA	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
732	DUJ1H59	9C2MD4100LR002417	HONDA/XRE 190	WELLINGTON DA SILVA LIMA	MAIARA SANTOS LIMA
733	DIP1912	9BFZF10B138069658	FORD/FIESTA	SERGIO LUIZ VIEIRA SILVA	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
734	GAF6280	9BD19515ZG0737599	FIAT/UNO VIVACE 1.0	DAMIAO DOS SANTOS	
735	DIY2630	9BFBSZGDA4B514983	FORD/KA GL	EDCARLOS SILVA CORREIA	
736	DYW0471	9C2JC30707R156993	HONDA/CG 125 FAN	REGINA CELIA ALVES DE MACEDO	
737	BRC2901	9BGSC08WSRC619019	GM/CORSA WIND	VANESSA SANTOS DE PAULA	
738	SVM9I69	9C2KC2500RR010564	HONDA/CG 160 START	LUANA SANTANA ARRAIS	AYMORE CRED FIN INV SA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
739	HGY2415	9CDNF41AJ8M203019	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PAULO RICARDO DA SILVA ROSSI	LUCIANA MOITINHO CABRAL
740	DOA8J79	9C2KC08104R824122	HONDA(CG 150 TITAN KS	LEONILDO DE FARIA SILVA	
741	KUS6H82	9CDNF41LJ7M077965	JTA/SUZUKI EN125 YES	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA	
742	DYX0355	9C6KE093070017327	YAMAHA/XTZ 125E	NEWTON WESLEY VERGA	
743	FQV0C95	9C2KC2500PR057231	HONDA(CG 160 START	MATHEUS CANUTO DA ROCHA	BANCO PAN S A
744	ECD7295	9CDCF47AJ8M037171	JTA/SUZUKI AN125	INGRID DE BARROS HONORATO	FABIO SACRAMENTO LIMA
745	FST3891	9CDNF4FDJEM101568	JTA/SUZUKI GSR125	MICHAEL FEITOSA DE LIMA	MATHEUS FRANCESCO MATIASI SANTOS
746	CIG6741	9BGTC11UHHC150331	GM/CHEVETTE SL	MD ESCADA E CONSTRUCAO LTDA ME	VITOR DEODATO FERREIRA LIMA
747	CVO2688	8A1557TTZXL032734	I/RENAULT CLIO RT	JAFER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME	
748	DXL7946	9C2JC30707R202275	HONDA(CG 125 FAN	LUCIANO VIEIRA MORAES	
749	EXJ2160	95VC03F2DEM000822	DAFRA/RIVA 150	ANDRE DE ANDRADE PINTO	DOUGLAS RIBEIRO DE MELO
750	BIA8586	VF31ACDZ9SM023518	IMP/PEUGEOT	ALLAN LUCAS JOVITA	ANTONIO MARCOS DE FREITAS
751	DZG3158	KNAJE552377443270	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	ANA CAROLINA CAMPANA RASCIO	
752	DMC8758	9BD15802544501927	FIAT/UNO MILLE FIRE	FRANCISCO JACKSON DA SILVA SOUSA	ISAIAS SILVA DE OLIVEIRA
753	DZU1D68	9C2JC30708R719436	HONDA(CG 125 FAN	PAULA SANTOS DE SOUZA	KELI CRISTINA DE MATOS
754	DQN2023	9BWKA05Z964138799	VW/FOX 1.0	ROBERTA DAMIANA DA SILVA	PAULO ROGERIO DE PAIVA LIMA
755	CZQ7368	9BD17146232321755	FIAT/PALIO FIRE	ROBERTA APARECIDA FRUTUOSO DE OLIVEIRA	
756	NZL4997	9C2KD0540CR518305	HONDA/NXR150 BROS ESD	PABLO SANTIAGO DE OLIVEIRA	
757	FQO2691	8A1BB8215GL914998	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	
758	DRB2736	93YJA15255J610279	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	OSCAR RODRIGUES ALVES JUNIOR	THIAGO RAFAEL SPINELLO
759	DYO2H40	9C2MC35008R011392	HONDA/CBX 250 TWISTER	MARIVAN CASADO DE OLIVEIRA	
760	FGD0C69	8AGCN48X0DR189902	I/CHEVROLET AGILE LTZ	REGINALDO LIMA BARBOSA	BANCO DAYCOVAL SA
761	FVN7479	9C2KC2500JR020767	HONDA(CG 160 START	FELIPE SANTANA SILVA	
762	DDT6954	9BGSC19Z02C126946	GM/CORSA MILENIUM	MARIA MARGARIDA BOLINI DE PAULA EDUARDO	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
763	BGB4F66	9BGTE11UHGC115834	GM/CHEVETTE SE	GENIVAL ELIAS MARTINS	JOSE DE PAULA MACHADO
764	DPZ2353	9C6KE093060005342	YAMAHA/XTZ 125E	OLIVER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
765	BPA1368	9BD146000N3888553	FIAT/UNO CS IE	JOSE RIBEIRO SOBRINHO	
766	EGJ0I74	9C6RG5020R0077839	YAMAHA/FZ25 FAZER	CLAUDIO FRANCISCO GONZALEZ GONZALEZ	BANCO PAN S A
767	EBN4388	9BGXH68809C103177	GM/CORSA HATCH MAXX	SANTANDER BRASIL ARRENDAM MERCANTIL SA	
768	CEJ6493	9BFBXLB AJBP23836	FORD/ESCORT GL	DORIELIO BASTOS DA COSTA	
769	FLI3671	9BD195102E0499055	FIAT/UNO VIVACE 1.0	IRACI FERREIRA DE SOUSA	BANCO PAN S A
770	EOM9773	9BFZK53A4BB281316	FORD/KA FLEX	EDUARDO DE SOUZA LEITE	JOSE CARLOS FARIA
771	GHA9E78	9C2KC2250LR002036	HONDA/CG 160 TITAN S	JONATHAN MACHADO SANTOS	
772	DPL9E59	9BFZE12N358642279	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	JOSE JORGE CONCEICAO DE JESUS	BANCO VOTORANTIM SA
773	DMV8660	9BGSB19X04B164258	GM/CORSA CLASSIC	SUELMI MARIA DA NUNCIAÇÃO	BANCO PECUNIA SA
774	EGZ9763	95VCB1K589M018513	DAFRA/KANSAS 150	MARIA CELIA DA SILVA SANTOS	
775	GDM8D98	9C2KC2200JR200431	HONDA/CG 160 FAN	CAMILA ABREU SOARES	SANTANA SA CRED FIN INV
776	DQN2194	9BFBSZGDA6B579778	FORD/KA GL	CAMILA DIAS FREITAS	MARIA LETICIA DE JESUS
777	ELG9173	9BWAB01J6A4005029	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	CRISTIANE ALICE RIBEIRO	
778	SHQ0I69	9C2NC6100PR002985	HONDA/CB300F TWISTER CBS	NAYARA RESENDE BARCELOS	XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA
779	FSY2774	93YHSR2L6EJ227080	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	VITOR RANZEIRO FORTES	
780	DVH3362	9C2JC30707R159776	HONDA/CG 125 FAN	DANILO BARBOSA DE JESUS	MARIA ROSA FERREIRA DE SOUSA
781	CXN5466	9BGSD19ZXWC694233	GM/CORSA SUPER	ROGERIO LOPES DOS SANTOS	
782	QET1111	WDDWF6EW6GF334412	I/M.BENZ C450AMG4M	MARCELLUS GLAUCUS GERASSI PARENTE ME	BCO BRADESCO SA
783	CNY8061	9BFZZZFHAVB119662	FORD/FIESTA	ELIANE SANTOS RAMOS	
784	CBO4516	9BWZZZ231SP024023	VW/KOMBI	ALINE SILVA RIBEIRO	
785	ECT0461	9BWZZZ211TP003402	VW/KOMBI FURGAO	AGNALDO SOUZA PEIXOTO	
786	CII5102	9BFZZZGDAVB009662	FORD/KA	ARILENE DAMASCENO FERREIRA	WILTON ALVES DOS SANTOS



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
787	DOS2364	9BD17146752578370	FIAT/PALIO FIRE	ARIEL SANTOS LIMA	GILDO DA CRUZ SANTANA
788	BEC5454	9BWCA05Y75T165497	VW/GOL SPECIAL	MARIA LUIZA SANTOS LEME	LETICIA DOS SANTOS RIBEIRO NERI
789	CIL3961	9BD178226V0248798	FIAT/PALIO EDX	ROBSON LUIZ DE LIMA	
790	DUF1540	9BGRY08908G138934	GM/CELTA 2P SUPER	JOAO BATISTA GOMES OLIVEIRA PENHA	
791	DCK6434	9BD19241X43021002	FIAT/STILO 16V	EVERDI GARCIA DO NASCIMENTO	ELIANA AZEVEDO MAZUR
792	DTK8I65	9C2KC08107R029477	HONDA/CG 150 TITAN KS	PATRICK JESUS RODRIGUES	
793	FZX4G26	9C2KC2210NR036981	HONDA/CG 160 TITAN	MARIA ALICE TELES PAULINO	BCO BRADESCO FINANC SA
794	DTI8377	9C2KC08206R833067	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ERITO RIBEIRO FONTES	
795	FHE4A02	9C6DG3320P0102959	YAMAHA/XTZ250 LANDER	VANESSA LEITE DE SOUZA	BANCO PAN S A
796	HHV3585	9CDCF47AJ8M048303	JTA/SUZUKI AN125	CRISTIAN MAURILIO DE CAMARGOS	JEFFERSON DOS SANTOS VALADARES
797	BZL9D49	9C6DG3320L0013838	YAMAHA/XTZ250 LANDER	LUIS FERNANDO PEREIRA ROCHA	AYMORE CRED FIN INV SA
798	EIH5G08	9BWMF07X2BP001492	VW/KOMBI LOTACAO	SHS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA EPP	
799	EUZ6903	8A1LZBW2TBL794946	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	LUIZ BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	
800	LWF6406	9C2MC35007R006309	HONDA/CBX 250 TWISTER	FRANCISCO CARLOS LIMA SILVA	CAVERNA MOTOS E PECAS EIRELI EPP
801	BKT3555	ZFA160000R4990400	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	WELLES GIBSON LIMA	
802	EZY9004	9C2KC2500KR061603	HONDA/CG 160 START	CLAUDINEI VIANA COELHO	
803	EYY3345	95VC02D2CDM001412	DAFRA/RIVA 150	ODILON NASCIMENTO JUNIOR	TRASLEITE INTERNACIONAL LTDA ME
804	FOU8180	9C2KD0800FR021234	HONDA/NXR160 BROS ESD	VERTICAL HG PINTURAS LTDA ME	ERIKA DE CASSIA BRITO SILVA
805	GHW5C21	9C2KC2220PR004412	HONDA/CG 160 CARGO	DEMIS RODRIGUES GOMES	BANCO VOTORANTIM SA
806	CUN4J46	9C2KC2500MR051148	HONDA/CG 160 START	CLAUDIONOR ARAUJO DA SILVA	
807	LLV3729	9C2JC4110DR728404	HONDA/CG 125 FAN KS	SIRLEI MAGNO ROSA DOS SANTOS	
808	RZT9E76	9C6RG5020N0024997	YAMAHA/FZ25 FAZER	WILLIAN LOPEZ DE OLIVEIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
809	EDU2838	9BGRD08X03G211846	GM/CELTA 3 PORTAS	RAIMUNDO ALVES LIMA	
810	BTH3746	9BD146107S5563607	FIAT/UNO MILLE EP	ALICIA K MIGUEL NASCIMENTO DE SOUZA	



Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
811	FHO2J12	9C2KC1660DR521433	HONDA/CG 150 TITAN EX	THAIS MIDORI SOARES MARUMO	MARCOS LOPES TERRAS
812	CHW7990	9BD178226T0128463	FIAT/PALIO EDX	EMERSON MARTINS GARCIA	
813	EKK3583	9BD118121A1076311	FIAT/PUNTO ELX 1.4	PAULO CIRO SOUZA LOPES	
814	DVJ9471	9BGXH68607C139840	GM/CORSA HATCH MAXX	SILVIA VIEIRA	BANCO DAYCOVAL SA
815	KZR9369	935FCKFV86B515022	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	DINA TERRA DOS SANTOS	IVETE APARECIDA GARBINE DE OLIVEIRA
816	DMC9410	9362CKFW97B010212	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	ANA PAULA NARCISO CARDOSO
817	EXC3420	9C6KG0460C0042546	YAMAHA/FAZER YS250	NAZARE LIMINATO DA SILVA	
818	EXY0086	9BGRP48F0CG304298	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	LUCIA IZAEI DE ANDRADE SILVA	
819	CII0933	9BGSC08ZVVB611149	GM/CORSA WIND	MARCIO APARECIDO LIMA	
820	JQH1904	3FABP04A63M107309	I/FORD FIESTA STREET	ROBSON HIPOLITO ALBUQUERQUE MOTA	
821	DVQ3D47	9C2JC30707R097558	HONDA/CG 125 FAN	MARIA DE LOURDES MARCENA	
822	CIE9B58	9BWZZZ377SP500906	VW/GOL CLI	WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS	APARICIO PAVANI DE SOUZA
823	CTH6136	9BMMF33E2XA009441	M.BENZ/A 160	JACKSON FABIO FRANCO DA CRUZ	FABIO BORIN CALADO
824	EHY5D43	9C6KE1210A0031240	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ADILSON FELIX PEREIRA	VALDIRENO FERREIRA DE SOUSA
825	EHY9C44	9C6KE1550C0013226	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	REBECA WENDY DE OLIVEIRA	
826	GXE5058	9C2KC08106R010148	HONDA/CG 150 TITAN KS	JEFFERSON CABRAL VALENTIM	
827	DIP7884	9BD17202533037907	FIAT/SIENA ELX	LILIAN JESSICA FELISBINO CARVALHO	
828	BOG2707	C653CBR54672T	GM/CHEVROLET D 60	MANUEL ANTONIO RODRIGUES	
829	DPT3822	9C2HA07005R047456	HONDA/C100 BIZ	JOSEMAR AMARO DA SILVA	
830	EHU1G94	9C2JC4110AR642381	HONDA/CG 125 FAN KS	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	
831	FXD6G98	9C2JC4130ER002889	HONDA/CG 125 CARGO KS	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	THAYNA TEREZA MACEDO SILVA
832	DDW4825	VF7N2N6AK1J401262	I/CITROEN XSARA BKEXC16I	JOSE CARLOS PEIXOTO RODRIGUES	
833	BGQ9243	9BGJK11YHGB013361	GM/MONZA SL/E	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	FRANCISCO RONIEL DE SOUSA
834	DPC2370	9BD25504988830904	FIAT/FIORINO FLEX	RAGNER DOS SANTOS TOSTA	LUIZ CARLOS DE MORAIS
835	DAE5243	9BGSC19Z02B161948	GM/CORSA MILENIUM	ANDREA DE FREITAS SILVA	JOSE ATILIO ROSSETTI



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
836	NLU3472	9C2KC15309R012832	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	
837	DRW0056	9C2MC35006R041858	HONDA/CBX 250 TWISTER	EDUARDO DOS SANTOS GERONIMO	
838	CWL9222	8A1B64FNZWS010272	IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B	VANILDO FERREIRA DA FONSECA	
839	CKK2G28	9BD146048V5938248	FIAT/UNO MILLE SX	FERNAND WAHBA	ANDRESA ALVES CAMILO DA SILVA
840	EXF2189	9C6KE1520B0012073	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JEFFERSON HENRIQUE DA SILVA	
841	GJQ3G09	9C2KC2210HR508180	HONDA/CG 160 TITAN EX	EVA MACEDO DE ALMEIDA BRUSSOLO	SAMARA MENDES RODRIGUES
842	EOT2H07	9C2KC1550AR060797	HONDA/CG 150 FAN ESI	JONATAS ALVES GOMES	
843	DZT8730	9C6KG017080101516	YAMAHA/FAZER YS250	JOZIVALDO JORGE DA SILVA	
844	AMV9982	9BGTS75W06C100968	GM/ZAFIRA COMFORT	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	BANCO FINASA SA
845	COS7150	9BG5TC11UEC107517	GM/CHEVETTE	PATRICIA POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	HELIO SOUZA BRITO
846	EQU1349	9C2KC2500LR012664	HONDA/CG 160 START	MARIA JOSE MATIAS DA SILVA	BANCO PAN S A
847	BZG9160	9C2KC2200KR104774	HONDA/CG 160 FAN	TIAGO CIRILO BISPO	BANCO PAN S A
848	DPI7285	9C2JA04106R846534	HONDA/BIZ 125 KS	RONALDO JOSE INACIO	VANESSA MATIAS DIAS DE JESUS
849	DBV0301	9BD158018Y4119048	FIAT/UNO MILLE EX	TV SP2 COMUNICACOES LTDA	ALEXSANDRO TAVARES DA COSTA
850	OQD0A46	9BD15822AD6847541	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	RAINIER EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	
851	FDI3653	935FCKFVYCB585517	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	FABIO FONTES CALANCA	JAKSON LUIS DE SOUZA
852	JUK0815	9BD17203743113083	FIAT/SIENA FIRE	RITA DE CASSIA DA SILVA FREITAS	
853	EFM5735	9C2JC4110AR544770	HONDA/CG 125 FAN KS	EDVALDO NOVAES DOS SANTOS	
854	QXV5F35	9BGKL69U0LB202432	CHEV/ONIX PLUS JOY	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	
855	FPR8H19	9C2KC1660FR501115	HONDA/CG 150 TITAN EX	JHONATAN EINHARDT MELLO	
856	ERJ8132	KMHJU81BDBU149615	I/HYUNDAI IX35 2.0	ANDRE GONZAGA DA SILVA	
857	DJW7877	9C6KE043030018413	YAMAHA/YBR 125E	IVANILDO RAFAEL NASCIMENTO DA HORA	GONZALO GABRIEL DIAZ SALAZAR
858	ENG5158	9C2KC2200KR128348	HONDA/CG 160 FAN	VICTOR GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA	
859	DGM2989	9C2JC30213R635456	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MARCIO DE OLIVEIRA	
860	FFS1A36	9C2KD0550ER351250	HONDA/NXR150 BROS ES	IVANILDA ARAUJO SANTOS	
861	CTG8H77	9C2JC2500YR075341	HONDA/CG 125 TITAN	DIEGO CHARLIE COELHO	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
862	ESY3822	9C2JC4130BR502135	HONDA/CG 125 CARGO KS	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	CLAUDETE SANTANA PEREIRA
863	EJQ8848	95VKV1A5BBM000055	DAFRA/CITYCOM 300I	BRUNO GALLO	FELIPE GONCALVES DE SOUZA
864	DWJ1673	9BWCA05W28P132502	VW/GOL 1.0	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	MARCELO RODRIGUES COSTA
865	DZM0J83	9C2JC30708R093923	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES	CAIO DA SILVA DUARTE
866	EHT1388	9C6KG0390A0001904	YAMAHA/FAZER YS250 LE	FELIPE ANJOS DA SILVA CAMARGO	
867	DMW3477	93YBB0Y054J526151	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	JENNIFER CRISTINA CRUZ DA SILVA	
868	EQE8609	9C2KC1550AR168569	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCO DA CRUZ	PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS
869	DAF7H94	9C2HA07101R236229	HONDA/C100 BIZ ES	ALLAN DA SILVA TORRES	
870	EHK4578	9C6KE122090071629	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FABIO JOSE DE ALMEIDA	TACIANA GONCALVES VIEIRA
871	DBT9064	9C2JC30101R190737	HONDA/CG 125 TITAN KS	BRUNO GODOY	MICHEL H HESPAÑOL
872	DLU0665	9BWAA01J834076173	VW/GOLF SPORT	VAGNER FERREIRA GUIMARAES	IGOR DA SILVA BESERRA
873	AQJ5649	9C2JC30708R171216	HONDA/CG 125 FAN	CESAR JOSE FELIPE	
874	GJS4H98	99KPCKBYJMM711065	JTZ/DK150	VINICIUS FERREIRA MARTINS	AYMORE CRED FIN INV SA
875	PUY7E99	95V013505FZ310045	BMW/G650 GS	RUBEN CACIO ROCHA	
876	DPQ9988	9CDNF41LJ7M060458	JTA/SUZUKI EN125 YES	WANDERLEY TEODORO DIAS JUNIOR	
877	EYY4401	9C2JF2500CR004440	HONDA/LEAD 110	ROBERTA SANTOS	
878	DXI8C24	9C2KC08108R122711	HONDA/CG 150 TITAN KS	FELIPE DE PAULA SANGUINETE	
879	FAU5I08	9C2KC2500HR005164	HONDA/CG 160 START	KAYQUE FREIRE DE JESUS	AYMORE CRED FIN INV SA
880	CSP8175	9BG124AS0YC408415	GM/S10 2.2 S	BRAZ SOARES AMARO	KABALLA 11 MOTORS COM DE VEIC LTDA EPP
881	GZU1713	9C2JC30103R118011	HONDA/CG 125 TITAN KS	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	
882	DPZ0689	9C2KC08107R025434	HONDA/CG 150 TITAN KS	FILIPE PORTO LEAL	
883	BRX0889	9C2JC1801MR594765	H/HONDA CG 125 TODAY	WELLINGTON GUIMARAES AMARAL	ROBSON LOURENCO REINOSO
884	DZO7973	9C2JA04208R083770	HONDA/BIZ 125 ES	FLAVIA VARELO DOS SANTOS	CAUE CESCHINI
885	DYX4E25	9CDCF47AJ8M042046	JTA/SUZUKI AN125	ELIANA DA SILVA SANTOS DE BARROS	MISTER COMERCIO DE BIJUTERIA E MAQU LTDA
886	BWX8583	9C2JC30708R765717	HONDA/CG 125 FAN	WAGNER VALDEVINO NICOLA	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
887	BYO2337	9BGSC08ZTTC809270	GM/CORSA WIND	JOAO FRANCELINO RAIMUNDO	
888	ECR1I85	9C2KC2200MR080574	HONDA/CG 160 FAN	ANTONIA BARROSO DA SILVA	BANCO PAN S A
889	FZV1C17	9C2KC2500NR043852	HONDA/CG 160 START	NICOLAS COSTA VIEIRA MARTINS	BCO BRADESCO FINANC SA
890	ANV3J11	9C2JC30706R887826	HONDA/CG 125 FAN	DANILO DOS SANTOS FELISBINO	LARISSA DESALA MELO
891	FAM4895	9BFZK53A2DB400161	FORD/KA FLEX	MARCELO DE OLIVEIRA LINS	
892	CAM6E18	9BGKS08VMLC307480	GM/KADETT SL/E	VIVIANE MARIANO DA SILVA	
893	DAV1613	8AD2AN6A91W048383	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	DOUGLAS CESAR FREITAS DE OLIVEIRA	DELCIO NUNES CIRQUEIRA
894	DXR5J34	9362AKFW98B013354	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	BRUNO CARDOSO LEITE FOGACA	
895	FRP5415	9BD195102E0557530	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SIMONI REGINA DINIZ	BANCO DIGIMAIS SA
896	DKU4G09	9C2KC2200LR113491	HONDA/CG 160 FAN	MARLON DE GOUVEIA PASSOS	
897	OKF6J78	9BWLB45U5FP114138	VW/SAVEIRO CE TL MB	TOKIO MARINE SEGURADORA S A	GUILHERME MARQUES MADEIRA
898	EHQ0E69	9C2KC2200MR019498	HONDA/CG 160 FAN	TAUA SOUTO DE MORAIS	
899	DIA2025	9BD17140222174048	FIAT/PALIO EX	JULIO MARIM FILHO	
900	DUF4194	93YCB8B057J852915	RENAULT/CLIO AUT10 16H3P	EVERALDO DA SILVA	
901	DLO8805	9C2JC30103R282007	HONDA/CG 125 TITAN KS	GERCINO NUNES	
902	CVF9H80	9C6KE092060023128	YAMAHA/YBR 125K	ANTONIO GISLAN DE PAULA BRITO	GUSTAVO HENRIQUE DAMACENO PINHEIRO
903	CDE1021	9BD147A00H1110208	FIAT/FIAT PICK-UP	PONCHO VERDE CHURRASCARIA LTDA	
904	CZU1755	9BD27807212749362	FIAT/STRADA WORKING	VINICIUS FAGUNDES CARDOZO	DANIEL R S JUNIOR
905	CHC5631	9BD178237T0119204	FIAT/PALIO EL	JEFFERSON ANTONIO DIAS	NILSON SANTOS ROCHA
906	HAY3462	9BD17103232319575	FIAT/PALIO FIRE	STEFANI ALCANTARA SOUZA	
907	CFI6797	9BGSC08ZTTC747537	GM/CORSA WIND	JEOVANY PERES DO CARMO	GUSTAVO DE FARIA PEREIRA
908	EOA2A70	9C2JC4120DR561710	HONDA/CG 125 FAN ES	WILLIAM BRUNO DA COSTA SILVA	
909	EOP1044	9C2KC1670BR316442	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROBERTO NARDO	
910	DSW9027	9BWCA05W67T074240	VW/GOL 1.0	ROGERIO XAVIER DE BARROS	AYMORE CRED FIN INV SA
911	DED5311	9BWCA05Y22T065268	VW/GOL SPECIAL	MONICA ANTONIA BAPTISTA DE SANTANA	AGNALDO MARIANO TEIXEIRA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
912	BPA9255	9BWZZZ30ZLP259953	VW/PARATI GL	SEVERINO JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	
913	BGA3661	9BWZZZ32ZMP007887	VW/SANTANA CL	MIRAILDES BARBOSA DE ALMEIDA	
914	FWY0H58	9C2KF3400LR003630	HONDA/PCX 150	DELICIO BATISTA DE OLIVEIRA	BANCO PAN S A
915	GAD1173	9C2KC2200LR016269	HONDA/CG 160 FAN	WELLINGTON EUGENIO TEODORO ROCHA	BCO BRADESCO FINANC SA
916	CVN0228	9BD17306T74205258	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	MARIA ERLANE SANTANA SOUSA	DANILO ALBERTO DA SILVA
917	DVN1150	9362EN6A98B023672	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	ANTONIO INACIO RODRIGUES DA SILVA	
918	LCK7134	9C2JC250XWR020273	HONDA/CG 125 TITAN	HODOVIAS MACIEL DE SOUZA	
919	DLG5013	93XPRK7405C409733	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	MARCELO LUIS NUNES JUNIOR	
920	DWX5858	9C2MC35008R040550	HONDA/CBX 250 TWISTER	VICTOR DOS SANTOS FERREIRA	
921	ELP7164	9BD118121A1100143	FIAT/PUNTO ELX 1.4	LUCIENE MARIA DA SILVA	
922	EXJ4A20	9C2KC2500KR063162	HONDA/CG 160 START	JOAO VITOR GONCALVES SOUZA	OMNI SA CRED FIN INVEST
923	DIV2077	9BD17146232204341	FIAT/PALIO FIRE	CAROLINA DA ROCHA FERREIRA BALBINO	
924	DPS9080	9BGSA19X05B181725	GM/CLASSIC LIFE	DEIBY HIORANY M VELOSO	
925	DQS3B62	9BFPSZPPA8B870858	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	DANILO DA SILVA OLIVEIRA	ADAILTON SANTOS SILVA BANCO DAYCOVAL SA
926	DQJ2F25	9BD17201B53166915	FIAT/SIENA ELX FLEX	DANIEL AZEVEDO DIAS	
927	ELX3978	LKHGF1AG09AC00580	I/HAFEI MINIVAN 7P L	DENIVALDO DOS SANTOS	
928	DIZ3484	9BFZF12C538050634	FORD/FIESTA EDGE	APARECIDA ANDRADE BARROS	
929	FZB9C37	9C2KC2500NR006428	HONDA/CG 160 START	MARIA CELIA GARCIA DO NASCIMENTO	BANCO PAN S A
930	EXE7096	9CDNF41ZJBM323026	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARCELO SOUSA SANTOS	FERNANDO LELIS DOS SANTOS
931	GER8H86	9C2KC2500PR063012	HONDA/CG 160 START	RAFAEL PEREIRA LOPES	BCO BRADESCO FINANC SA
932	FEE8I27	9C6KG0650E0020071	YAMAHA/YS150 FAZER SED	JONATHAN DIAS DOS SANTOS	
933	EHD2324	9C2JC41109R046677	HONDA/CG 125 FAN KS	RENE DA SILVA BUZINARO	PAULO HENRIQUE DE BRITO
934	ESE8778	9BGKL48U0KB182488	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	ANA LUCIA BUENO DE FREITAS	
935	ELX5812	9BFZC52P9AB895232	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CFSTIVANELLO SERVICOS EIRELI ME	LEONIR EBONE
936	DUX9407	9CDNF41AJ7M027800	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	ROSINEIDE GOMES DA SILVA FABRICIO



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
937	CLA2817	9BWZZZ377VP613945	VW/GOL MI	JOSIMAR SOARES DOS REIS	
938	ETW3588	9BWAA05W0BP081015	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	AUTO MOTO ESCOLA DANNY LTDA ME	
939	ESY1E44	9C6KE1500B0007731	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	OSEIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	BEATRIZ COSTA DE ALMEIDA
940	EXC6729	9C2JC4110BR814313	HONDA/CG 125 FAN KS	CLEMILSON ALVES DA SILVA	RAFAEL FARIAZ DA SILVA
941	DHC0J89	9C2MC27002R013986	HONDA/CBX 200 STRADA	GUSTAVO HENRIQUE SANCHES CASTELUCI	WHASHINGTON LUIZ DE SOUZA
942	NQD0864	KMHJU81BABU182367	I/HYUNDAI IX35 2.0	BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS	ELIAS OLIVEIRA VICNTE
943	BJI9449	9BGJK69SPNB000951	GM/MONZA SL/E EFI	JOAO ALEXANDRE DA SILVA	
944	CLL5910	9BWZZZ379VT203842	VW/PARATI 16V	SERGIO EDUARDO FERREIRA LIMA CRUZ	
945	DIY6E65	9BD17146232303958	FIAT/PALIO FIRE	LUCAS BERNARDO DE MELO	JOSELIA DOS REIS SILVA
946	BGV5943	9BGKT08GNNC323320	GM/KADETT SL EFI	ELIANE SANTOS MENDES	
947	ECP4760	9C2JC30708R521073	HONDA/CG 125 FAN	WEIDSON SANTOS BARREGA	
948	DOG0697	9BGRZ08J05G145671	GM/CELTA 2P LIFE	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
949	EWB7313	9C2JC4110BR793689	HONDA/CG 125 FAN KS	THIAGO PEREIRA FORTUNATO	
950	DRV7115	9CDNF41LC6M000739	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	DENIS LUIZ PEREIRA	
951	EQD9524	9C2NC4310BR274104	HONDA/CB 300R	DANIELE VELOSO FERREIRA	THAMIRE MENDES RODRIGUES
952	EJN9405	9C2JC41209R015905	HONDA/CG 125 FAN ES	JOYCE RODRIGUES MOREIRA	JAQUELINE APARECIDA CASTRO DE OLIVEIRA
953	HNF4623	9C2NC4310AR090664	HONDA/CB 300R	SEMPLICIO SOARES SANTOS NETO	
954	EHG3800	95VCB1G588M005880	DAFRA/KANSAS 150	JACIMARA MARQUES DE OLIVEIRA	
955	FYR0219	9C2KC2210JR006836	HONDA/CG 160 TITAN	KELVIN DE OLIVEIRA GONCALVES	
956	DLF4897	93YJA00253J434957	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	ANDRE LUIZ ALVARENGA	
957	HNP9010	9BGRG08F0CG146494	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	IVONE MONTEIRO NORATA	
958	DSB3461	9BGXH80G06C218444	GM/MONTANA SPORT	CLAUDIA APARECIDA LANG	
959	DUV6065	9C2KC08107R042397	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANTONIO CARLOS COSTA	AMBRACOSTA COMERCIO DE AGUAS E BEBIDAS LTDA
960	CMS5H02	9C2JA010WWR003922	HONDA/CG 125 CARGO	ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	TIAGO FERRAZ DA SILVA



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
961	AKZ8821	9C2MC35003R129147	HONDA/CBX 250 TWISTER	LUCIANE BRETERNITZ	
962	FUV7366	9C2KF1710FR502531	HONDA/PCX 150	EDCARLOS ALVES DE ALMEIDA	OZANA LIGIA DOS SANTOS
963	DSF7202	9BD17103G72792691	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ELIARDE JOSE DA SILVA	
964	DAQ0054	9BWZZZ374YT057650	VW/PARATI 1.6	LUSINETE MARIA DOS SANTOS	
965	CCB8483	9BGSC08WTSC622524	GM/CORSA WIND	SANDRO FEITOSA	
966	NRG1G42	9C2NC4310AR088285	HONDA/CB 300R	JEAN THIAGO DA SILVA RODRIGUES	EDSON HENRIQUE
967	EUJ6811	9BGRP48F0CG163291	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	FABIO PEREIRA DA SILVA	
968	BSC7018	9BGSC08WTSC626028	GM/CORSA WIND	JONAS CARMEL TEBOU TEGNO	
969	DON5634	9BGXH75G06C117399	GM/MERIVA MAXX	MARIA DE LOURDES TAROX CORDEIRO	
970	BSI1I41	9BD146000S5463324	FIAT/UNO ELETRONIC	KLEBER DE PAULA NASCIMENTO	MARCIA ROCHA SAMPAIO
971	DIX0523	9BD17146232335105	FIAT/PALIO FIRE	AZUL COMPANHIA DE SEG GERAIS	VITOR HUGO NAPHOLEZ AMORIM
972	DEV2177	9BD17101212068500	FIAT/PALIO EX	NADIR MUNIZ CALIXTO	FABIO ALVES BANDEIRA DE SOUSA
973	GAM1897	8AFZZZEHCTJ062355	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	NEUCIDES VIEIRA	
974	HDE4J95	9C6KE092060017355	YAMAHA/YBR 125K	CARLOS ANTONIO DA SILVA	
975	EHY0090	9C2KC1670BR514566	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	JULIO CESAR VIEIRA
976	BOQ9915	9BWZZZ30ZRP239049	VW/SAVEIRO CL	ROSEMIRO TRAJANO DE ARAUJO	
977	LQZ1457	8AD3CN6A86G009009	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	YURI FRAGA DE OLIVEIRA	YURI FRAGA DE OLIVEIRA
978	CLH9134	9BM693128WB176606	M.BENZ/1720	JOSE HELIO DE ARAUJO PAULA	
979	ELR5410	9BGRZ0810AG184733	GM/CELTA 2P LIFE	ANTONIO VELOSO BARBOSA	CARLOS DE SOUSA SANTOS
980	DGN2869	9BD18221432040442	FIAT/BRAVA SX	ALEX NOGUEIRA SOUSA	CESAR ROGERIO DA SILVA JUNIOR
981	EGX1998	9C2KC2210LR001855	HONDA/CG 160 TITAN	JANICE LEITE FARIA	BANCO VOTORANTIM SA
982	EYY3225	9C2JC4110CR492833	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ROSIVAL NASCIMENTO DOS SANTOS
983	KIX6443	9BD15802764846404	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	RENATO DONIZETTI MATHEUS	RICARDO DONIZETTI MATHEUS
984	FIE1F69	9C2KC1670DR500186	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROSELI BARBOSA DA SILVA	AYMORE CRED FIN INV SA
985	EOQ1886	9C2KC1550AR073724	HONDA/CG 150 FAN ESI	VALDINEI ALVES COELHO	
986	EEG8909	9BGRJ69809G166744	GM/PRISMA JOY	CARLOS JOSE FEDELI	
987	DLL7790	9C2KC2500LR001736	HONDA/CG 160 START	CARMEN LUCIA BENEDITO	BANCO PAN S A



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
988	DYE9405	9BWCA05W18T055158	VW/GOL 1.0	FABIANA APARECIDA DA SILVA	ADRIANO SILVA DOS SANTOS
989	DNV6A14	9C2KC08107R218191	HONDA/CG 150 TITAN KS	LEONARDO APARECIDO DE LUNA ANDRADE	
990	BMK7232	9BGJK11RPNB011185	GM/MONZA SL/E EFI	ANTONIO ANSELMO SOARES	
991	CVP7720	9BGTR69W07B108373	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	LUIZ FERREIRA DE SANTANA	JOSE ROBERTO ALMEIDA DE JESUS
992	DWJ2I21	9BD15822786131306	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MICHELLE MAIRES VIEIRA	AYMORE CRED FIN INV SA
993	EQP1161	95VBT3J5BCM000031	DAFRA/SMART 125 EFI	BATOUL AL JAAFARI	MOHAMAD AWALE
994	EHY2J17	9C2JC41209R066849	HONDA/CG 125 FAN ES	LEONCIO PEREIRA DA ROCHA E TEREZINHA DE JESUS P DA ROCHA	
995	DLX2746	94J1XFBM45M001997	SUNDOWN/WEB 100	RENATA CAROLINA FREITAS PUPIM	REGINALDO CISCON
996	FCY1449	9C2KC2200HR003537	HONDA/CG 160 FAN ESDI	JOAO NILSON DE OLIVEIRA EVANGELISTA	DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO
997	DJI2196	9C2HA07003R800851	HONDA/C100 BIZ	SONIA GUIOMAR DE PAULA BRAGA	JUSSARA SUELI PEREIRA LEAL DA COSTA
998	FSI2B35	9C6SEB520R0054390	YAMAHA/NEO 125	GIOVANA AMORIM SANTOS	BCO YAMAHA MOTOR BRASIL S
999	DOD5C88	9BWJB09N04P035427	VW/POLO SEDAN 1.6	ANDRE LUIZ DA SILVA	
1000	SWU9E83	9C2KC2200RR630267	HONDA/CG 160 FAN	BRENO AMORIM ALBUQUERQUE LIRA	BANCO PAN S A
1001	CIW8478	9BGSC68ZWWC732866	GM/CORSA WIND	ELISABETE APARECIDA JOSE	
1002	DHS5839	9BWCA05W86T016788	VW/GOL 1.0	EDMILSON DA SILVA	
1003	CHW5995	8AFZZZ54ATJ048828	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	ANA PAULA DE SOUZA MELO	JOAO SIMAO DOS SANTOS
1004	FGD4877	9BD19515ZG0711435	FIAT/UNO VIVACE 1.0	CLERISTON PALMA DE JESUS	RYAN ANTONY RIBEIRO
1005	CNE3274	9BD178016V0294987	FIAT/PALIO ED	MARIO DA LUZ SILVA	ANDRE SIQUEIRA DA SILVA
1006	DHG3131	9BFBSZGDA2B790272	FORD/KA GL	PATRICIA CRISTINA MENDES DE SOUZA	
1007	DIP2582	9BGRD48X04G118181	GM/CELTA 5 PORTAS	RODRIGO JESUS IRMAO	
1008	DNP3G60	9C2KC08105R826475	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDMUNDO SILVA CUSTODIO DOS SANTOS	
1009	DRY5270	9C2JC30706R750145	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	MILVALDO ALMEIDA BRITO DA CRUZ	FRANCISCA ALMEIDA BRITO DA CRUZ
1010	ILS3850	9C2KC08104R009846	HONDA/CG 150 TITAN KS	THIAGO MARIANO DO PRADO	
1011	CMH8624	9BD178216W0598945	FIAT/PALIO ED	WALDINEI GERALDO BATISTA JUNIOR	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1012	CPW8875	9BD255044V8588368	FIAT/FIORINO IE	JOSE UGO SANTOS OLIVEIRA	ARIVONALDO FERREIRA PRIMO
1013	DSX3972	9BGSA19907B124800	GM/CLASSIC LIFE	WILSON LUIZ PEREIRA DA SILVA	FABIO DE SOUZA MATOS
1014	DUB9725	9BD17146G72785000	FIAT/PALIO FIRE FLEX	FLASH COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA ME	EDIMAR RIBEIRO DE ARAUJO
1015	FIM0D56	9C6KE1560F0039246	YAMAHA/T115 CRYPTON K	DENER SANTOS DAS NEVES	
1016	CAL3167	9BWZZZ30ZKP215937	VW/PARATI CL	GILBERTO GARCIA	KARLA VAN KAICK DE LIMA
1017	FTC0D06	9C2KC2500NR099659	HONDA(CG 160 START	MARCO VINICIUS MAXIMO QUEIROZ	BANCO PAN S A
1018	CRJ7764	9BD178858Y0951245	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	MOISES DE OLIVEIRA BERNARDES	WANDERLEI RODRIGUES DE FREITAS
1019	ERO5J65	95PJN81EPDB055268	HYUNDAI/TUCSON GLSB	ALMIR JORGE DA SILVA	
1020	ETD4G92	93YBSR6RHBG671300	RENAULT/SANDERO AUT1016V	AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA
1021	DDY3D20	9BD17302414002354	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	BIANCA CABRAL DE MELO	
1022	DNO6779	9C2KC2210KR049731	HONDA(CG 160 TITAN	EMERSON HENRIQUE SOUSA DE LIMA	JEFFERSON CARNEIRO DOS SANTOS
1023	BNQ6135	9BGKT08VLLC334526	GM/KADETT SL	ARSILEIA PEREIRA DA SILVA	
1024	FLS7A61	9BGRP48F0EG157161	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	ISRAEL BRITO ARAUJO	RODRIGO CESAR OSHIO
1025	FWN5C13	9CDNF4FDJGM104849	JTA/SUZUKI GSR125	REBECCA BAZZOLLI FERREIRA SIMAO	
1026	EZC4088	9BGCS80X0CB109447	CHEVROLET/MONTANA SPORT	JOSE ANISIO DIAS FEITOSA	
1027	EUQ6575	9BD372134C4007263	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 DL	RENATA AMARO DE MEDEIROS	
1028	EZC0B25	9BGRG08F0CG173224	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	URANIA DO ESPIRITO SANTOS LIBERATO	ALAN MIRON DA SILVA
1029	GAH5F70	9C2KC1680FR222075	HONDA(CG150 FAN ESDI	ANACLECIA DA SILVA SANTOS	
1030	FQO8D75	9C2KC2200PR092132	HONDA(CG 160 FAN	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA TIROLI	BANCO PAN S A
1031	CJZ1385	9BFZZZFHAVB140467	FORD/Fiesta	MARLENE DE SOUZA	FARNEI PATENTE DA SILVA
1032	KPY5286	9BD178226V0457832	FIAT/PALIO EDX	SCHAIDA CORREIA DE CASTRO	
1033	CBX7402	9C2JC250WVR035898	HONDA(CG 125 TITAN	GENILSON JOSE DA SILVA	PASCOAL DE FIGUEIREDO
1034	DXO0675	9C2KC08107R169968	HONDA(CG 150 TITAN KS	LUIZ EDUARDO MARQUES	CIFRA SA CRED FINANC INV
1035	FRK9D52	3GNcj8EW2EL224734	I/CHEV TRACKER LTZ AT	BISMARQUE RODRIGUES AMORIM	BANCO VOTORANTIM SA
1036	DWS2083	9BGRX48908G119634	GM/CELTA 4P SPIRIT	ROBSON LOIOLA PEREIRA	DANIEL ALMEIDA DA SILVA
1037	FGD7310	95VC05A2FFM000234	DAFRA/RIVA 150	CROM SERVICOS INTELIGENTES	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
				FACILITIES E TRANSP LTDA	
1038	DJX7138	9C2JC30104R811049	HONDA/CG 125 TITAN KS	MICHAEL DOS SANTOS BARRETO	
1039	EOK9D56	9C2KC1670BR604763	HONDA/CG 150 FAN ESI	THAINARA CRISTINA SANTOS PINHEIRO	
1040	EFN0575	9C2JC30708R723471	HONDA/CG 125 FAN	WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA	
1041	DSL8136	93HGD17607Z106357	HONDA/FIT LXL	ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS	
1042	DDS8645	8AFZZZEHC1J176279	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	RAFAEL LIBANIO TANCREDI ME	
1043	DDX3031	9BGRD48X03G107311	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	JOAO ANTONIO MARTINS	
1044	FTA7E07	9C2KC1680ER539930	HONDA/CG150 FAN ESDI	TALIA NASCIMENTO DA SILVA	
1045	DVA1206	9BWCA05Y93T019888	VW/GOL SPECIAL	PEDRO ANTONIO DE MELO	EVANDRO GALDINO PAULINO
1046	DCC2527	9BFBSZGDAYB720258	FORD/KA GL	TELMA TELES DA SILVA	BANCO SANTANDER S A
1047	CIV2672	9BGSE80NVVC748072	GM/CORSA GL	MARIA VAUNEIDE FERREIRA RIBEIRO	MARIA IRACI DE OLIVEIRA VELOZO
1048	CPX6I92	9BGSC68ZWVC636301	GM/CORSA WIND	DAIANE FERNANDES DE ALMEIDA	WILLIAM JOSE DA SILVA
1049	FHX7G88	9C2ND1110DR023613	HONDA/XRE 300	MARIA ZILMA LEAL CARDOSO	BANCO PAN S A
1050	CXO1930	9BGSC08Z0XC727423	GM/CORSA WIND	IVANILSON MELO RIBEIRO	JERRY ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA
1051	SUJ9H75	99HJF1150RS003984	SHINERAY/XY150-8	LOCAGORA SAO PAULO LTDA	
1052	KKH6630	9BWCA05X04T035759	VW/GOL 1.0	EVANDRO PEREIRA COSTA	SILVANA COSMO DOS SANTOS
1053	EED4J03	9C2KC2210PR012411	HONDA/CG 160 TITAN	GABRIEL SOARES LACERDA	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
1054	EGZ5960	9C6KE122090030031	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADAO JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO	
1055	DOI5740	9C6KE042050044635	YAMAHA/YBR 125ED	EDER DA SILVA SAMPAIO	
1056	CCW2128	9BGSC08WTSC627167	GM/CORSA WIND	DANIEL DANTE BARBOSA VALENTIM	MARIA DE FATIMA SILVA DE JESUS PEREIRA
1057	DOX1094	9C2MC35005R040844	HONDA/CBX 250 TWISTER	DAMIANA FRANCISCA BEZERRA ALMEIDA	
1058	EFI0C52	9C2JC41109R031415	HONDA/CG 125 FAN KS	JESICA INOCENCIA DA SILVA 42513011880	MICHELE DUARTE VIEIRA ARAUJO
1059	DYX8891	9C2JC30707R194591	HONDA/CG 125 FAN	ANDREIA YUKIE TANAKA	
1060	ETJ4447	WVWLV83C3AP058423	I/VW PASSAT 2.0T FSI	EIS ENTERTAINMENT INTERACTIVE SYSTEMS LTDA EPP	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1061	CAA7412	9BFZZZ54ZLB120355	FORD/ESCORT GL	ADELIA CAVALCANTI ARCOVERDE	GERALDO DA SILVA
1062	HFW1863	9BD13561372051521	FIAT/IDEA ELX FLEX	CAROLINA ALVES MAJADO	TATHIANA DE PAULA TREDEZINE SANTOS
1063	AOF7204	93YJA15256J754848	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	BEATRIZ MOREIRA CRUZ	
1064	EZJ5855	9BD15802AC6623229	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	EDENILTON FERNANDES FERREIRA	
1065	DZU9505	9C2KC08108R220527	HONDA/CG 150 TITAN KS	BJ DA SILVA COMERCIO DE BEBIDAS	
1066	EKE8360	9C2KC1550AR050647	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINTHIA DA SILVA SANTOS	
1067	DPN8694	9BFZF10B258287207	FORD/FIESTA	LUCIANO ADRIANO DE ALBUQUERQUE	JULIO CESAR MELLO SPADACCINI
1068	EXD8750	9C6KE1500B0026456	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JULIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
1069	FAT3469	9C6RG3120H0017536	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	IVANILDA APARECIDA M H DE ALMEIDA	BANCO PAN S A
1070	FEV5668	9BGRP48F0CG391696	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	VALTER ALBERGARIA DE OLIVEIRA JUNIOR	BANCO A J RENNER SA
1071	EAT6208	9BWAA05Z794076545	VW/FOX 1.0	NEIDE APARECIDA BARBARA DA CONCEICAO	BM BANCO MAXINVEST SA
1072	DNH8544	9C2MC35005R037665	HONDA/CBX 250 TWISTER	VALDIR GIORNI	
1073	CVK8355	93YLB06251J249166	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	TAMARA SILVA MARCILIO	MICAELO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
1074	JMG6685	9BGSD68ZVTC628005	GM/CORSA SUPER	BANCO ITAULEASING SA	ANDREIA JOSEFA ALVES DA SILVA
1075	FRJ5H16	WDCTG4EW8FJ105928	I/M.BENZ GLA250	JOSIEL RAMOS SILVA JUNIOR	ROBSON DE OLIVEIRA CELESTINO
1076	QXN2F72	9BD341A5XLY669010	FIAT/MOBI LIKE	A2 INTERMEDIACAO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	MARISA RODRIGUES DE ARAUJO
1077	CLP8047	9BFZZZFHWB202017	FORD/FIESTA	ROGERIO DE SOUZA	
1078	CTA9455	8AWZZZ6K2YA503977	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	ARAMIS MIQUELIM DE LIMA	
1079	CLG8092	9BGJK19BWVB520091	GM/VECTRA GLS	MARIA DAVANUSA DE ANDRADE	
1080	BVA9787	9BWZZZ30ZSP136722	VW/GOL 1000	JOAO PIRES DOS SANTOS	
1081	EME8983	9BWAB09N8AP018371	VW/POLO 1.6	CRISTIANO KENJI FUJIYOSHI	BANCO SANTANDER SA
1082	FPR7379	95PJN81EPJB105789	HYUNDAI/TUCSON GLSB	IORRANA DE MELO ANDRADE	
1083	FAF9747	9C2KC1680CR449936	HONDA/CG150 FAN ESDI	SOLANGE REGINA MACHADO	BANCO HONDA SA
1084	HAK4892	9BGRD08X03G146081	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	VALFREDO SANTOS DE QUEIROZ	
1085	FII0D79	9C2KC1660FR065950	HONDA/CG 150 TITAN EX	DANILO HENRIQUE SILVA	OMNI SA CRED FIN INVEST



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1086	CID4512	9BWZZZ30ZKT109029	VW/GOL CL	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	
1087	CRO4565	9BMMF33EXXA001359	M.BENZ/A 160	LUANA FABIOLA LIMA DE LIRA	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
1088	BQG1905	9BFBXXLBAJBV52318	FORD/ESCORT GL	JOSE CARLOS BARCELOS DOS SANTOS	EDEMILSON PIRES
1089	BRS4059	9C2MC270TTR004167	HONDA/CBX 200 STRADA	FABIANO DE MOURA FERREIRA	
1090	DKB9904	9BGRD08X04G145858	GM/CELTA 3 PORTAS	TERESA BATISTA DA SILVA	
1091	DWD1173	9BWCA05W58T090351	VW/GOL 1.0	ROSANIR MARIA DE MORAIS	OLIVER ARANTES FUENTES LORIA DE OLIVEIRA
1092	CEB1069	9BD146097T5695492	FIAT/UNO MILLE EP	FERNANDO SANTOS PERILLO	SANTHIAGO BATISTA TOLEDO
1093	BVW9126	9C2JA0101SRS83117	HONDA/CG 125 CARGO	SOLANGE TOMAZ VIEIRA	
1094	EXB1089	9C2KC1680BR518292	HONDA/CG150 FAN ESDI	JULIANA CAMARGO DA CRUZ	
1095	EUN4855	8A1BB8W05BL680738	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	ROMILDO DE FARIA	
1096	HPV2310	9BGXF68X04C217388	GM/CORSA HATCH	GREICE JANE CRISTIANO	KELLI CRISTINA PREXEDES
1097	BVM9122	9BWZZZ377TT055905	VW/GOL 1000I	JULIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	
1098	FUB5633	LV7MKF406BA810459	I/QINGQI SUNDOWN HAWK	LUCAS SOARES DE NORONHA	ALEX SANDRO DA SILVA
1099	EEH4550	9BD17164LD5823839	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ERICA RIOS DE OLIVEIRA	BANCO PAN S A
1100	ALQ5H44	9BD17146742420675	FIAT/PALIO FIRE	ERIC SOARES MATOS	
1101	FKQ2A02	WBAVL3102BVN80044	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	KATIA CORTEZ ZANIN	SONIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA
1102	DXH9I94	9BGSA1910AB214372	CHEVROLET/CLAS SIC	RENATO XAVIER DA SILVA NEVES	BANCO DAYCOVAL SA
1103	DUV6724	9C2KC08107R006397	HONDA/CG 150 TITAN KS	DOUGLAS NEVES CIANGOLI	JACOB FERREIRA DOS SANTOS
1104	AOE2443	9BGTU75W07C138371	GM/ZAFIRA ELEGANCE	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	
1105	EWH6206	9C2NC4310CR008652	HONDA/CB 300R	CRISTIANO TAVARES COSTA	SHEILA APARECIDA DE ARAUJO
1106	RTR9C75	9BHCP51AANP289984	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AILTON MOREIRA CAMPOS BANCO PAN S A
1107	ALD2801	9BD146000R5386320	FIAT/UNO ELETRONIC	OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	
1108	HDU7606	9C2JC30706R926729	HONDA/CG 125 FAN	BRUNO RUIZ DE OLIVEIRA	
1109	DJK8E57	9C2ND07004R012565	HONDA/NX-4 FALCON	ALEXANDRE DE SANTANA	RODRIGO QUEIROZ DE OLIVEIRA
1110	CTC0875	9BD178096Y2128618	FIAT/PALIO EX	FRANQUICIELDA DE SALES MUÑOZ	
1111	GHG3A50	9C2KF2210GR001725	HONDA/PCX 150 DLX	VANIA VALERIANO DE SOUZA	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1112	DYV4575	9C6KE092070099481	YAMAHA/YBR 125K	JOAO PEDRO DOS SANTOS	ADEMILSON NUNES
1113	ECE5D23	9C2KC15309R022670	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MATHEUS DE OLIVEIRA	KATIA ALMEIDA DE SOUZA SANTOS
1114	BXM3061	9BWZZZ308TP020288	VW/SAVEIRO CL 1.8	EDUARDO SOKOLENKO	DIVANILDA DE ANDRADE SOUZA
1115	EBO5436	9362AKFW98B064592	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	JOCERLAN OLIVEIRA	
1116	DXS6627	9BGRZ08908G158537	GM/CELTA 2P LIFE	COMERCIAL DE ALIMENTOS RED LTDA	
1117	AYV4482	9BGKS69L0FG230370	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	ALEXSANDRO BARROS DA SILVA	
1118	CGK3E98	9C2JC250VVR139619	HONDA/CG 125 TITAN	SIMONE BEZERRA DE SOUZA NASCIMENTO	RAYANE ALEXANDRE DE ARAUJO
1119	CWF2107	9BGSC68ZXWC641613	GM/CORSA WIND	KELLY CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
1120	FIM1001	2TIAE00E0PC009816	IMP/TOYOTA	SERGIO AUGUSTO MARTINO MENICONI	
1121	DZN5813	9CDCF47AJ8M036538	JTA/SUZUKI AN125	ALEXANDRE GREIN DE MACEDO	
1122	DYP8348	9C6KE092070128042	YAMAHA/YBR 125K	DENNIS LOPES CALIXTO	
1123	DHU5F28	9BGXF19X03C209740	GM/CORSA SEDAN	JULIANO JOAQUIM APARECIDO MANOEL	ADRIANA LOPES DE ARAUJO
1124	DUY4894	9C6KE092070098558	YAMAHA/YBR 125K	ALEX JOSE DOMINGOS	CLAUDIONOR SILVA DE CARVALHO
1125	CDO8504	9C2MC35008R030292	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALAN OLIVEIRA SOUZA	
1126	DRW6012	9C2JC30706R873728	HONDA/CG 125 FAN	MEIRE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	
1127	CME1693	9BFZZGDAWB576405	FORD/KA	JOAO ROGERIO DA SILVA	
1128	EOQ2990	95VGF1E2AAM004415	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	JULIO FRANCISCO PAULINO DE SOUSA	
1129	CYQ6119	9BD17302534068102	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	MARIA ISABEL MATHIAS
1130	DDR3158	9BD17140212097957	FIAT/PALIO EX	THIAGO CARDOSO SANTOS	VITOR EMANUEL SANTOS MELO
1131	GAK0638	WAUBYA8U5GR007995	I/AUDI Q3 150CV	LUMAR INCORPORACAO E EMPR IMOBILIARIOS EIRELI EPP	MULT SOLUTION PARTICIPAP E EMPR EIRELI BANCO DO BRASIL SA
1132	EFH0895	9C2NC4310AR097760	HONDA/CB 300R	MARCOS VINICIUS LOPEZ BARBOSA	REGINALDO DA SILVA
1133	EEO6270	9BFZF55A498357500	FORD/FIESTA FLEX	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	MARIA DO CARMO DO AMARAL
1134	EJQ5414	9C2JF2500AR109425	HONDA/LEAD 110	FARLEY MATIAS TEIXEIRA	ROBERTO SOUZA FERNANDES
1135	DDG6E97	8AD2CNFZ91W038425	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	ALIRIO ALVES FILHO	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1136	FTD1027	9CDNF41ZJEM356458	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ANTONIO CELSO DA MOTA	
1137	EOT3374	9C2KC1550AR162158	HONDA/CG 150 FAN ESI	RENAN DA SILVA COSTA	JORGE WILLIAN DOS SANTOS BENTO
1138	CHW9936	9BD160368T3010120	FIAT/TIPO 1.6 MPI	OSWALDO MARTINS PIRES	JOSE SEVERINO DA COSTA
1139	MQK0D34	9BWFB07X73P012820	VW/KOMBI FURGAO	MARIA DA PAZ NUNES	
1140	FXH9C78	9C2KC2500MR052922	HONDA/CG 160 START	DIOGO SANTOS SILVA	BCO BRADESCO FINANC SA
1141	DLZ9913	9C6KE044050102107	YAMAHA/YBR 125K	JULINO ANTONIO SOUZA DE JESUS	IRENE MARCIEL
1142	IRL7A66	9C2JC4130BR100729	HONDA/CG 125 CARGO KS	JRV COMERCIO DE GAS EIRELI	
1143	CTH1721	8AWZZZ6K9XA607295	IMP/SEAT INCA	DISTRIMULTI LOGISTICA SUDESTE LTDA	
1144	CGX9430	9BD178016V0195628	FIAT/PALIO ED	NEUSA MARIA DO NASCIMENTO	
1145	MTP0812	9C2JC4130AR006186	HONDA/CG 125 CARGO KS	PABLO TAVARES GRAMIXK	
1146	EBP0518	93HFA66808Z208331	HONDA/CIVIC EXS FLEX	THIAGO LECUSSAN	
1147	JRL7409	9CDNF41LJ8M206157	JTA/SUZUKI EN125 YES	KLEBER CORREIA FERREIRA	MARIA APARECIDA TIBURTINO
1148	CBA8755	9BGKS15VLLC346186	GM/KADETT IPANEMA SLE	DAILSON ESTEVAO VIEIRA	
1149	EKJ8740	9C2KC1550AR114543	HONDA/CG 150 FAN ESI	IZAIAS DAMACENO DE LIMA	PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA
1150	DYF6H56	9362AKFW97B032296	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	JOAO VITOR PAIVA DA SILVA	
1151	DZE0226	9BD17164G85066861	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUMAIA APARECIDA PIRES CORREIA	
1152	DRH7240	3HGCM56305G500150	I/HONDA ACCORD LX	BUSINESS EXPERT ASSESSORIA E CONSULT EMPRES LTDA ME	
1153	FJM1133	KMHNU81CP9U085076	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	ITAPUA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	VERA REGINA FONSECA
1154	DZN2396	9CDCF47AJ8M044219	JTA/SUZUKI AN125	ELTON DE SOUZA SILVA	CASSIA LOANY DA HORA QUARESMA
1155	GIH5B07	9C2KC2220NR007911	HONDA/CG 160 CARGO	DMF GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	
1156	AMN4718	9BD25504558753629	FIAT/FIORINO IE	JOAO ROBERTO BONFIM	PAULO ROGERIO MOREIRA DA SILVA
1157	BQO7668	9BWZZZ30ZPP254764	VW/PARATI CL	GILBERTO DOMINGUES DE GODOY	GILBERTO ROGONTI
1158	EXA6J31	9C2JC4110BR701701	HONDA/CG 125 FAN KS	DOUGLAS MACHADO BARBOSA VIEIRA	VINICIUS ROBERTO DOS SANTOS
1159	EJP1D45	9C2JC30708R719701	HONDA/CG 125 FAN	DOUGLAS FERNANDES SALES DO SANTOS PEREIRA	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCIERO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1160	DHR4133	9BWKA05Z754040420	VW/FOX 1.0	BANCO ITAU BBA SA	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
1161	EXK5J87	9C2JC4120BR748270	HONDA/CG 125 FAN ES	MIGUEL PINTO DA CONCEICAO	
1162	DHI7922	9C6KE020020054692	YAMAHA/CRYPTON T105E	MILTON PRADO DE PAULA	
1163	OLV9664	9BGRP48F0DG122222	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	DEMETRIO DE SOUZA SOARES	HENRIQUE ROCUMBACK
1164	GJE3I75	9C2KC2500PR002459	HONDA/CG 160 START	VITOR DE JESUS MARQUES	BANCO HONDA SA
1165	DYV2516	9CDCF47AJ7M022516	JTA/SUZUKI AN125	LAURI DE OLIVEIRA	GABRIEL MORAIS DOS SANTOS
1166	EQM4028	9BWAA05Z4B4032413	VW/FOX 1.0 GII	MARGARET PEREIRA DAVID	
1167	DAB0A70	9C2HA0710YR259594	HONDA/C100 BIZ ES	DANILO TOLEDO	
1168	FAP2099	95VD42C5CDM000018	DAFRA/NEXT 250	IVONETE FERREIRA DA SILVA	CRISTIANO ARAUJO DA SILVA
1169	DGY0H92	9C2JC4130CR008188	HONDA/CG 125 CARGO KS	RUBENS JOSE DE SOUZA FILHO	
1170	DOA9561	9C6KE043040039469	YAMAHA/YBR 125E	DAVID MOREIRA GUIMARAES DOS SANTOS	ADEMAR JOSE DA SILVA PEREIRA
1171	CCS1689	9BGJK11TLLB026045	GM/MONZA SL/E 2.0	ROSANGELA CONCEICAO RODRIGUES	
1172	HEV0C05	9C2KC08107R044317	HONDA/CG 150 TITAN KS	KAYOKO ELENICE SAKATA SANTOS	MARIA SALVADORA DOS SANTOS SILVA
1173	DEK4115	9C2MC35002R016282	HONDA/CBX 250 TWISTER	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	DAVID JOSE DE SOUZA
1174	NER1C35	9CDNF41LJ7M082929	JTA/SUZUKI EN125 YES	FRANCISCO FABIO DE LIMA	ALCIONE ROMAO DOS SANTOS
1175	BRI7981	9BD146000R8396223	FIAT/FIORINO 1.0	ALBERTINO FRANCISCO DO NASCIMENTO 13461622800	JONILSON SILVA ALVES
1176	FAZ2010	9BGXH75G08C718207	GM/MERIVA MAXX	EDVALDO APARECIDO DE CARVALHO	
1177	DYN9J10	9C2JC30708R063027	HONDA/CG 125 FAN	MATHEUS NUNES OLIVEIRA DE ARRUDA	ALEXANDRE CLEMENTE DA SILVA
1178	CUI2A30	9C2KC2500KR080610	HONDA/CG 160 START	LUIZ CARLOS PIRES	
1179	FVA8J54	9C2KF5200PR006028	HONDA/PCX 160	RAPHAEL SOARES LIMA	BANCO PAN SA
1180	FZM5640	9C2KC2200GR003484	HONDA/CG 160 FAN ESDI	CARLA FERNANDA RODRIGUES SILVA	BCO BRADESCO FINANC SA
1181	GQV3330	9BGSC08WTSC670096	GM/CORSA WIND	REGIANE DE SOUZA RODRIGUES	
1182	BQI2907	9BD146000P5091475	FIAT/UNO S IE	DEBORA MERNICK	
1183	DOK9305	9C2KC08506R825115	HONDA/CG 150 TITAN ES	LEANDRO FERRAZ CABO	CELSO GAGLIARDI JUNIOR ME
1184	AAI9399	9C2JC1801LR525983	H/HONDA CG 125 TODAY	CARLOS ALBERTO MOREIRA SALES	
1185	DTM0911	9BD15802524310718	FIAT/UNO MILLE FIRE	BANCO ITAU SA	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1186	CDE7639	9BD246033S5662217	FIAT/UNO IE	EVERTON ALAN MENESES	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
1187	CSW6805	9BD178296W0695003	FIAT/PALIO EX	PAULO CESAR RODRIGUES NOGUEIRA	
1188	DEE2148	9BD17302424029419	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	ANDERSON ALVES DE SOUSA	SILVANA CORDEIRO DOS SANTOS
1189	FPU1H84	9C2JB0100LR038820	HONDA/POP 110I	CRISTIANO DA SILVA VELOSO	JHONNY KELVIS NASCIMENTO MARTINS
1190	DRM1I08	9BR53ZEC258594404	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	RCM APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRACAO EIRELI	
1191	CID9276	9BFZZZFHAVB115690	FORD/FIESTA CLX	WILSON MACHADO	
1192	DET4573	9BD17808612300614	FIAT/PALIO YOUNG	IVANILDE BARROS DA SILVA	BALBINO BARBOZA
1193	DZV9E45	8AGSN19908R143364	I/GM CLASSIC SPIRIT	LUCAS DOS SANTOS OLDANI	MARIO ALMEIDA DIAS
1194	GAW5E36	9C6SG5910N0024496	YAMAHA/NMAX 160	LUCIANA SILVA MACHADO	BCO YAMAHA MOTOR BRASIL S
1195	BVM4742	9BD146107S5596485	FIAT/UNO MILLE EP	JOHNATHAN FERREIRA DA SILVA	DURVAL ALVES DE JESUS
1196	BUL2998	9BGSC08WSSC707972	GM/CORSA WIND	EDVALDO RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	
1197	AKB5J72	9C2JC30302R004984	HONDA(CG 125 CARGO	JONATHAS SILVA DOS SANTOS	RAFAEL INACIO DE LIMA SOUZA
1198	CLG7770	8AFZZZEFFVJ061779	I/FORD ESCORT GLX 16VF	PATRICIA MOREIRA LUZ	MARILENE CUSTODIO FERREIRA
1199	CCP9261	9BGSC08WTSC646450	GM/CORSA WIND	LEONARDO ALVES CANTUARIA	TIAGO MARQUES DE SOUZA
1200	CZK3216	9BFZZZGDAYB657181	FORD/KA	DANIEL LUIS DA SILVA	
1201	DQP1769	9BFZF10B968387953	FORD/FIESTA	CICERA LUIZA SIPRIANO DE ARAUJO	
1202	NEK6987	LVVDB14B4CD029663	I/CHERY TIGGO 2.0	ANA LUCIA ROQUE DO NASCIMENTO	DENISE APARECIDA ROQUE DA SILVA
1203	BFZ1282	9C2HA07005R813270	HONDA/C100 BIZ	TIAGO MURILO DA COSTA	ORIEL DOS SANTOS COSTA
1204	DFH7307	9BWCA05Y62T114469	VW/GOL SPECIAL	LILIA PEREIRA MOREIRA CORREA	TATIANA LOPES
1205	EXA2F23	9C2NC4310BR033694	HONDA/CB 300R	LEONARDO ALEXANDRE PAULO SILVA	MARCOS PAULO ESTEVAM ALVES
1206	FAF6198	9C2KC1670CR525768	HONDA(CG 150 FAN ESI	MARCOS PAULO ANDRADE COSTA	
1207	BUU8414	9BG124ARTSC905208	GM/S10	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	
1208	DQB6447	9BD15802764746819	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRUNO ALVES DA SILVA	
1209	EOM3838	9362NKFWXBB039199	PEUGEOT/207PAS SION XR	ANGELA MARIA CICERO	
1210	DFC9J89	9C6KE026020015973	YAMAHA/YBR 125ED	CASSIO OLIVEIRA DA SILVA	



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1211	ECC7885	94J2XSBA88M007997	SUNDOWN/HUNTER 100	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	CARLOS ALBERTO ROSA
1212	FHO6126	9C2JF2500ER302964	HONDA/LEAD 110	ISMAEL PATROCINIO DE ARAUJO	
1213	BRU6A61	9C2HA050VVR014063	HONDA/C100 DREAM	ROBSON RENATO MACHADO	
1214	DOU8748	94J2XDCJ55M006073	SUNDOWN/MAX 125 SE	CLAUDIO JOSE COSTA	
1215	DYY9863	9C2KC08108R052323	HONDA/CG 150 TITAN KS	JUSSELAN DOS REIS RAMIRES DA SILVA	
1216	ESW6103	95VBT1L29AM001607	DAFRA/SMART 125 EFI	ADRIANA GOMES DA SILVA	
1217	CMH7690	9BFZZZ54ZLB104944	FORD/ESCORT L	JOAO BATISTA FERREIRA DAS NEVES	
1218	DIZ3584	9BD25504538725851	FIAT/FIORINO IE	PAES E DOCES TALIA LTDA EPP	TAMIRES JESUS DAS GRACAS
1219	AKW5233	9BWCA05Y43T117808	VW/GOL SPECIAL	CELIO ROBERTO VENANCIO DA SILVA	GISLANE LUMES DOS SANTOS
1220	CLJ6311	93PB02A2M1C004770	MARCOPOLI/VOLARE LOTACAO	AGUINALDO VECCHI DE SOUZA	
1221	OZO3E97	9BD578141F7893329	FIAT/STRADA WORKING	TARCISIO REIS SANTOS	AIMORE CREDITO FINANCIAMENTO SA
1222	CLG8871	9BD178226V0480941	FIAT/PALIO EDX	LUCAS MORAES SOUZA DE OLIVEIRA	
1223	DKE6376	9BFZF10AX88217126	FORD/FIESTA FLEX	CLOVIS DO NASCIMENTO	
1224	DCM8493	9BD27807212760919	FIAT/STRADA WORKING	EUGENIO PACHELIO ALVES QUEIROZ	EDIVALDO P DA SILVA
1225	DWX9113	93FCMACBBBM003223	KASINSKI/COMET 150 70	DUARTE E FONTES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	GABRIELA DOS SANTOS BARACHINI
1226	MQM3804	9BGXH68G06B121688	GM/CORSA HATCH MAXX	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	
1227	CWH6B00	8AP178234W4074517	IMP/FIAT PALIO EL	JUSTINO RICARDO ALI TORREZ	
1228	CHM7314	9BD146000N8249727	FIAT/UNO FIORINO 1.5	HUGO ROBERTO CARRO GUIDINI	
1229	DEL7043	9BD17309814021327	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	ANICETO VIDAL ORELLANA	MOISES ANTONIO DE LIMA
1230	EIH1590	9BFZK53AXAB145741	FORD/KA FLEX	DEISE MENDES DA SILVA	
1231	NIJ0J97	9CDNF41LJ9M270441	JTA/SUZUKI EN125 YES	CASSIA PATRICIA E SILVA PESSOA EIRELLI	
1232	DKL0A46	9C2JC30104R052109	HONDA/CG 125 TITAN KS	VANDO MARCELINO DE SOUZA	RAFAEL ALVES AURIEMO
1233	DPI7557	9C2KC08106R838426	HONDA/CG 150 TITAN KS	EMERSON SOARES DA SILVA	IVONETE CARDOSO DOS SANTOS
1234	CDT3D94	9C2JC250WWR185002	HONDA/CG 125 TITAN	EMANUEL SILVA DE LIMA	BRUNO FELIPE DA SILVA LOURENCO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1235	DNP9641	9CDNF41LJ7M044142	JTA/SUZUKI EN125 YES	ODAIR JOSE DA SILVA	
1236	BQR1721	9BD146000P5060196	FIAT/UNO ELETRONIC	PATRICIANO DOS SANTOS	
1237	EDB5439	9BGRM69809G113491	GM/PRISMA MAXX	ESTACIO SANTINO DA SILVA	AYMORE CRED FIN INV SA
1238	DRD4295	9BGXL75005C229937	GM/MERIVA JOY	WALLACE DE OLIVEIRA CARNIELLO	BANCO DAYCOVAL SA
1239	EEC0F79	9C2KC2200LR127447	HONDA/CG 160 FAN	MARCOS DE MEDEIROS VIZINHO MOTO	INGRID FERREIRA GONCALVES DA SILVA
1240	BOD4267	9BGKY08GRPC320302	GM/KADETT LITE	DALILA COELHO DOS SANTOS	MILENA REBOUCAS PINTO
1241	BPE6144	9BWZZZ54ZNB256043	VW/APOLO GL	DANIEL JOSE DA SILVA ALMEIDA	
1242	BGL4790	9BD146000K3496134	FIAT/UNO CS	LENIETE CARNEIRO CAMPOS DOS SANTOS	WESLY SANTANA DA SILVA
1243	GZC6139	9C6KE010010040716	YAMAHA/YBR 125E	MATEUS BOMFIM LOPEZ GONCALVES	MARIA DE FATIMA ANTUNES DOS SANTOS
1244	FPF2D09	9C6DG2570M0017108	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	
1245	FDX9F46	9C2KC1670CR454699	HONDA/CG 150 FAN ESI	CICERO ROMUALDO DE SOUZA	
1246	GGI8D79	9C2JC4830MR011015	HONDA/BIZ 125	JOAO ROMULO BARROS RODRIGUES	BCO BRADESCO FINANC SA
1247	CRO8235	9BFZZZFHAYB280125	FORD/FIESTA	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	RENATA MOURA RODRIGUES
1248	LCY9615	9BMMMF33E7XA009354	M.BENZ/A 160	DOUGLAS WILLIAM SILVA GONCALVES DOS SANTOS	RUBEVANIA ALBUQUERQUE SILVA
1249	CEZ5958	9BGSC08ZTTC742345	GM/CORSA WIND	ELZA DA SILVA	VANESSA CRISTINA SANTOS SILVEIRA
1250	OAP2876	9C2JC4130CR001405	HONDA/CG 125 CARGO KS	RODRIGO DE OLIVEIRA DUARTE	
1251	DUX6685	9C2KC08207R020020	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERA DA SILVA SANTOS	
1252	DUF6032	9BGRZ08908G168244	GM/CELTA 2P LIFE	DORIVAL MANZINI	FABIANA VILMA DOS SANTOS ALVES
1253	CUN2E37	9C2KC2500NR096576	HONDA/CG 160 START	SOLANGE CRISTINA NOGUEIRA	BANCO PAN S A
1254	FHF9781	9BWAA05U9DT222043	VW/NOVO GOL 1.0	CELIA REGINA QUARTIM DE ALBUQUERQUE	
1255	FYP4209	9C2KC2200HR036993	HONDA/CG 160 FAN ESDI	AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS	
1256	EJN1C23	9C2JC41109R547217	HONDA/CG 125 FAN KS	ROBSON SANTOS PIMENTEL	
1257	DCR2496	9C2JC30302R004019	HONDA/CG 125 CARGO	MERCADO JOLIMP LTDA ME	
1258	DKW7220	935FCN6A84B754690	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	WHELLYTON CARLOS SILVA QUIRINO	EDMILSON NONATO AMORIM DE QUEIROZ



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1259	FUC0242	LLJTCBPA0D1007322	I/XINLING SPIRIT 50	CAIO EDUARDO SILVA PEREIRA	CRISTIANE DO NASCIMENTO LUNA
1260	CDZ4920	9BGSC08ZWWC729896	GM/CORSA WIND	ADRIANO OSEAS FERREIRA	KATIA REGINA DOS SANTOS
1261	LRV9B75	9BGKS69L0FG293982	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	ANATALIA SANTANA DE SOUZA JESUS	ANATALIA SANTANA DE SOUZA JESUS BANCO VOTORANTIM S A
1262	LPL7261	93YBSR29KAJ320751	RENAULT/SANDERO STEPWAY	JOSE HONORATO NETO	VIVIANE FRITZEN MENDES
1263	EJB2405	9BD17164LA5384878	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	GERLANE MARIA DA SILVA	MARIA JARLINE DE CASTRO EVANGELISTA
1264	DFK5I07	9BD22315842006256	FIAT/DOBLO CARGO	DEISE DE MORAES FERREIRA	
1265	EOS2811	9C2KC1550AR117869	HONDA/CG 150 FAN ESI	VALDEIR SOUZA DA SILVA	HERNANDES FERREIRA DA SILVA
1266	BWM5074	9C2KC2200KR103232	HONDA/CG 160 FAN	LUCAS ADRIEL OLIVEIRA NASCIMENTO	BCO BRADESCO FINANC SA
1267	DYW2D03	9C2KC08108R042104	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELENITA PEREIRA SANTOS BRAGA	
1268	DMI4536	9BGXF75004C175662	GM/MERIVA	DEISE APARECIDA GONZALEZ	JOAO ALBERTO DOS SANTOS
1269	COG5323	9BWZZZ377WP510129	VW/GOL MI	ALISSON MATEUS DOS SANTOS NOGUEIRA	RODRIGO SANTANA DOS SANTOS
1270	DII4041	935CHRFM83J508583	CITROEN/XSARA PICASSO GX	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	DORIEDSON COSME PEREIRA COSTA
1271	LQF6F25	9C2JC4110BR302355	HONDA/CG 125 FAN KS	ROGERIO CARDOSO DA SILVA	
1272	FON6895	95VC05K2FGM001252	DAFRA/RIVA 150	MACIEL MOREIRA DE FREITAS	
1273	FLR5198	LKHPC2CG2CAL51730	I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	VENICIO COUTO POCHINI	CLAUDETE GOMES DA SILVA PEREIRA
1274	EXS7863	93YHSR2L6CJ173822	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	EDUARDO CAETANO CARDOSO DA SILVA	
1275	ELC1836	9BGRM6910AG120904	GM/PRISMA MAXX	LUCIENE F DA S ROMUALDO	
1276	FBH8A49	9C2JC4110CR432933	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA APARECIDA GUICE SENNE	PAULO CAMARGO JUVENTINO
1277	CIR4981	9BD178026V0294646	FIAT/PALIO EDX	PLACIDO TENORIO CAVALCANTI	DENNTER CRUZ
1278	FZS9B96	9C6RG3850N0029411	YAMAHA/YS150 FAZER SED	LEONARDO CRUZ DOS SANTOS	BCO YAMAHA MOTOR BRASIL S
1279	BTD8658	9BGSC08ZTTC747805	GM/CORSA WIND	MICHAEL DOUGLAS BATISTA DA SILVA	BRUNO DO NASCIMENTO BERNARDINO
1280	FPX4849	9C2KC1680FR604178	HONDA/CG150 FAN ESDI	JUVENAL MATOS MONTEIRO	LUIZ EDUARDO ARAUJO SOARES
1281	DBA1703	9BGSB19X03B170325	GM/CORSA CLASSIC	ALEXANDRE AMANCIO DE GODOI	
1282	DJX3B07	9C2KC08105R847417	HONDA/CG 150 TITAN KS	DOUGLAS VINICIUS RODRIGUES MENEGHEL	SILVIA LAIS MACEDO



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1283	DYV0594	9CDNF41LJ7M062799	JTA/SUZUKI EN125 YES	ELIS BARBOSA LEITE OLIVEIRA SANTOS	IACOV CALDAS NASCIMENTO
1284	APH9630	9C2JC30708R034562	HONDA/CG 125 FAN	IGHOR ALESSANDER COTTA	
1285	CRV8607	9BFBXLBABER37254	FORD/ESCORT L	SIMIAO DOS SANTOS PEREIRA	
1286	DXM3133	93FGT25078M001434	KASINSKI/COMET 250	DOUGLAS BRIONES MARQUES	MARCELO JOSE DA SILVA
1287	DLR1658	9BD17140632281749	FIAT/PALIO EX	BANCO BMC S A	LILIAN GOMES FELIX LOPES
1288	CRE6498	9BD178296X0837030	FIAT/PALIO EX	LUCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	
1289	BJB7937	9BD146000R5188961	FIAT/ELBA CSL IE	LUCIO APARECIDO MOLINA PONTES	VAGNER NASCIMENTO SOARES
1290	DSR8413	9BD27804C62511228	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	ALINE MARIANO GONCALVES	BRUNA VIEIRA NOVAIS
1291	EYY7D39	9C2KC1670DR036550	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOAB SANTOS TEIXEIRA	
1292	FEA6766	9C2KF2200JR008482	HONDA/PCX 150	GENILSON DE SOUSA SANTANA	
1293	KNU4102	8AD3DN6B49G006846	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	MARCELO DOS SANTOS MATTUCI	
1294	CKX8484	9BD178216V0499307	FIAT/PALIO ED	JIDALVA ANDRADE DE OLIVEIRA	DAVID PAULO ALVES
1295	EBN1637	9BGXL80808B296715	GM/MONTANA CONQUEST	BELLA MULTIMARCAS EIRELI	
1296	EBY0165	3N1BC13D28L430778	I/NISSAN TIIDA 1.8 SL	VITOR ROGERIO PIO	JUAN ERICK OLIVEIRA ASSIS
1297	ESI4526	9C2KC1670BR570929	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARMEN LOPES COSTA	
1298	EFN1E69	9C2KC15309R011989	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GUSTAVO SANTANA LOPES	MARCOS PAULO DE SOUZA SILVA

COMDEC/DEFESA CIVIL

Coordenadoria da
Defesa Civil

ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO	Nº INTIMAÇÃO	DETALHAMENTO
PD 202503186470	0049	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 782/25
PD 202403284277	52582	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 484/24
PD 202503003282	52376	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 019/25

Osasco, 08 de Outubro de 2025

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC



Coordenadoria da
Defesa Civil

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0022	03/09/2025	DALVA RUFINO MACHADO
0023	03/09/2025	COOP. HAB. RECANTO DAS ROSAS
0048	03/10/2025	ROSEMARY SANTA MARIA B. DE OLIVEIRA
0051B	07/10/2025	VICENTE D'ARCO IMÓVEIS EIRELI

OSASCO, 08 DE OUTUBRO DE 2025

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

ERRATA

No Edital de Convocação de 06 de outubro de 2025, do Concurso Público nº. 01/2022, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2908, do dia 06 de outubro de 2025, as fls. 67.

ONDE SE LÊ:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 08/09/2025 – Horário: 10h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

(Secretaria da Creche Manoel da Silva (Creche FITO Zona Sul) – Sala do Setor de Recursos Humanos). Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP06110-300– Osasco/SP. O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 09/09/2025 – Horário: 09h00

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo. Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP. É obrigatória a apresentação de um documento com foto. Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 312 - Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês

Lista Geral

Class. Nome

6º NAYARA FERREIRA ALVES

Inscrição

0429008614

LEIA-SE:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 08/10/2025 – Horário: 10h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

(Secretaria da Creche Manoel da Silva (Creche FITO Zona Sul) – Sala do Setor de Recursos Humanos). Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP06110-300– Osasco/SP. O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 09/10/2025 – Horário: 09h00

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo. Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista-CEP 01310-100.São Paulo/SP.É obrigatória a apresentação de um documento com foto. Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 312 - Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês

Lista Geral

Class. Nome

6º NAYARA FERREIRA ALVES

Inscrição

0429008614

Osasco, 07 de outubro de 2025.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

EDITAL DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO nº. 04/2025

EDITAL DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA - ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 04/2025 (Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para futuras e possíveis contratações temporárias para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA - ADMINISTRAÇÃO).

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a abertura do processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva para futuras e possíveis contratações temporárias para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA - ADMINISTRAÇÃO, através do Edital nº 04/2025, devidamente publicado e divulgado na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO nº 2900, de 17.09.2025, no site da FITO, e nos meios de comunicação; Considerando que foram devidamente observadas as datas, horários e prazos para as inscrições (18.09.2025 a 19.09.2025 e 22.09.2025 a 25.09.2025, no horário das 09h30min às 17h30min, junto a Escola de Educação Básica da FITO, situada na Rua Camélia, nº. 26, Jardim das Flores, Osasco, SP), conforme previsto no Edital de Abertura nº 04/2025, restando, no entanto, sem candidatos inscritos/interessados, conforme Certidão emitida pelo setor responsável; Torna público o presente Edital de encerramento do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA - ADMINISTRAÇÃO, por ausência de manifestação de interessados (nenhum candidato inscrito). Osasco, 03 de outubro de 2025.

Osasco, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

INOVA OZ**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO INOVA OZ N° 013/2025-PROC****SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA – REQUEST FOR PROPOSAL (RFP) N° 003/2025**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 008/2024. PARTES: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASO S/A. – INOVA OZ**, E A PROPONENTE **STARTENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.409.586/0001-31**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE POSTES PADRÃO DE ENTRADA ENEL SP E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA VIDEOMONITORAMENTO URBANO.** VALOR TOTAL **R\$ 711.025,56 (SETECENTOS E ONZE MIL, VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**. FONTE DE RECURSO: **RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA OZ**. DATA DO CONTRATO: **01 DE OUTUBRO DE 2025**. **ALEX SOARES DE OLIVEIRA -DIRETOR PRESIDENTE.**



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INOVA OZ N. 017/2025-PROC.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO COM SERVIÇOS DE APLICAÇÃO.

O Diretor Administrativo Financeiro da Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S/A – INOVA OZ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 94 do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S.A. – INOVA OZ, e pelo art. 51, inciso X, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, **HOMOLOGO** o objeto da licitação para a empresa **WH PUBLIC LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **33.179.838/0001-43**, pelo valor total do lote de **R\$ 472.044,00** (quatrocentos e setenta e dois mil e quarenta e quatro reais) para 12 (doze) meses.



Ronielson Alves da Silva
Diretor Administrativo Financeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 2626/2025**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): JURACI DE OLIVEIRA MARTINS SILVA****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 2675/2025

ASSUNTO: Isenção de Imposto De Renda

INTERESSADO: Nadia Pinto da Silva Aquino

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 6 de outubro de 2025

Francisco Cordeiro da Luz Filho

PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA

Na portaria nº 364/2025 publicado no dia 03/10/2025 (Ed. 2907), p. 104

Onde se lê: **COM BASE NA ULTIMA REMUNERAÇÃO DO CARGO**
Leia-se: **COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES**

Osasco, 06 de outubro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA

Na portaria nº 379/2025 publicado no dia 03/10/2025 (Ed. 2907), p. 119

Onde se lê: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

Leia-se: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**

Osasco, 06 de outubro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** 015/2023**PROCESSO Nº:** 2465/2023**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ Nº** 46.621.538/0001-14.**CONTRATADA:** EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**CNPJ Nº** 28.841.769/0001-51.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 015/2023, e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pelo índice IGP-M com importe de 3,03% conforme cláusula quarta – da forma de pagamento parágrafo único. Com base no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 151.210,90 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e dez reais e noventa centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 17/10/2025 a 17/10/2026 - 12 (doze) meses.

Osasco, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 06/10/2025 15:44:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>**CLÁUDIA BONFIM**

Assessora da Presidência – IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025)
(ELSA OLIVEIRA)

Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Escritor André Vianco.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao Escritor André Vianco.

Parágrafo único. A homenagem presta-se ao reconhecimento pelos 25 anos de carreira literária, e pela contribuição para a cultura, a literatura fantástica nacional e a projeção do nome da cidade de Osasco no cenário artístico e editorial brasileiro.

Art. 2º A entrega da homenagem deve ser realizada em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo devem correr por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de outubro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de outubro de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025)
(HEBER ROCHA FARIAS - HEBER DO JUNTOZ)

Dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região (SECOR).

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região (SECOR).

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de outubro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de outubro de 2025, 64º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FABIO MONTEIRO GARCIA, brasileira, divorciado, coordenador de projetos, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP , aos 09/02/1978, filho de DIONIRO AMADOR GARCIA e de MARA MÁRCIA MONTEIRO GARCIA, residente em Osasco, SP JULIANA LEITE MACHADO FERREIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Cotia, Cotia, SP , aos 25/04/1988, filha de ALTINO BISPO FERREIRA e de JESLEINE LEITE MACHADO, residente em Osasco, SP

PEDRO VINÍCIUS PROENÇA SALUM APOLINÁRIO, brasileira, solteiro, estudante, nascido em São Paulo, SP, Reg. em Santana de Parnaíba, São Paulo, SP , aos 14/02/2003, filho de MARCIO SALUM APOLINÁRIO e de TANIA REGINA PROENÇA, residente em Osasco, SP CLARA MARLENE AMADOR, norte-americana, solteira, cabeleireira, nascida em Omaha, Nebraska - EUA, Omaha, Nebraska - EUA, ET , aos 03/11/2000, filha de RICARDO ENRIQUE AMADOR e de MARY KATHERINE DILULIO, residente em Osasco, SP

GERSON SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, desenhista, nascido em Olindina, Olindina, BA , aos 09/01/1992, filho de JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS e de MARIA LUCIA SILVA DE JESUS, residente em Osasco, SP INGRID DE JESUS RODRIGUES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 12/01/2001, filha de JOSÉ MARCILIO CABRAL RODRIGUES e de ANDREIA DE JESUS DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

VÍTOR HUGO DE SOUZA CERQUEIRA, brasileira, divorciado, auxiliar de manutenção, nascido em Osasco, Osasco, SP , aos 08/09/1996, filho de ADIR DE SOUZA AMORIM e de MARLENE PINTO DE CERQUEIRA, residente em Osasco, SP VALÉRIA PEREIRA CARVALHO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Valença do Piauí, Valença do Piauí, PI , aos 12/11/1996, filha de JOSÉ VALDECÍ DE CARVALHO e de ÂNGELA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, residente em Osasco, SP

MATHEUS GALTAROÇA SOARES DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 25/03/2002, filho de EVERTON FERREIRA DA SILVA e de ALYNE GALTAROÇA SOARES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP ISABELLE MARQUES AGUILAR, brasileira, solteira, compradora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 03/05/2003, filha de CARLOS ROBERTO AGUILAR e de MIRIAM CRISTINA MARQUES AGUILAR, residente em Osasco, SP

LEANDRO DE LUCA REBOUÇAS PAVECHI, brasileira, divorciado, pizzaiolo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 18/03/1989, filho de JOSÉ DE JESUS PAVECHI e de ROZELAINE PATRICIA REBOUÇAS PAVECHI, residente em Osasco, SP BEATRIZ JANE FERNANDES, brasileira, solteira, atendente, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 04/09/1994, filha de JOSÉ DE PAULA FERNANDES e de ROSA MARIA JANE FERNANDES, residente em Osasco, SP

GUILHERME DA CRUZ DIAS, brasileira, solteiro, auxiliar de escritório, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 03/08/2003, filho de JOEL FRANCA DIAS e de ANDREZA SILVA DA CRUZ, residente em Osasco, SP INGRID EVELYN DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, estagiária, nascida em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP , aos 03/07/2004, filha de LUCIO VIEIRA DOS SANTOS e de SIMONE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP

DEVERSON DA CRUZ SOARES, brasileira, solteiro, conferente, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/03/1992, filho de ELIZEU DE OLIVEIRA SOARES e de MARIA NORMACI DA CRUZ, residente em Osasco, SP ESTER LUISA GAMEIRO, brasileira, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 14/04/2001, filha de JORGE ANTONIO GAMEIRO e de ANA LUISA GAMEIRO, residente em Osasco, SP

FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA LOPES, brasileira, solteiro, garçom, nascido em Itajubá, Itajubá, MG , aos 06/03/1992, filho de PEDRO AUGUSTO LOPES e de SANDRA DE SOUZA LOPES, residente em Osasco, SP VANESSA FRANCIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP, Reg. em 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 08/10/1991, filha de EDIMILSON OLIVEIRA DOS

SANTOS e de ELEONOR DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ELVIS CLAUDIO SANTOS AMORIM, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Ouro Branco, Ouro Branco, AL , aos 16/12/1992, filho de JOSÉ RONALDO AMORIM e de MARIA ALDEJANIRA SANTOS AMORIM, residente em Osasco, SP ISABELLA VITÓRIA DE ARAUJO HENRIQUE, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Rio de Janeiro, RJ, Reg. em 6º Distrito de Magé, Rio de Janeiro, RJ , aos 03/08/2006, filha de MARCO AURELIO DA SILVA HENRIQUE e de JUMA DE ARAUJO LIMA DIAS, residente em Osasco, SP

MAICON DE AGUIAR GALDINO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 6º Distrito, Magé, Magé, RJ , aos 02/02/1993, filho de SEBASTIÃO GALDINO e de CATARINA DE AGUIAR GALDINO, residente em Osasco, SP JUMA DE ARAUJO LIMA DIAS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Distrito, 1ª Circunscrição, Petrópolis, Petrópolis, RJ , aos 12/08/1990, filha de JUAREZ CAMARA DIAS e de ANGELITA DE ARAUJO LIMA, residente em Osasco, SP

AIRTON DE LIMA PASSOS, brasileira, solteiro, operador de empiladeira, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 06/01/1982, filho de ROGENILDO JOSÉ ALVES DE LIMA e de MARILDA PASSOS, residente em Osasco, SP SORAIA MARTINS, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 06/06/1986, filha de LUIZ CARLOS MARTINS e de MARIA BENEDITA MARTINS, residente em Osasco, SP

JOSIAS LUCIO BARBOSA, brasileira, divorciado, pedreiro, nascido em Sumé, Sumé, PB , aos 15/03/1968, filho de INACIO LUCIO BARBOSA e de MARIA MARGARIDA LEOPOLDINA, residente em Osasco, SP ANA MÉRCIA SANTOS SOUZA, brasileira, solteira, aposentada, nascida em Itagibá, Itagibá, BA , aos 02/06/1963, filha de HÉLIO BISPO DE SOUZA e de NOEMIA PEREIRA SANTOS, residente em Osasco, SP

JOSIAS VITORINO DOS SANTOS, brasileira, divorciado, zelador, nascido em 6º Distrito de Maceió, Maceió, AL , aos 13/05/1966, filho de LAUDELINO VITORINO DOS SANTOS e de IZAURA VITORINO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Paulo, SP, Reg. Barueri, São Paulo, SP , aos 13/05/1974, filha de

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA e de MARLI SOARES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

ERMERSON DE GODOI LIMA, brasileira, solteiro, carregador, nascido em Osasco, SP, Reg. Itapevi, Osasco, SP , aos 02/04/1983, filho de BRUNO ERONIDES LIMA e de ELZA PEREIRA DE GODOI, residente em Osasco, SP INGRID REGIANE AVELLAR DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 25/05/1992, filha de ONIRTO PEREIRA DA SILVA e de GILMARA APARECIDA CONCEIÇÃO DE AVELLAR, residente em Osasco, SP

PABLO GUILHERME PALHARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, administrador, nascido em 1º Subdistrito de Belo Horizonte, Belo Horizonte, MG , aos 24/08/1990, filho de GUILHERME PALHARES DE MIRANDA e de ROSILENE DE OLIVEIRA PALHARES, residente em Osasco, SP MARIANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, nascida em 7º Subdistrito Consolação, São Paulo, São Paulo, SP , aos 23/01/1993, filha de MOACIR JOSÉ DOS SANTOS e de SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP

DANIEL MIGUEL SOLLA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 27/01/1999, filho de SERGIO GOMES SOLLA e de DIVA MIGUEL GOMES SOLLA, residente em Osasco, SP PAOLA RAFAELA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, controladora de acesso, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 21/02/2000, filha de RONALD JOSE RAMOS DE OLIVEIRA e de MARIA ZULEIDE COSTA DINIZ, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP